SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3124

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2021. PROCESSO nº 101/2021. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratado: A B Xavier Treinamentos – EPP. CNPJ: 11.669.032/0001-09. Valor: R$ 1390,00 Objeto: Curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3F4C2FD4

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS -COMAJA - torna público, que estará realizando o seguinte processo licitatório:
Pregão Eletrônico; - PE 05/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE QUÍMICO SÓLIDO CONCENTRADO PARA AUMENTO DO SUPORTE DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
Abertura:20/08/2021 às 08:30hs.
Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, sala01,bairro Centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000,pelo fone (54) 3324-4502, pelo site http://www.comaja.com.br/ou pelo e-mail: planejamento@comaja.com.br.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI

Publicado por:
Daniel Soletti da Silva
Código Identificador:C7DC709A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 21 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria 21/2020, designando servidores para a comissão permanente de licitações e dá outras providências.

O diretor executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo primeiro da portaria 16/2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a comissão permanente de licitações do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – Brayon Coitinho Marques – presidente e pregoeiro;
II – Caroline Gomes da Silva - coordenadora da equipe de apoio;
III – Matheus Vieira da Silva;
IV – Manuela de Castilhos França Gonçalves
[...].

Art. 2º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo
Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:6E7BFE14

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO AO CM GRANPAL Nº 02/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Processo administrativo nº 13/2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13693153/0001-03, situado na Avenida das Indústrias, 469, sala 101, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, Marcello Vernet de Beltrand, RG 1011048673 e CPF 302.159.350-04 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, com endereço Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418, bairro: Cristo Rei, Francisco Beltrão, estado PR, neste ato representada pelo(a) Sr. Adriano Ribeiro Lázzari CPF nº 072.018.949-78, RG nº 9072824-5 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº 13/2021;

o disposto no art. 78, I, combinado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 ,

decide alterar unilateralmente a Ata de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 02/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2019, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente alteração unilateral tem por objeto o cancelamento do item 326 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA EM BLÍSTER, marca hipolabor, 52.240.000 Unidades, R$ 0,0660 unidade, Total R$ 3.447.840,00 da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 02/2020, referente ao PE nº 006/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no arts. 78, I, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim sendo, firmo a presente alteração unilateral da Ata referida em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 09 de agosto de 2021.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
CM GRANPAL

ADRIANO RIBEIRO LÁZZARI
Agil Distribuidora de Medicamentos LTDA

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:CDEE8AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2.008.2020
Licitação: Dispensa: 002/2020
1° Adendo Contratual

Data assinatura: 16/07/2021
Contratada: Inovar Recursos Humanos e Pesquisas Ltda
CNPJ 09.629.092/0001-48
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agencimanento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequencia em cursos do ensino regular em instituições de eduçaão superior, atendendo as necessidades do Consórcio Pró Sinos.
Valor do contrato: R$$ 900,00 (novecentos reais) por estagiário contratado.

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:D21311C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, A Prefeita Municipal no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 102/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa: **RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00, para locação de um equipamento de impressão multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 2.500 páginas, ainda está incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel DE Alegria-RS. Conforme documentos que compõe o processo da dispensa. O valor do aluguel mensal com franquia de 2.500 páginas a ser pago pelo município será no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por mês, por um período de 12 meses, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,07 (sete centavos), e a página digitalizado terá o custo de R$ 0,02 (dois centavos) por página.

Alegria - RS, 09 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4D2AFF50

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021-
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, A Prefeita Municipal no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 103/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa: **RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00, para locação de um equipamento de impressão multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 3000 páginas, ainda está incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O valor do aluguel mensal com franquia de 3000 páginas a ser pago pelo município será no valor de

R$ 210,00 (duzentos e cinqüenta reais) por mês, por um período de 12 meses, totalizando R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,07 (sete centavos), e a página digitalizado terá o custo de R$ 0,02 (dois centavos) por página.

Alegria - RS, 09 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:70284656

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. **OBJETO** – Locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 2.500 páginas, ainda estando incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 061/2021. Vigência 12 (doze) meses a contar da data de 18 de agosto de 2021 com término em 18 de agosto de 2022. O valor a ser pago pelo Município pelo aluguel da Impressora multifuncional com franquia de 2.500 páginas será de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por mês, durante um período de 12 meses, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,07 (sete centavos), e a página digitalizada terá o custo de 0,02 (dois centavos) por página. Empresa Contratada: **RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. Data: 09 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:C140857E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. **OBJETO** – Locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 3000 páginas, ainda estando incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 061/2021. Vigência 12 (doze) meses a contar da data de 18 de agosto de 2021 com término em 18 de agosto de 2022. Pelo aluguel da Impressora multifuncional com franquia de 3000 páginas será de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês, durante um período de 12 meses, totalizando R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,07 (sete centavos), e a página digitalizada terá o custo de 0,02 (dois centavos) por página. Empresa Contratada: **RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. Data: 09 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:59C6CBAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 37/2021**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER (ORIGINAL E COMPATÍVEL), CARTUCHOS E RECARGAS DE TINTA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **13/09/2021**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 06 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:1FB7204A

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 038/2021**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA SUBMERSA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **31/08/2021**, às **09hs e 30min**. Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:C4E5199C

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 041/2021**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO.** Data e horário da sessão do pregão: **31/08/2021**, às **14hs** na sala da Comissão de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:94602B35

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
Fica retificado o Edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 36/2021:**
Leia-se:
Anexo I – Termo de Referência: *Total Geral: R$ 362.354,36 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).*
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 09 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:9CE94DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 42/2021
Requerente: Adriano Liotti Rodrigues
CPF: 710.386.200-15
Data de admissão do recurso: 02/07/2021
Data da sessão: 09/07/2021
Processo: 36989/2020
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Indiara Leal Passifico

ACÓRDÃO CONREFIS: 43/2021
Requerente: Maria Aparecida da Silva Legal
CPF: 315.760.010-91
Data de admissão do recurso: 02/07/2021
Data da sessão: 09/07/2021
Processo: 19368/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Indiara Leal Passifico
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 44/2021
Requerente: Matilde Silveira de Borba
CPF: 902.195.110-04
Data de admissão do recurso: 02/07/2021
Data da sessão: 09/07/2021
Processo: 17792/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 45/2021
Requerente: Joferauto Comercio de Veículos Ltda
CNPJ: 01.902.631/0001-69
Data de admissão do recurso: 02/07/2021
Data da sessão: 16/07/2021
Processo: 2509/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

Alvorada, 09 de agosto de 2021.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:0C78B823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017-G

Processo Administrativo Nº 23507/2016, Concorrência Pública Nº 002/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ÍNDICE DE REAJUSTE
1.1. Pelo presente Termo Aditivo as partes alteram o índice de reajuste contratual, que compreende o período do dia 09 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021, de acordo com a Lei Complementar Nº 173/2020, migrando do índice IGPM para o índice IPCA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, através do Processo Nº 13353/2021.

DO REAJUSTE
1.2. Reajusta-se o valor do contrato em 7,09%, de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IPCA, do período compreendido entre o dia 09 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021, sendo assim o valor da tonelada passa de R$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para **R$103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos)**, e o valor mensal do contrato passa de R$395.978,00 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais) para **R$424.063,00 (quatrocentos e vinte quatro mil sessenta e três reais)**, conforme tabela descritiva no Anexo I.

1.3. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 09 de maio de 2021, conforme informado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU.

CONTRATADA: CRVR Riograndense Valorização de Resíduos Ltda.

Alvorada, 26 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:08F65590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 008/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em fornecer profissionais de saúde no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SMAU 192, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Início do recebimento das propostas: dia 10 de agosto de 2021, às 9 horas. Início da sessão eletrônica: dia 12 de agosto de 2021, às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-

alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:228E2EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1874/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Arcioli Soares Guidotti**, matrícula 2004102056, a averbação de tempo de serviço de **6196** (seis mil, cento e noventa e seis) dias, ou seja, **16 anos, 11 meses e 26 dias** de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:08FD67E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1885/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1885/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GRAZIELA BOMBEL DA LUZ – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108770 Período: 09/10/2017 A 08/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agôsto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:16A45A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 188/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1886/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

BRUNA COSTA DE SOUZA – SECRETÁRIO DE ESCOLA
Matricula: 2018108958 Período: 09/02/2018 A 08/02/2021.

Gabinete do Secretário Mun. de Administração, aos quatro dias do mês de agôsto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:41427E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1887/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1887/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ZANIR DE MATOS BUENO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2018108919 Período: 05/02/2018 A 04/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A5DD4CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1888/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1888/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

LUCAS GREFF MONTEIRO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matricula: 2018109095 Período: 24/04/2018 A 23/04/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:20FFF00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1889/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1889/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

KAREN PINHEIRO EILERT – PROFESSOR II L P
Matricula: 2017108607 Período: 14/08/2017 A 13/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração ao quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:91256C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1890/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1890/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

VALDIRENE CARLA DIAS MORCH - PROF. ED. INFANTIL
Matricula: 2018108925 Período: 06/02/2018 A 05/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:861EC522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1891/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1891/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ELLEN COSTA – PROFESSOR II CIÊNCIAS
Matricula: 2018108984 Período: 19/02/2018 A 18/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:0A8B0D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1892/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1892/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CARINA FARIAS DA SILVA – PROF. PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2018109157 Período: 28/05/2018 A 27/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatro dias do mês de agôsto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:F20378E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 13508/2021, instaurado pela Portaria Municipal nº 1120/2020, para apuração de possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial do Contrato nº 19/2016, **INTIMA**, conforme previsto no artigo 32, § 4º da Lei Municipal nº 3293/2019, pelo presente edital a empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA. - EPP**, para, querendo, acompanhar oitivas de testemunhas que serão realizadas no dia 18/08/2021, às 14hs e 15hs, na Sala de Processos, sito a Rua Porto Rico, 75, Sala 405, em Alvorada, RS. Outrossim, visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão Processante comunica que o Processo Administrativo Especial está a disposição desta empresa para vistas e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: fabiana-alves@alvorada.rs.gov,br ou telefone (51) 3411-1860.

FABIANA SUELI FRELICH ALVES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EE96D8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1893/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1893/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

VANESSA TEIXEIRA TIMM DE LEMOS – PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2017108600 Período: 10/08/2017 A 09/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6CF95CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1894/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1894/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

PAULA LOPES MEDINA TRINDADE – PROF. PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2018109059 Período: 02/04/2018 A 01/04/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:76DB599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1895/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1895/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

NATIELE DA SILVA VALANSUELO – PROF. PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2018108951 Período: 15/02/2018 A 14/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C889C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1896/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1896/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CLAIR REGINA PEIXOTO DOS SANTOS PEREIRA – PROF. PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2018108971 Período: 15/02/2018 A 14/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:BF67F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1897/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1897/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CIBELLY DE FÁTIMA MACHADO MOTTOLA – PROF. PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2018108996 Período: 27/02/2018 A 26/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:60644F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1898/21

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1898/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ALESSANDRA MARQUES PEREIRA – PROF. PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2018109133 Período: 14/05/2018 A 13/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6472D2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

Ata de Registro de Preços nº 116/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
86	**CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,9% + 0,01%SOLUÇÃO NASAL** - CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,9% + 0,01% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	Fr	Airela	8.000	R$ 0,9899

Contratada: Ligia Maria Carneiro, CNPJ: 29.228.930/0001-89

Alvorada, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:1AA75ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1884/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1884/2021
Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer nº 349/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:
1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, bem como da Lei Municipal nº 3293/2019, para apurar eventual responsabilização pelo do pagamento por indenização, decorrente de suposta ultrapassagem dos quantitativos e valores do Contrato nº 054/2014, firmado entre o Município e a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**.

2. **Designar Comissão Sindicante**, conforme prevê o artigo 160, caput, da Lei Municipal nº 730/94, composta por FABIANA SUELI FRELICH ALVES, matrícula 2005102683, AMANDA FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408e DEISE FRAGA SILVEIRA, matrícula funcional nº 2012105425, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:74A0ECEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1925/2021

Designa fiscal do contrato de locação do prédio da Rua Salgado Filho nº 54, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições (Lei Orgânica, art. 49, inciso VIII c/c XXI),

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, por seu art. 67;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na prática dos atos da administração pública,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como responsável pelas funções de acompanhamento e fiscalização do Contato nº 79/2021, relativamente à locação pelo Município, do prédio da Rua Salgado Filho nº 54, nesta Cidade de Alvorada, a servidora **PRISCILA RODRIGUES DA SILVA DE FREITAS MEDEIROS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:77DDE033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1880/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.880/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1419/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 21.597/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Antônio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº2014107253, pela servidora Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva matrícula nº 2010104684.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor- Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5DD5A82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1907/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº1907/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 491/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 8442/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº2014107253, pela servidora Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva matrícula nº 2010104684.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F2439798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1906/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1906/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1169/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 19.880/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº2014107253, pela servidora Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva matrícula nº 2010104684.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral De Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:73E82F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 07 de julho de 2021:

Autuado: PREDEBOM & PREDEBOM LTDA.
Data da Autuação: 29/12/2020.
CNPJ: 03.510.766/0001-04
Processo: 266/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)Item 2.5 da Portaria Estadual 078/2009 SES-RS; 2)- Item 2.6 da Portaria Estadual 078/2009 SES-RS); 3)- Art. 421 al. "a" , b" e "c" do Decreto Estadual 23430/1974; 4)- Art. 332 caput § 1º E 2º do Decreto Estadual 23430/1974; 5)- Art. 436 do Decreto Estadual 23430/1974; 6)- Item 4.8.6 RDC 216/2004; 7)- Itens 9.9, 9.21 , 12,4 da Portaria Estadual 078/2009 SES-RS; 8)- Item 4.1.14 RDC 216/2004; 9)- Item 4.2.4 RDC 216/2004 ; 10)- 13º inc. I e inc. IV do Decreto Estadual 55240/2020tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa LEVE.

Autuado: MERCADO MN LTDA
Data da Autuação: 17/12/2020
CNPJ: 32.559.871/0001-36
Processo: 117/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 18 CAPUT §6º INC. I DA Lei federal 8078 de 11/09/1990, 2)-Item 4.12.2 da RDC 216 /2004; 3)- Item 4.1.13 da RDC 216/2004; 4)- Art.332 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23430/1974; 5)-Art. 361 do Decreto Estadual 23430/1974; 6) – Art. 436 do Decreto Estadual 23430 /74; 7)-Art. 3º inc. III do Decreto Municipal 59/2020; 8)- Art. 366 do Decreto Estadual 23430 /74; 9)- Art. 350 e inciso III do Decreto 23430/74, tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve.

Autuado: BAZAR DA 47 LTDA
Data da Autuação: 04/02/2021
CNPJ: 37.984.415/0001-57
Processo: 3880/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 2 º do Decreto Estadual 55.748/2021, tipificadas no Art. 10º inc. XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave

Autuado: TRAJANO NUNES DA ROSA
Data da Autuação: 10/11/2020
CNPJ: 03.220.371/0002-58
Processo: 32958/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 350 inc. III DO Decreto Estadual 23430/74, 2)- Item 4.1.13 e item 4.1.14 da RDC 216/2004; 3)- Art.842 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23430/1974; 4)- Item 4.1.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 5)- Item 3.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 6)- Item 4.1.7.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 7)- Item 4.4.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 8)- Item 6.6.1 E Item 6.2 da Portaria SES RS Nº663/2018; 9)- Item 10.3 da Portaria SES RS Nº663/2018; 10)- Item 11.2 da Portaria SES RS Nº663/2018; 11)-

Item 4.1.7.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; 12)- Item 15.1 da Portaria SES RS Nº663/2018; tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave.

Autuado: FLORICULTURA DELL'OSBEL LTDA
Data da Autuação: 27/06/2020
CNPJ: 04.371.603/0001-50
Processo: 18069/2020
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)-Decreto Municipal 83/2020 de 23/06/2020 e Decreto Estadual 55320 de 20/06/2020 no Art. 10º inc. XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve.

Autuado: LAURI DIEL OPPERMANN – ME
Data da Autuação: 02/02/2021
CNPJ: 07.480.818/0001-06
Processo: /2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 2º do Decreto Estadual 55.748/2021; tipificadas no Art. 10º inc. XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve.

Autuado: PRÓ ÁGUAS COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Data da Autuação: 26/01/2021
CNPJ: 30.095.531/0001-76
Processo: 2626/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 10º INC. I do Decreto Estadual 23430/1977 , tipificadas no Art. 10º inc. XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave e Interdição do Estabelecimento.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:24DA67EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2021

DECRETO Nº 72, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município, e pelo Regimento Interno,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 67/2021, que "Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Arroio dos Ratos e dá outras providências", o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2021, através da plataforma virtual Microsoft Teams.*
Parágrafo único. *Os horários e a grade de programação da Conferência Municipal, assim como o link de acesso à plataforma Microsoft Teams serão divulgados nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 06 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:D33C5B37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº646/2021

06/08/2021-Portaria nº646/2021-REMOVE o servidor SILVIO MACHADO DE LIMA, matricula 3254, Operador de Maquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a contar de 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:0AF7A612

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº645/2021

NOMEAR, RAFAELA DORNELES RUIZ DE OLIVEIRA, matricula nº4086, percebendo a quantia de R$ 1.967,21 lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:B2464F71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº629/2021

30/07/2021- Portaria n°629/2021 - CONCEDER ao servidor JOSÉ FRANCISCO JAVIER ARMAS, matrícula 1793, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª, 2ª e 3ª parcelas- APOSENTADORIA, concedida pela Portaria n° 628/2021 referente ao 1° e 2° Quinquênios compreendidos de14.06.2007 a 13.06.2012 e 14.06.2012 a 13.06.2017, respectivamente, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:E5EE2FD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°638/2021

02/08/2021- Portaria n° 638/2021 – NOMEAR MAURICIO TORTELLI DEBASTIANI em caráter efetivo, para cumprir "Estágio Probatório", no Cargo de PSICÓLOGO – Padrão 08 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.098,75 e carga horário de 40 horas emanais, por ter tido habilitação no Concurso Público, conforme

Edital n°005/2019, que homologou a classificação em TERCERO LUGAR e de acordo com a Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Amanda Costa dos Santos
Código Identificador:277E222A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº647/2021

06/08/2021 - Portaria nº 647/2021 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) DIONIEL GOMES DE MORAES matrícula 4085, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 05 de agosto de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:D78C6CAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº649/2021

09/08/2021 - Portaria nº 649/2021 - CONCEDER ao servidor EVERALDO SPITZA, matrícula 4083, Cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 05 de agosto de 2021, na forma da Lei Nº 3.713/2015.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:5C839A06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº648/2021

09/08/2021 - Portaria nº 648/2021 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ELISEU ROGER SOBRINHO MARQUES matrícula 4087, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:BDD1F917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 08/2021

DECISÃO

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão, no qual apurou a responsabilidade da Servidora JAMILE DA ROSA STORCH, Engenheira Civil, Matricula nº 4910-7/1, pela multa de trânsito recebida no dia 22 de Abril de 2021, às 16:15 horas, na ERS 522, KM 21, conforme Auto de Infração nº 5360068680, culminando assim, na aplicação de multa, onde a comissão se manifestou quanto a penalidade e a responsabilidade pelo ressarcimento ao erário público.

PRELIMINARMENTE

O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Não foram suscitadas incidentes ou arguidas nulidades.
O interessado gozou das prerrogativas **oferecidas da mais ampla defesa, nos termos do Art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal**, que consagrou os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, porém, não apresentou defesa escrita, não constituiu defensor, optando em fazer sua própria defesa no depoimento, mas abriu mão do prazo das fazes de defesa prévia e final.
Foram realizadas diligências para o perfeito esclarecimento dos fatos, sendo verificado na pasta funcional do Servidor, que este não possui penas disciplinares.

I. DAS IMPUTAÇÕES QUE PESAM SOBRE O ACUSADO E NORMAS LEGAIS DE INCIDÊNCIA
Mediante a Portaria instauradora a Servidora Jamile da Rosa Storch, Servidora pública, cargo de engenheira civil, matricula nº 4910-7/1, foi acusado de conduta irregular, por descumprimento de normas de trânsito e infringência de proibições, com repercussão direta em normas legais estatutárias, conforme segue:
A Servidora, responde quanto a autuação por infração de transito ocorrida com o veículo Nissan/versa 16S, placas IZK3H67/RS, de propriedade do Município de Augusto Pestana, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocorrida no dia 22 de abril de 2021, às 16h15min, na ERS 522, km 21, no Município de Augusto Pestana, conforme notificação expedida pelo Detran/RS**,** por motivo de deixar de manter acessa luz baixa de dia, em rodovia simples, infringindo o Art, 250. Inciso I letra "e" do CTB, tendo sido aplicada multa de transito **no valor de R$ 130,16, a qual não foi apresentado recurso da notificação de autuação, o que torna incurso no artigo 129, inciso 129 do Regime Jurídico Único dos Servidores, que dispõe: "Art. 129 São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo**". Ainda que a comissão designada manifeste-se, pelo ressarcimento ao erário.

II. DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE DEFESA
O sindicado, optou em fazer a sua própria defesa, não constituiu defensor, não produziu defesa escrita, tendo encaminhado uma declaração a Comissão Sindicante abrindo mão da apresentação de defesa prévia e final. (fl.9).

III. DOS FATOS APURADOS. ANÁLISE DA PROVA PRUDUZIDA
a) Que o Processo foi aberto antes do vencimento da multa, conforme Notificação de Autuação por Infração de Trânsito (fl.04), portanto, será possível obter o desconto previsto de 20% para quem paga até o vencimento;
b) que a Servidora Jamile da Rosa Storch, transgrediu o Art 129III - observância das normas legas e regulamentares. No caso as normas legais de transito;
c) que o servidor não constituiu defensor, nem ofereceu alegações escritas, não requereu a oitiva de testemunhas, nem apresentou defesa final por escrito, conforme arts. 173 e 179 do Regime Jurídico Único. Intimado pelas (fl. 7);
d) Conforme depoimento da Servidora, a mesma estava conduzindo o veículo Nissan/versa 16S, placas IZK3H67/RS, de propriedade do Município de Augusto Pestana, lotado na Secretaria Municipal de Finanças **o**corrida no dia 22 de abril de 2021, às 16h15min, na ERS 522, km 21, no Município de Augusto Pestana. **Alegou em sua defesa que estava saindo da cidade, para se deslocar a uma propriedade rural fazer uma avaliação de ITBI, e no trevo estava ligando a luz, quando foi abordada pela Policia Rodoviária Estadual.**
e) o Código de Trânsito Brasileiro – CTB estabeleceu regras para serem obedecidas e garantirem a ordem e a segurança no transito;
f) os Motoristas devem cumprir tais regras rigorosamente, pois podem ocasionar acidentes graves, inclusive com vítimas fatais;
g) Se não houver fiscalização a lei restaria banalizada e a conformação de valores culturais, compatíveis com a convivência harmônica na via pública, estaria comprometida**;**
h) que o servidor em suas justificativas apresentadas no seu depoimento, com relação aos motivos de dirigir com a luz baixa desligada na rodovia, não são suficientes para eximir sua culpa da multa;

i) portanto, enquadra-se perfeitamente na responsabilidade civil prevista no Art. 134 I, e "quanto a indenização de prejuízo causado ao erário", deverá ser ressarcida na forma prevista do art.70 do Regime Jurídico Único.

CONCLUSÃO
Pelos fatos e fundamentos apresentados, acolho o parecer da Comissão de Processo Administrativo Especial nº 08/2021, e **Determino que a Servidora Srª JAMILE DA ROSA STORCH,** realize o ressarcimento do prejuízo causado pela multa de transito ao erário público, na forma prevista nos art. 70 e 134 § 1º do Regime Jurídico Único.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 09 de Agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8E50B0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 525/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 525/2021

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 03-2021

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar nº 03/2021, para apurar a responsabilidade da Servidora CAROLINE GOERGEN, Médica, Matricula nº 4798-8/4, e designação dos servidores, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matricula nº 560-6/2, Rosemara Nonnenmacher, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 123-6/1 e Marcos Luís Schunemann, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 137-6/1 e como suplente, Fábio Rafael Felten, Fiscal, Matricula nº 4578-0.1, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 129, I e X, da Lei Municipal nº 777/2003.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Augusto Pestana, 09 de Agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8A87573B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 526/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 526/2021

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 04-2021

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar nº 04/2021, para apurar a responsabilidade do Servidor, Huilton Valendorf Oliveira, Operário, Matricula nº 4904-2/2, e a designação dos servidores, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matricula nº 560-6/2, Rosemara Nonnenmacher, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 123-6/1 e Marcos Luís Schunemann, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 137-6/1 e como suplente, Fábio Rafael Felten, Fiscal, Matricula nº 4578-0.1, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 129, I e X, da Lei Municipal nº 777/2003.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Augusto Pestana, 09 de Agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:70C33008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a concessão de adicional de insalubridade a servidores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006 – Regime Juridico único, e, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, resolve:

Art. 1° Revogar a concessão do adicional de insalubridade, no percentual de 20% sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Motoristas, lotados da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – Departamento do Transporte Escolar, sendo:
Alceu de Campos
Alessandro Cioato
Alessandro Flores da silva
Celio José Foiatto Capellini
Claudiomir Zanella
Darci Fabiani
Juliano Rodrigo Bergamo
Leandro Rosbach Bergamo
Sebastião Rezende Luciano

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:169A4C1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006 – Regime Juridico único, e, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, resolve:

Art. 1° Revogar a concessão do adicional de insalubridade, no percentual de 20% sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo:

João Cesar Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:146C0D5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006 – Regime Juridico único, e, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, resolve:

Art. 1° Revogar a concessão do adicional de insalubridade, no percentual de 20% sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, sendo:

Plinio Vieira Soares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:98178BE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Alterar percentual de adicional de insalubridade a servidoras municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006 – Regime Juridico único, e, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, resolve:

Art. 1° Alterar o percentual de 30(trinta) para 20(vinte) por cento, do adicional de insalubridade, sobre o vencimento básico das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, lotadas da Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

Maria Loreci de Bitencourt Nunes
Sandra de Candido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2A8AD33F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 11 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021, (30 dias), a servidora Raquel Rejane da Silva**,** ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:20154133

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 002/2021, décimo oitavo do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina LDTA CNPJ nº 02.930.016/0001-19. Reajuste de valor do item 001. Aumento de 1,63% sobre o valor praticado do litro De Gasolina Comum. Valor reajustado para R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) o litro. Assinatura 09/08/2021.

Barracão – RS, 09 de agosto de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:1BDBDC42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.412, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

LEI N° 1.412 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal a firmar termo de comodato de uma parte de terras com área de 57.254,30 m², conforme croqui e memorial descritivo em anexo, integrante da matrícula nº 5.520 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Barros Cassal/RS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Barros Cassal autorizado firmar termo de comodato de uma parte de terras com área de 57.254,30 m², conforme croqui e memorial descritivo em anexo, integrante da matrícula nº 5.520 do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis de Barros Cassal-RS.

Artigo 2º - O imóvel será recebido pelo município de acordo com as especificações constantes no mapa, memorial descritivo e minuta do termo de comodato anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 05 de agosto de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTRATO DE COMODATO
Entre:
a pessoa jurídica **CTG FILASTRO BRUM** , CNPJ n. 87.739.893/0001-87 , com sede à Av. Mauricio Cardoso, Nº 515, Centro, Barros Cassal/RS, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por:
DAIANI BOHRER DOS SANTOS, brasileira, maior, casada, empresária, portadora do RG nº 8062323731 e inscrita no CPF sob nº 993.568.480-68, residente e domiciliada na Rua Santa Izabel, nº 405, Bairro Santo Antônio, do Município de Barros Cassal – RS, doravante denominada **COMODANTE**, e:
a pessoa jurídica **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**, CNPJ n. 87.612.735/0001-54 , com sede à AV. MAURÍCIO CARDOSO, 1177, CENTRO BARROS CASSAL/RS, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por:
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, CPF n. 966.734.270-00, Carteira de Identidade (RG) n. 2057947448, expedida por SSP/RS, doravante denominada **COMODATÁRIO**.
Firmam o presente contrato de comodato, conforme as cláusulas a seguir.
CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO
Por meio deste contrato, o **COMODANTE** empresta ao **COMODATÁRIO**, a título gratuito, o seguinte bem imóvel:
Uma parte de terras com área de 57.254,30 m², conforme croqui e memorial descritivo em anexo, integrante da matrícula nº 5.520 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Barros Cassal/RS.
CLÁUSULA 2ª - DA DESTINAÇÃO DO BEM
O **COMODATÁRIO** poderá fazer uso do bem apenas para as seguintes finalidades, ou afins:
Instalação de um parque municipal, para realização de eventos e exposições, para possibilitar a realização de atividades voltadas ao desenvolvimento da sociedade barroscassalense, da sua cultura, educação, esportes, turismo, divulgação e fortalecimento das atividades econômicas locais, mantendo e melhorando a característica histórica do local como parque de rodeios.
Parágrafo único - Em caso de destinação diversa do bem, contrária àquela fixada neste instrumento, o **COMODANTE** poderá notificar o comodatário, e caso comprovado a destinação diversa, poderá rescindir o contrato.
CLÁUSULA 3ª - DA VEDAÇÃO À CESSÃO A TERCEIROS
É vedada a transferência, a qualquer título, para terceiros dos direitos de uso regulados neste contrato, bem como, a gravação do bem por qualquer forma de ônus real.
CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO
O comodato regulado por este contrato terá prazo de:
20 (vinte) anos, com início em ___/___/2021.
§ 1º. O **COMODANTE** não poderá requerer a restituição do bem antes do prazo fixado nesta cláusula, exceto quando comprovada necessidade imprevista e urgente, devidamente reconhecida por autoridade judiciária competente.
§ 2º. Findo o prazo, o contrato poderá ser renovado, por meio de termo aditivo assinado pelas partes, mediante aprovação em assembleia geral por parte do CTG Filastro Brum e Lei por parte da Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA 5ª - DAS AÇÕES
O **COMODATÁRIO em parceria com o COMODANTE,** poderão planejar e efetivar ações conjuntas para reforma de instalações existentes, como cercas e mangueiras, construção de pavilhões e demais melhorias necessárias a realização das atividades fins do local (parque para a realização de rodeios e eventos), adequação da infra-estrutura local para realização de eventos (sanitários, iluminação, rede de água e esgoto, arborização, abertura e sinalização de vias de circulação internas, construção de refúgio/trevo para acesso ao parque), entre outras obras destinadas a tornar o parque um local de lazer, entretenimento e convívio da comunidade.
CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO
São obrigações do **COMODATÁRIO**:
a) conservar o bem cedido e eventuais novas obras ou melhorias;
b) utilizar o bem adequadamente, de acordo com sua destinação, suas finalidades e sua natureza;
c) arcar com as despesas comuns e necessárias, referentes à conservação, ao uso e ao gozo do bem, inclusive tributos e despesas de força, luz, gás, água e esgoto, inerentes a eventos de sua responsabilidade;
d) restituir o bem, no prazo convencionado neste contrato, caso não exista mais interesse em renovar o presente instrumento.
Parágrafo único - Em caso de mora na restituição do bem, o **COMODANTE** poderá estabelecer um valor a ser pago pelo **COMODATÁRIO** caso a área seja usada após o termo final do presente instrumento.
CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE
São obrigações do **COMODANTE**:
a) receber o bem em restituição, sob pena de se constituir em mora;
b) reembolsar o COMODATÁRIO pelas despesas extraordinárias e urgentes que representem gastos excessivos à conservação normal do bem e que, por seu caráter imperativo, não se possa esperar aviso prévio do **COMODANTE** para a sua realização;
c) indenizar o **COMODATÁRIO** nos prejuízos causados por vício oculto do bem, dos quais se tinha conhecimento e, entretanto, deixou-se de informar a este
CLÁUSULA 8ª - DAS BENFEITORIAS
É obrigação do **COMODATÁRIO** a realização das obras necessárias à conservação do bem, assim como as benfeitorias úteis, não tendo direito de indenização por elas.
CLÁUSULA 9ª - DA RESPONSABILIDADE PELOS PREJUÍZOS VERIFICADOS NO BEM
O **COMODATÁRIO** responde por perdas e danos que dolosa ou culposamente venham a ser ocasionados ao bem.
§ 1º. O **COMODATÁRIO** estará liberado de arcar com perdas e danos e de restituir o bem, nas condições em que o recebeu, quando se verificar:
a) ocorrência de caso fortuito ou força maior;
b) degradação natural do bem, com o tempo ou o uso normal.
§ 2º. No caso da alínea a do parágrafo anterior, o **COMODATÁRIO** continuará, entretanto, a responder por perdas e danos se:
a) utilizar o bem fora de sua destinação;
b) estiver em mora de restituir o bem.
CLÁUSULA 10ª - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se, mediante a verificação de uma das seguintes hipóteses:
a) pelo decurso do prazo estipulado neste contrato;
b) pela restituição do bem pelo **COMODATÁRIO**;
c) pelo descumprimento do encargo pelo **COMODATÁRIO**;
d) pela sentença judicial que reconheça a existência de necessidade imprevista e urgente, alegada pelo **COMODANTE** para requerer do **COMODATÁRIO** a restituição antecipada do bem;
e) pela utilização do bem contrária à sua destinação por parte do **COMODATÁRIO**;

CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento dos dispositivos contidos neste instrumento, a parte infratora deverá indenizar a outra por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 12ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para conservação de sua característica histórica a área cedida terá a denominação de Parque Municipal de Eventos Filastro Brum.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

Para a resolução de eventuais litígios que se refiram a direitos ou a obrigações decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Soledade/RS.

Por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas.

Barros Cassal, ____ de _____ de 2021.

Comodante:

_____
DAIANI BOHRER DOS SANTOS

Neste ato representando a pessoa jurídica **CTG FILASTRO BRUM**;

Comodatário:

_____
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Neste ato representando a pessoa jurídica **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:13CF894D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2021** – Reforma de Ponte de concreto armado localizada na estrada BJ 405 – Passo da Porteira sobre o Rio dos Touros. Onde lê-se **TOMADA DE PREÇOS 009/2021** leia-se **TOMADA DE PREÇOS 008/2021**. Mantém-se a data de abertura para 24/08/2021 às 09h. A retificação encontra-se publicada no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 10 de agosto de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:8B3B51E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Prestação de serviços de formação, assessoria e reuniões de acompanhamento pedagógico para alfabetização, destinado aos professores.
FORNECEDOR: ALINE LORANDI, CPF 805.867.590-34.
VALOR: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de Agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BD31C6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 25 de agosto de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ELETRIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 09 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A4240E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 076/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ 08.547.173/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa que realize avaliações médicas para atender demanda do concurso público para o cargo de guarda municipal
VALOR: R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	Avaliação médica	46 UN	R$ 330,00	R$ 15.180,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 02/08/2021 à 02/11/2021.

Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C28AC0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ 08.965.654/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução de manutenção preventiva na rede de média tensão interna e cabine transformadora do Hospital Lauro Reus.
VALOR: R$ 12.307,96 (doze mil e trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado a seguir:
- Valor para os materiais: R$ 7.948, 66
- Valor total para a mão de obra: R$ 4.359,30
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

Campo Bom, 21 de julho de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6D201E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 051/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 39.725.594/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação técnica e pedagógica da plataforma Google Workspace.
VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/07/2021 à 02/07/2022.

Campo Bom, 02 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2256E566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 056/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 29.685.289/0001-01
OBJETO: Aquisição e instalação de brinquedos adaptados para portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, para as Escolas de Ensino Fundamental.
VALOR: R$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais), conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Modelo/ Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Carrossel inclusão: (especial para cadeirante), conforme anexo I termo de referência	056/ Cacique	04 UN	R$ 3.250,00	R$ 13.000,00
02	Vai e vem: suporta 180 kg, conforme anexo I termo de referência	055/ Cacique	01 UN	R$ 2.720,00	R$ 2.720,00
Total					R$ 15.720,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Campo Bom, 13 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:42AEC797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 066/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ 91.665.570/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa jornalística, editora de jornal de circulação diária na região do Vale dos Sinos, para divulgação de notificações Públicas do Município de Campo Bom.
VALOR: R$ 23.281,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e um reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

Campo Bom, 13 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE082388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.089, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.073, de 08.07.2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designadas para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 24 de julho de 2023, as pessoas abaixo relacionadas em substituição aos representantes Governamentais e de Usuários:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS ORIGINÁRIOS DOS SEGUINTES ÓRGÃOS
Secretaria Municipal de Saúde
LUANA CAROLINE SCHNORR - Titular – em substituição a JOÃO PAULO BERKEMBROCK
JOÃO PAULO BERKEMBROCK – Suplente em substituição a LUANA CAROLINE SCHNORR

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, INDICADOS PELAS SEGUINTES ENTIDADES
Rotary Club de Campo Bom e Lions Clube de Campo Bom
MAIQUEL GERMANO KELLERMANN – Titular – em substituição a CARLOS ROBERTO WINGERT
JENNIFER PEREIRA FIGUEIRO – Suplente
Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom
CRISTINA JUCHEM – Titular
JULIANA JUCHEM SMANIOTTO – Suplente – em substituição a SONIA LAMB
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:81A096DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 262/2020.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 016/2020
CONTRATANTE: Município de Campo Bom, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: Studio R3 Construções EIRELI, CNPJ 26.268.485/0001-92
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de infraestrutura esportiva e de lazer/ampliação de metas, junto à cancha de bocha do Loteamento Esperança.
RESCISÃO: Considerando o acordo entre as partes, fica rescindido o Contrato a partir de 24/06/2021.

Campo Bom, 24 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A8214ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.094, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Prefeito Municipal estará ausente do Município nos dias 09, 10 e 11 de agosto 2021, devido a viagem à cidade de Brasília/DF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO PAULO GOMES**, matrícula nº 13022, poderes para representar o Município de Campo Bom, assinar empenhos, ordens de compra, correspondências internas e externas, Portarias e demais atos de mero expediente, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2021.

Art. 2º. Ficará expressamente vedada a subdelegação das competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º. As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas e avocadas pelo Prefeito Municipal caso o retorno da viagem seja antecipado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor em 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:424925FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.095, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.873, DE 14 DE JULHO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Campo Bom, visando ao combate à propagação do COVID-19:

Considerando o Decreto Municipal nº 6.930, de 14/10/2020, 6.987, de 15/01/2021, 7.004, de 11/02/2021, 7.028, de 10/04/2021, e 7.061, de 09/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, **até 10 de outubro de 2021**, o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.873, de 14 de julho de 2020, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8593F816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.876, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO DE TRABALHO PARA O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para o Processo de Implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), a partir de 02 de agosto de 2021.

- **GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE –** Diretora de Previdência
- **KARINI PINHEIRO CIOCCARI –** Superintendente Geral
- **PEDRO SANTOS DE AZEVEDO -** Procurador
- **ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA –** Assessora Especial em RH
- **DAIRONE TEREZINHA ARNHOLD –** Assistente Administrativo
- **GRACE KELLY BARCELLOS DE OLIVEIRA KOCH –** Assistente Administrativo

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E7CDF126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.900, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

SUSPENDE O servidor LUCAS NUNES DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 269/2021, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** o servidor **LUCAS NUNES**, matrícula nº 12760, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, do exercício das atividades, durante o período de 03 (três) dias, a partir de 10 de agosto de 2021, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:999AAAFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 - CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO PARA ESTUDOS DE LOCAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2021. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de geólogo ou consultoria especializada para estudos de locação e elaboração de termo de referência para construção de poços artesianos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 10/08/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/ Sessão de Abertura:** dia 20/08/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 10 de agosto de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:78757F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

SUMULA CONTRATOS – contrato 016/21- Hospitalista, Médicos e Plantonista, modalidade PP 003/21, vigência 12 meses, objeto serviços médicos, data 20/05/21; contrato 017/21 – Sert Cardio em Terapia Endovascular ltda, modalidade PP 004/21, vigência 12 meses, objeto serviços médicos cardiologista, data 20/05/21; contrato 018/21- Jane Tellechea Fernandes, modalidade Inexigibilidade 004/21, vigência 12 meses, objeto credenciamento castrações, data 09/06/21; contrato 019/21 – Marcela Beck Duarte, modalidade Inexigibilidade 004/21, vigência 12 meses, objeto credenciamento castrações, data 15/06/21; contrato 020/21 – Nadiane C de S. Momo Spencer, vigência 1 mês, objeto Transporte Trabalhadores para o Batalha, data 12/07/21; contrato 021/21 – Felice automóveis ltda, modalidade PE 016/21, vigência 12 meses, objeto aquisição veículo saúde, data 23/07/21. **SUMULA ADITIVOS** - 2º aditivo contrato 054/18 – Fundação Mª Anunciação Gomes de Godoy, Inexibilidade 011/18, objeto vigência, data 10/09/2020; 4º aditivo 049/16 – Laboratório Grillo ltda, PP 016/17, objeto vigência, data 02/12/2020; 1º aditivo 075/19 – Borba , pause e Perin, Inexigibilidade 003/19, objeto vigência, 17/12/2020; 1º aditivo contrato 078/19 – Referência, gestão e risco ltda, DL 456/19, objeto vigência, data 17/12/2020; 5º aditivo contrato 071/17 – Luiz Fernando Recus, PP 005/17, objeto vigência reajuste, data 01/12/2020; 6º aditivo contrato 071/17- Luiz Fernando Recus, PP 005/17, objeto vigência valor, data 01/12/2020;8º aditivo contrato 001/18 – Amaral Portaria e Zeladoria, PE 016/17, objeto vigência, data 02/02/2021; 1º aditivo contrato 006/2020- Global Engenharia, TP 001/2020, objeto vigência, data 14/01/2021; 1º aditivo contrato 041/2020- Pmz Prestadora de Serviços ltda, Dl 289/2020, objeto acréscimo valor, data 25/01/2021; 2º aditivo contrato 006/2019 – Duarte e filhos ltda , Inexigibilidade 003/19, objeto vigência, data 29/01/2021, 3º aditivo contrato 016/2018 – Banrisul Cartões SA, DL 060/18, objeto vigência, data 13/03/2021; 2º aditivo contrato 012/19 – Liz serviços online ltda, DL 050/19, objeto vigência reajuste, data

15/02/2021; 2º aditivo contrato 036/2019 – Hospital Colônia Nova, Inexigibilidade 012/19, objeto vigência reajuste, data 15/05/2021; 2º aditivo contrato 006/2020 – Global Eng. Ereli, TP 001/20, objeto vigência, data 14/06/2021; 3º aditivo contrato 035/2018 – Frankeing Fernandes, DL 138/2018, objeto vigência, data 01/01/2021; 4º aditivo contrato 021/2017 – Antônio Carlos W Andre, Inexigibilidade 021/17, objeto vigência, data 01/06/2021; 1º aditivo contrato 041/2018 – Guimarães e Henriques Médicos 06/07/2021; 1º aditivo contrato 031/2020 – Jiones Meno H. de Paula, Inexigibilidade 006/2020, objeto vigência, data 23/07/2021; 3º aditivo contrato 049/19 – Vitoria da Cunha Elias, PP 017/19, objeto vigência, data 15/07/2021; 2º aditivo contrato 031/19 – Acordar Treinamento ltda, PP 004/19, objeto acréscimo valor, data 21/07/2021.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal de Candiota
10/08/2021

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:1D3BC836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021 – EDITAL Nº 388/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os servidores municipais. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14 h do dia 20.08.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1C23691C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3287/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09.08.2021 às 17h, até o dia 13.08.2021 às 15h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de caixas de som para os computadores das salas de aula das escolas da rede municipal.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D6DD4027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3561/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09.08.2021 às 16h45min, até o dia 13.08.2021 às 13h30min , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de equipamentos para sala de aee da EMEI Carrossel**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:AE9BC492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3757/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09.08.2021 às 9h30min, até o dia 13.08.2021 às 15h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de persiana horizontal (cortina) para as janelas do PAM/24hs**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:ED98A2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3827/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09.08.2021 às 16h50min, até o dia 13.08.2021 às 14h , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de bicicletários para escolas da rede municipal.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:5CEE80E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3828/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 09.08.2021 às 9h, até o dia 13.08.2021 às 14h30min , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBE PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:98D7DB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3634/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.08.2021 às 13h30min, até o dia 13.08.2021 às 13h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA MUNICIPAL.**As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:15D44EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021 – EDITAL Nº 383/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que das 14h00min do dia 10.08.2021 ao dia 10.08.2022 às 14h00min estará recebendo a documentação para o Credenciamento de Empresas para adoção dos canteiros da Beira Mar do Município de Capão da Canoa/RS. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento, na Av. Paraguassú, nº 1881, ou no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:5FAB6765

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 52/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Mecânica Agrícola Spagnol,. CNPJ nº 89.319.065/0001-08.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da ambulância Sprinter IMW-7912.
Valor total estimado: R$ 13.718,60 (treze mil setecentos e dezoito reais com sessenta centavos).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:
06.01.10.300.600.2044.3.3.3.9.0.3000 (147) Material de Consumo.
06.01.10.301.600.2044.3.3.3.9.0.3919 (148) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:06EEBBE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 240/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 240/2021, 09 de agosto de 2021.

Convocação a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Coronel Bicaco.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco – RS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 18 de agosto 2021, a partir da 13h00h, tendo por local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art.2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "O Plano Municipal de Saúde".
Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por representante da coordenação da comissão organizadora da Conferência Municipal.
Art.4º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, que disporá sobre a organização, respeito às normas sanitárias e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização será elaborado e oficializados de maneira conjunta pelo Conselho de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º- As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta dos recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ARLEU VADALAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se,

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EBB7767E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 21/2021 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos necessários para todas as repartições públicas municipais do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 26 de agosto de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de agosto de 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0E3F046F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 17/2021 - AQUISIÇÃO DE CONTEINERES DE LIXO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021- AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO
Objeto: Aquisição de contêineres de lixo (contentores) destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos para uso em diversos pontos nas vias públicas do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 30 de agosto de 2021, às 09h00min, no portal

de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de agosto de 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:448DFC4D

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 18/2021 - AQUISIÇÃO DE TUBOS E LAJES DE CONCRETO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 18/2021 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Objeto: Aquisição de Tubos e Lajes de concreto para manutenção de estradas, bueiros, pontes e entre outras atividades da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 31 de agosto de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de agosto de 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:72BCF07F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 19/2021 - AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 – AQUISIÇÃO DE QUATRO CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE
Objeto: Aquisição de quatro carretas agrícola metálica basculante para as atividades que a Secretaria de Agricultura do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 27/08/2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de agosto de 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:C99D912E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0008/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2021
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DEINFORMÁTICA
IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO, e Decretos Executivos nº 2.827, de 19/07/2013 e nº 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2021, do tipo menor preços por itens, modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO, para futuras aquisições parceladas quando deles o Município tiver necessidade, de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.104/21, de 04/01/2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas: **25/08/2021 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **25/08/2021 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**
Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, 10 de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7A461BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14H30MIN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE COXILHA, VINCULADO AO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 908404/2020. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:B45BBD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE COXILHA, VINCULADO AO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 903334/2020. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE:

(54) 3379 2511, E-MAIL: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:68971742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO PRESENCIAL 005-01/2021** – **Contratação de Empresa para Serviço de Reforma/Construção de Ponte na divisa com o Município de Venâncio Aires** – Data de Abertura: 20/08/2021 às 9h30; **PREGÃO PRESENCIAL 006-01/2021** – **Contratação de Empresa para Serviço de Regularização Fundiária - REURB** – Data de Abertura: 19/08/2021 às 9h30; **PREGÃO PRESENCIAL 007-01/2021** – **Contratação de Empresa para Locação de Software de Gerenciamento de Receita** – Data de Abertura: 23/08/2021 às 9h30. Informações a partir de **10/08/2021** pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51)3764-1144 e (51) 99527-0027 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 10 de agosto de 2021.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Pinheiro Moreno
Código Identificador:92CC993B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2021

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 020/2018, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2019, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 005, de 25 de janeiro de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal para cargos da SMECD, consoante ao Edital nº 020/2018, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de serviços gerais de escola na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 06/08/2021 a 10/08/2021, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.
Candidata convocada:

I – Roseli Weber Selle – CPF nº 891.699.210.91

Ficam desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar a candidata subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2011CE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021

Contrato nº 77/2021. Dispensa de Licitação nº 32/2021. Contratada: Larissa Busatto Alves. CNPJ nº 10.767.180/0001-95. Objeto: Aquisição complementar de uniformes para profissionais da educação e funcionários (as) da Rede Pública Municipal de Ensino. Valor: R$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais). Vigência: 29/07/2021 à 27/09/2021. Assinatura do Contrato: 29/07/2021.

Derrubadas/RS, 29 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:278BF802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2019

Nono Termo Aditivo. Contrato nº 013/2019. Pregão Presencial nº 34/2018. Contratado: Dortzbacher & Dortzbacher Ltda. CNPJ nº 09.371.223/0001-30. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 06 (seis) meses. Vigência: 02/08/2021 à 01/02/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 02/08/2021.

Derrubadas/RS, 02 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:73F920B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Sexto Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Gasolina comum) á vigorar a partir da data de 20/08/2021. Valor: R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 09/08/2021.

Derrubadas/RS, 09 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:D29E35EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 07/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 07/2021 para Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica - CBUQ e qualificação de vias públicas em diversas ruas da cidade, conforme convênios do ministério de desenvolvimento regional. A abertura da licitação será às 09h do dia 26 de agosto de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:109E3E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.945.583/0001-13 – Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 256/2021 – Chamamento Público nº 006/2021 – Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de material para exames laboratoriais no território municipal e a realização de exames laboratoriais clínicos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Valor R$ 112.261,42 - Assinatura: 09/08/2021.

- ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – CNPJ Nº 91.824.383/0001-78 – Contrato Administrativo nº 257/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021 – Aquisição de material de expediente e material escolar para Secretarias, Departamento e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 107,10 - Assinatura: 09/08/2021.

- DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 07.245.458/0001-50 – Contrato Administrativo nº 258/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021 – Aquisição de material de expediente e material escolar para Secretarias, Departamento e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 2.094,05 - Assinatura: 09/08/2021.

- ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 31.167.879/0001-94 – Contrato Administrativo nº 259/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021 – Aquisição de material de expediente e material escolar para Secretarias, Departamento e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 5.882,99 - Assinatura: 09/08/2021.

- GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI – CNPJ Nº 08.829.940/0001-08 – Contrato Administrativo nº 260/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021 – Aquisição de material de expediente e material escolar para Secretarias, Departamento e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 441,40 - Assinatura: 09/08/2021.

- LEANDRO STRINGARI - ME – CNPJ Nº 21.681.063/0001-20 – Contrato Administrativo nº 261/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021 – Aquisição de material de expediente e material escolar para Secretarias, Departamento e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 3.229,76 - Assinatura: 09/08/2021.

- VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ Nº 22.783.106/0001-41 – Contrato Administrativo nº 264/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021 – Aquisição de material de expediente e material escolar para Secretarias, Departamento e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 378,05 - Assinatura: 09/08/2021.

- ANDERSON VOLPI – CNPJ Nº 31.596.407/0001-57 – Contrato Administrativo nº 266/2021 – Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Aquisição de material de informática para Secretarias e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 444,80 - Assinatura: 10/08/2021.

- ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 – Contrato Administrativo nº 267/2021 – Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Aquisição de material de informática para Secretarias e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 1.984,00 - Assinatura: 10/08/2021.

- LIRA DA LUZ & CIA LTDA – CNPJ Nº 05.192.522/0001-56 – Contrato Administrativo nº 269/2021 – Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Aquisição de material de informática para Secretarias e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 1.353,10 - Assinatura: 10/08/2021.

- TARICK KARIM KHADER – CNPJ Nº 33.800.564/0001-68 – Contrato Administrativo nº 270/2021 – Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Aquisição de material de informática para Secretarias e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 1.093,90 - Assinatura: 10/08/2021.

- WAGNER BORBA DE AZEVEDO – CNPJ Nº 20.060.598/0001-11 – Contrato Administrativo nº 271/2021 – Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Aquisição de material de informática para Secretarias e para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 727,50 - Assinatura: 10/08/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:FEA3F395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 087/2021.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 087/2021.
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Anula Processo Nº 90/2021.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA
Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 90/2021, Edital de Pregão Presencial nº 33/2021, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica, por motivos de inabilitação das empresas participantes do certame.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 03 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2E4269A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 088/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 088/2021
De 03 de Agosto de 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 09 – Sec. Municipal De Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem/DMER
Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
307 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
70 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
252 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
255 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 03 de Agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EA4DAE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2021 - PROCESSO N° 76/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021.

CONTRATADA: **MARILICE KEIL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PROJETOR MULTI MÍDIA(DATA SHOW)

VALOR TOTAL: **R$** 2.875,43 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AB1AAC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2021 - PROCESSO N° 76/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021.

CONTRATADA: **MB CATARINENSE EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dois Televisores -

VALOR TOTAL: **R$** 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E163474C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2021 - PROCESSO N° 102/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021.

CONTRATADA: C. PEZZINI - EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar o serviço de recadastramento imobiliário das construções existentes no perímetro urbano de Erval Seco, compreendendo: levantamento topográfico e de medição com a variação das características construtivas individualizado por lote e por construção existente, num volume aproximado de 1000und. O serviço deverá ser realizado inloco.

VALOR TOTAL: **R$** 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6B4B9FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2021 - PROCESSO N° 101/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021.

CONTRATADA: **MARCOS A. MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA TIGRE MUNICÍPIO DE ERVAL SECO.

VALOR TOTAL: **R$** 23.465,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:37E0DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2021 - PROCESSO N° 99/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021.

CONTRATADA: **SAV SISTEMAS DE IMPRESSÃOE COPIADORAS LTDA.**

OBJETO: **LOCAÇÃO SEIS DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICAA4, SISTEMA DE IMPRESSÕESE COPIADORAS PARA A PREFEITURA DE ERVAL SECO**

VALOR MENSAL: **R$** 900,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0EF7E828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º Nº 012/2021 PROCESSO Nº 100/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.**

OBJETO: REPASSE DE recursos oriundos de doação de Imposto de Renda.

VALOR TOTAL: **R$** 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:46291CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 080/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO PARA PACIENTES OBESOS
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 24 de Agosto de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 24 de Agosto de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:D65A012C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.014, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.876 de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre a condução de veículo oficial por servidores nomeados para cargos em comissão e de provimento efetivo que exerçam atividades de fiscalização da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F7D03B49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.015, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.394, de 08 de agosto de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.255, de 08 de agosto de 2019 que Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:07583CE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.016, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o 6.952, de 21 de maio de 2021, que Dispõe sobre medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Esteio, na forma do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021 que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F291E1F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7010 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:09CC0064

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7017 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A02242E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 15/2021

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 15/2021
PROCESSO Nº 3230/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02 (proposta financeira): **CLASSIFICADA** a empresa participante do certame, **RCL INSTALAÇOES ELETRICAS EIRELI**, com valor global fixado em R$ 120.474,78 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:E801FC5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4864/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR José Francisco Alves Pereira no cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, a partir de 09.08.2021, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A0BC5FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4865/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REDUZIR, para a servidora Aline Pires Canal, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45460, a carga horária da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 12 (doze) horas semanais, a contar de 01.09.2021, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:602E8843

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4866/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, a partir de 01.09.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F5DF337

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4867/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4719/2021, para fazer constar: CONCEDER para Adriane Kuhn, Professor Ed. Infantil, Estatutário, matrícula nº 41148, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/21 até 05/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:59CEBA19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4868/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/21 até 11/08/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A61251EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4869/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/21 até 13/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DE2968B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4870/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Viana Machado, Professor Área I 20h, Estatutário, matrículas nº 47084 e 41902, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/08/21 até 09/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC3DD1A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4871/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Charles Henri de Almeida Branco, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50495, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/08/21 até 14/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FFDF8A52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4872/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiziene Almeida Dondoni, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31643, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/21 até 04/08/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4E48875

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4873/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karla Dayanne de Morais Nascimento, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47114, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/08/21 até 12/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1649731F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4874/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Paula Teixeira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31261, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rita de Cassia Ferreira Machado, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3322, durante seu afastamento por motivo de licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/21 a 13/08/21, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:15EF980E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4875/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Wellington Marinho Andrade, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 09.08.2021, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B19259C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4876/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Vanessa M Lunkes Von Hohendorff, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD1E40C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4877/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Teresinha de Brito Schmitz, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4467, Regime Especial de Trabalho, a partir de 10/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:595D0DDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4878/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Rolim Fontana, Professor, Estatutário, matrícula n° 40131, Regime Especial de Trabalho, a partir de 10/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A0777B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4879/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Schein Pelizzaro, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4960, Regime Especial de Trabalho, a partir de 12/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9C6AEB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4880/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, 20h, matrícula n°45265, Regime Especial de Trabalho, a partir de 10/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FBE6E3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4881/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Yasmim Caroline de Mello Danigno, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41285, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E495D221

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4882/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Adriana da Silva Tedesco, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45307, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D03381B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4883/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Bernardi Capriolli, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47104, Regime Especial de Trabalho, a partir de 03/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E637681

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4884/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Almerinda Medianeira Lamberti Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46982, Regime Especial de Trabalho, a partir de 07/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2CD8150A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4885/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41078, Regime Especial de Trabalho, a partir de 07/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F6F0B31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4886/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Camila Santos Guedes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40276, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A4B5FAB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4887/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Santos Guedes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40276, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:74219468

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4888/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Artur Krumberg Schuller, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 46976, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10C5E41B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4889/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Artur Krumberg Schuller, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 46976, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B97949D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4890/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Adriana da Rosa Teixeira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41289, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FFA77D10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4891/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, Regime Especial de Trabalho, a partir de 31/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A5B0DA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4892/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6EC56757

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4893/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Elenara Walter Quinhones, Professor, Estatutário, matrícula nº 47005, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:511B0EC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4894/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Eloiza Nascimento da Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4499, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8FDF1C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4895/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eloiza Nascimento da Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4499, Regime Especial de Trabalho, a partir de 31/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:036E1063

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4896/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D00A8D2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4897/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D76470C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4898/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Guilherme Garcia Sumariva, Professor História, Estatutário, matrícula n° 47011, Regime Especial de Trabalho, a partir de 18/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA66DF94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4899/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Guilherme Garcia Sumariva, Professor História, Estatutário, matrícula n° 47011, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C168C6C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4900/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80DC1878

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4901/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Regime Especial de Trabalho, a partir de 29/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:63634D7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4902/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joseane Fontoura Alves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47268, Regime Especial de Trabalho, a partir de

22/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26DE6C70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4903/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Juleide do Carmo Lucca, Professor, Celetista, matrícula n° 4268, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A19F811D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4904/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juleide do Carmo Lucca, Professor, Celetista, matrícula n° 4268, Regime Especial de Trabalho, a partir de 24/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:257F2D45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4905/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Menegotto Pagani, Professor de Área I, Estatutário, matrícula nº 41916, Regime Especial de Trabalho, a partir de 12/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E6CF0C16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4906/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D378A62F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4907/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0079AAAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4908/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Laura Helena Acioly Vieira, Professor, Estatutário, matrícula n° 40255, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4E5DC5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4909/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Helena Acioly Vieira, Professor, Estatutário, matrícula n° 40255, Regime Especial de Trabalho, a partir de 03/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:54A698C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4910/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Léa Beatriz Souza da Silva, Professor, Celetista, matrícula nº 4269, Regime Especial de Trabalho, a partir de 10/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88305B49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4911/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Garcia Greiner, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40397, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A655EE35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4912/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EEE8843A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4913/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Maria Edina Soares Mello, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41326, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:215DE2DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4914/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nadia Roselaine Petersen Pereira, Professor, Estatutário, matrícula nº 40369, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/04/2021 a 12/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78685974

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4915/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosalia Hillesheim, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45447, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7DED8477

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4916/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Georg Florao Belmonte, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/04/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA33CF83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4917/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Valeria da Silva Bobsin Pereira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47073, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03C72466

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4918/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0CE1755F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4919/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, interinamente, Marcelo Costa Viana, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46260, para o cargo de Diretor 40hs, do EMEB Eva Karnal Johann e CONVOCAR o servidor para cumprir Regime

Especial de Trabalho de 40 horas semanais, por motivo de licença do titular do cargo, no período de 21.06.2021 a 06.08.2021, nos termos dos art. 4 e 14 da Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FEC2168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das amostras apresentadas referentes à licitação em destaque. Objeto: Registro de Preços de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM e de Antígeno do Covid-19, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus e em atendimento ao Plano de Contingência e Ação Federal e Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana Covid-19. As empresas Central Lab Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. e Celer Biotecnologia Ltda. ficaram Classificadas nos Lotes 01 e 02, respectivamente, por apresentarem amostras de acordo com o edital. O julgamento encontra-se disponibilizado no portal do pregão eletrônico Banrisul www.pregaobanrisul.com.br. Designa-se o dia 11/08/2021, às 08:30h para julgamento dos documentos de Habilitação e posterior abertura de prazo recursal, nos termos do item 9.5, I, do edital.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3A98883E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 39/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A EDIFICAÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de agosto de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 09 de agosto de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D2C8014E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2021
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA ZELO CONSULTORIA E, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA.
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021
VALOR:R$ 42.700,00
FIRMADO EM 02/08/2021

GLORINHA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FFC3D1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Termo aditivo de prorrogação do contrato nº 022/2020, de locação de imóvel com o sr. carlos juarez schonardie.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 3 (três) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

GLORINHA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CBB224FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 115/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALARME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2007/2021
RAZÃO SOCIAL: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO DE FREITAS TELEFONIA ME
CNPJ Nº 20.452.638/0001-70
VALOR R$ 1.887,00
DATA: 06/08/2021

GLORINHA, 09 DE AGOSTO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:02847DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2021
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GRADE NIVELADORA HIDRÁULICA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI.
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021
VALOR:R$ 34.900,00
FIRMADO EM 09/08/2021

GLORINHA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0CEB9853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO N ° 001

Primeiro termo de apostilamento ao contrato n° 005/2020 do termo aditivo n° 03 firmado com a Sra. ROSELI MARIA GOMES.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de "CONTRATANTE", e a Sra. **ROSELI MARIA GOMES,** inscrita no CPF/MF sob n° 075.820.640-20, domiciliada na Rua Benjamin Constant nº 254, Bairro Centro, Gravataí/RS, para alteração da Cláusula 1, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1 - "O imóvel da cláusula 1.1 do presente contrato será destinado para o Núcleo de Atenção Básica (NAAB), a partir do dia 18 de agosto de 2021".
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

GLORINHA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
_____

_____

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D35FEB1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
MEMORANDO Nº 09/2021.
Contratante: Consorcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos Comandaí – CNPJ nº08.236.352/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, transporte e destinação final de 80m3 de efluente (chorume) da lagoa do Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos Comandaí.
Contratado: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, CNPJ 04.647.090/0001-68, localizada no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, Km 5, Bairro Agua Amarela, Chapecó/SC.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Amparo Legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 06/08/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1EF3E831

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de vias urbanas com recapeamento asfáltico, localizadas no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões/RS, com área total de pavimentação de 10.754,71 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:9D28D08F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 425/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3720-6	**Leoni de Fátima de Oliveira Freitas**	13	04/01/2020 à 03/01/2021	16/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B8D1A1ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 59/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2021

Defiro a aquisição de peças da empresa **ARLINDO MEZZOMO DE FREITAS**, pelo valor total de R$ 6.050,50 (seis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), para realização de conserto de mini carregadeira, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Determino que seja notificada a empresa para que apresente prova de regularidade para com a fazenda municipal como condição para devida regularidade do ato e posterior recebimento, sob pena de desclassificação da empresa.

Determino a realização de publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 06 de agosto de 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:D0171371

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº XXIII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de agosto de 2021:

Apostila nº XXIII ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 01 – Gasolina Comum:** R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro; data de assinatura: 06/08/2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8F3AF557

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 427/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação da médica do município, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
743-9	**Melania Raquele Bedin**	23/07/2021	1	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
670-0	**Sandra Busa**	04/08/2021	1	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 23/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:0EBBB51B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 428/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
10-8	**Giovani Rigotti**	10	14/03/2019 à 13/03/2020	11/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:0685070A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2021:

Aditivo VI ao Contrato Administrativo n.º 81/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: Diane Francescatto Fisioterapia; Objeto do aditivo: Renovação para mais 03 meses com manutenção dos valores contratuais; Valor por hora contratada: **R$ 41,86 (quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**; Valor por km rodado para os serviços de fisioterapia fora do perímetro urbano do município: **R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por km rodado**; Data de assinatura: 09/08/2021.

Ibiraiaras/RS, em 09 de agosto de 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D5D182BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 91/2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede

física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2021:

Aditivo IV ao Contrato Administrativo n.º 91/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: Tatiane Zampieri; Objeto do aditivo: Renovação para mais 12 meses dos serviços de fonoaudiologia com manutenção dos valores contratuais; Valor por ***sessão*** contratado: **R$ 70,77 (setenta reais e setenta e sete centavos)**; Valor por ***avaliação*** contratado: **R$ 144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**; Valor por km rodado para os serviços de fonoaudiologia fora do perímetro urbano do município: **R$ 0,60 (sessenta centavos) por km rodado**; Data de assinatura: 09/08/2021.

Ibiraiaras/RS, em 09 de agosto de 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:183B8F24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 90/2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2021:

Aditivo V ao Contrato Administrativo n.º 90/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: **RELUZI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; Objeto do aditivo: Renovação para mais 12 meses e manutenção dos valores contratuais; Valor por hora contratada: **R$ 117,05 (cento e dezessete reais e cinco centavos)**; Data de assinatura: 09/08/2021.

Ibiraiaras/RS, em 09 de agosto de 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B152527B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4569/2021

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da cerimônia de Inauguração da Sala das Margaridas, Painel "Práticas e reflexões para o enfrentamento da violência contra a mulher e Encontro das Delegacias Regionais, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, os seguintes participantes:
-Nadine Tagliari Farias Anflor- Delegada de Polícia, Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
-Adriano Martinato Kucera – Inspetor de Polícia- Segurança Pessoal da Chefe de Polícia;
-Alexsander Cyrre Lima- Escrivão de Polícia- Segurança Pessoal da Chefe de Polícia;
- Dr. Heraldo Chaves Guerreiro-Diretor do Departamento de Polícia do Interior;
-Luiz Augusto Werner- Inspetor de Polícia- Segurança Pessoal

Art. 2º - As despesas de hospedagens decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 2008 – Recepções
Elemento: 33.90.3980 – Hospedagens

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5AF3E9F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4571/2021

Define os Pontos de Táxi no Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.633/2015, de 28 de outubro de 2015,

D E C R E T A
Art. 1º - Ficam definidos os Pontos de Táxi do Município, conforme Art. 6º, da Lei Municipal n.º 2.633/2015, distribuídos da seguinte maneira:

LOCAL	VAGAS
Rua Jacob Schweig Filho, junto a RODOVIÁRIA	03
Rua Diniz Dias, junto ao HOSPITAL	01
Rua Diniz Dias, esquina com a Rua Sete de Setembro, próximo ao Euro Hotel	01
Rua Diniz Dias, esquina com a Rua General Osório, próximo a Caixa Econômica Federal	01
Rua Tiradentes, esquina com a Rua Getúlio Vargas, próximo a Escola Ibirubá	04
Rua Firmino de Paula, esquina com a Rua do Comércio, próximo ao Supermercado COTRIBÁ	03
TOTAL	**13**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:36EF42C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 27 de agosto de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 013-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação (93,48 m²), totalizando uma área final de 1.111,42 m² na EMEF Alfredo Brenner, localizada na Rua Olga Leopoldina Becker | Vila Alfredo Brenner – Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 24 de agosto de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 10 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B9D877A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09h do dia 23 de agosto de 2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2021 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de 06 Tela Interativa touch screen destinadas as escolas de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 10 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2DFFF889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO Nº 122/2021- EDITAL Nº 42/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP, para o fornecimento de kit de alimentação escolar, sendo as empresas contratadas, CHARLES LUNARDI & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.226.038/0001-38, no valor total de R$ 56.800,00 (cinquenta e Seis mil e oitocentos reais), VILSON MEURER – ME, CNPJ Nº 91.814.285/0001-50, no valor total de R$ 1.358,40 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Independência, 9 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:54B5EDFC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 119/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**, sendo a Empresa contratada, GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R$ 2.860,81(dois mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

Independência, 9 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CAAF6EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 27/2021 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pela absolvição de servidor e **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 41/2020- PA de 27 de outubro de 2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1C003ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 28/2021 - PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº 902115543981 expedida pelo DAER, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar se servidor cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, VW NOVO VOYAGE, PLACA IXW 9A46, no dia 27/07/2021, junto à ERS 342 KM 154, no Município de Cruz Alta – RS, com a luz baixa desligada.
A Notificação de Autuação por Infração de Trânsito foi expedida em 29/07/2021, com amparo legal no art. 250, I, E do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão

processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B1012EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 29/2021 - PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados nas Informações e Recomendações nº 19/2021 da Unidade Central de Controle Interno- UCCI e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de apurar fatos, responsabilidades e busca de ressarcimento ao erário diante dos fatos relatados.
Outrossim, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4EB6550A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 06/2021, no dia 19 de agosto de 2021, as 14:00 horas,** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUAS: EUCLIDES COUTO, TRAVESSA AGUAS DO MEL E RUA ADOLFO SCHNELL, NO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FE2F4847

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 07/2021, no dia 19 de agosto de 2021, as 15:00 horas,** referente à CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 895233/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E MUNICÍPIO DE IRAI –RS - PROCESSO Nº1068.962-65/19.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de agosto 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DD6266EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de **Pregão Presencial nº 22/2021, no dia 18 de agosto de 2021**, **as 14:00 horas**, referente à aquisição de veículos para o município de Iraí-RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 04 de agosto de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:29668CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 025/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CUSTEADOS COM RECURSO DO PNAE a ser realizado **dia 25/08/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29 e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 09/08/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:31F8F3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 7078/2021, Dispensa de Licitação nº 024/2021 para aquisição de Kit de Alimentos para moradores de rua.

Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Demais informações estão dispostas no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:A8D8ED18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 158/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros, iluminação pública e para instalação elétrica em feiras e eventos do Município de Ivoti. Cópias do Edital nº 158/2021 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 23 de agosto de 2021, às 09 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:79CF06ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 161/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2021

O Município de Ivoti, torna público que se encontra aberto Edital de Chamamento Público para aquisição de imóvel para uso institucional com edificação pronta para uso comercial e/ou industrial de baixo impacto, com fundamento no inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e convida interessados (pessoas físicas ou jurídicas) a apresentarem proposta comercial para venda de edificação. O recebimento das propostas deverá ocorrer no período de 11 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021, por correspondência registrada, ou pessoalmente na Av. Presidente Lucena, 3527, Centro, CEP 93.900-000, Ivoti/RS. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:496316A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 163/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021 CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE IVOTI, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal n° 3.410/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2021, para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Ivoti. As propostas poderão ser encaminhadas à Unidade Gestora do RPPS do Município, situada na Avenida Presidente Lucena, 3527, Centro, CEP: 93.900-000, Ivoti - RS, até às 16 horas do dia 10 de setembro de 2021. Requisitos nos termos do Edital nº 163/2021, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 9 de agosto de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:9CEEFD95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULAS DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS/ADITIVOS E CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2021, NOS TERMOS DO § 1° do ART. 61 DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

CONTRATO N° 069/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 061/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos covid 19 por antígeno e demais materiais utilizados na secretaria municipal de saúde em virtude da pandemia do coronavirus. CONTRATADO: DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº74.127.473/0002-71 – VALOR TOTAL: R$ 24.429,30 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos). Data da assinatura do contrato: 01 de julho de 2021.

CONTRATO N° 070/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 063/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de engenharia civil consistente na elaboração de projeto de recapeamento asfáltico da Avenida Dona Vanda, com aproximadamente 540 metros de extensão, e na Rua Pedro Pereira, com aproximadamente 340 metros de extensão. CONTRATADO: LEHNEN & SCHNEIDER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº30.095.338/0001-35 – VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 06 de julho de 2021.

CONTRATO N° 071/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 065/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máscaras descartáveis para uso dos funcionários da unidade básica de saúde. CONTRATADO: OSVINO NONNENMACHER E CIA LTDA, CNPJ nº90.739.145/0001-00 – VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais). Data da assinatura do contrato: 27 de julho de 2021.

CONTRATO N° 072/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 066/2021. Objeto: Entrada de energia padrão Coprel no Parque de Rodeio e Serviço de reparos na iluminação pública da cidade e interior. CONTRATADO: METALURGICA E INSTALADORA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº92.852.581/0001-08– VALOR TOTAL: R$ 15.198,00 (Quinze Mil Cento e Noventa e Oito Reais). Data da assinatura do contrato: 23 de julho de 2021.

CONTRATO N° 073/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 067/2021. Objeto: Contratação de empresa para reforma do diferencial, caixa, embreagem, sistema de freio, e demais itens, do trator Agrale BX 6.110. CONTRATADO: IRMÃOS DALCIN LTDA, CNPJ nº91.013.011/0001-61– VALOR TOTAL: R$ 57.143,14 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais com quatorze centavos). Data da assinatura do contrato: 27 de julho de 2021.

CONTRATO N° 074/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 062/2021. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais didáticos, para as secretárias de Administração, Obras e Agricultura. CONTRATADO: CAMILA DAIANE DE OLIVEIRA HEFLER, CNPJ nº 20.046.436/0001-29 - VALOR TOTAL: R$ 3.500,85 (Três Mil e Quinhentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Data da assinatura do contrato: 27 de julho de 2021.

CONTRATO N° 075/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 062/2021. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de

materiais didáticos, para as secretárias de Administração, Obras e Agricultura. CONTRATADO: TOMAS DOS SANTOS MORAIS**,** CNPJ nº35.449.721/0001-68 - VALOR TOTAL: R$ 5.970,66. Data da assinatura do contrato: 27 de julho de 2021.
CONTRATO N° 077/2021, autorizado pelo processo licitatório n° 069/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bandeiras. CONTRATADO: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº14.095.857/0001-47 - VALOR TOTAL: R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais). Data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

ADITIVOS:
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020: autorizado pelo processo licitatório nº 008/2021. 1º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. CONTRATADO: UNIMED PLANALTO_CENTRAL RS, CNPJ sob nº89.100.135/0001-32. Data da assinatura do contrato: 28 de julho de 2021.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018: autorizado pelo processo licitatório nº 034/2018. 4º Termo aditivo. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (12) meses. CONTRATADO: CB NET INTERNET LTDA, CNPJ sob nº12.542.366/0001-71. Data da assinatura do contrato: 31 de julho de 2021.

Jacuizinho/RS, aos 06 dias, do mês de agosto do ano de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:6994E337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 07/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL Nº 07/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.268/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Janaina Dimer Martins	1374685	6º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 375/2021 (em 09/08/2021).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:249D8792

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 151/2021 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 151/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos n° 555/2021 e 343/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Janete Christ Garcia dos Reis	1406703	17° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:25D7E3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 36/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 40/2021 Pregão Presencial nº. 12/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**.
OBJETO: PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.
VALOR: 19.000,00 (dezenove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:DF7DBD4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 37/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 41/2021 Dispensa nº. 98/2021.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **MAURÍCIO BARBON LTDA**.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR: 3,95 KM rodado (três reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B5EDB019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 38/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 42/2021 Dispensa nº. 98/2021.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.
CONTRATADA: **PAULO GIOVANI GRANDO**.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 05 e 07.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR: 3,95 KM rodado (três reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:0FAA3EF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 39/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 43/2021 Dispensa nº. 98/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **THAÍS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 01, 04 e 06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR: 3,95 KM rodado (três reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:5A5279EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 40/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 46/2021 Dispensa nº. 98/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **NICANOR CHAVES RIBEIRO**.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR: 3,95 KM rodado (três reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:243C6A19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 41/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 45/2021 Dispensa nº. 95/2021.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **WD PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:136EF0FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 25/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 80/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA**.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES.
DATA DO ADITIVO: 30/06/2021
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Mônica Marchiori Chizzoni.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:DEB97196

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 26/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SAFRA DIESEL LTDA**.
OBJETO: REEQUILIBRO DE PREÇO ÓLEO DIESEL ACRÉSCIMO DE 0,09 CENTAVOS AO LITRO.
DATA DO ADITIVO: 02/08/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Reni Perizzolo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:1A3B9E7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 126/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 103/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de lâminas, parafusos e porcas para Motoniveladora case 845B.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:5E0A3B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **9** horas do dia **26/08/2021** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-maillicitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 09 de agosto de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:353E113A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia **20 de Agosto de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Pregão Presencial 037/2021, tendo por finalidade o Registro de preços para aquisição de Mudas de flores e plantas. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 09 de Agosto de 2021.

AIRTON BOHN
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:D88B8BF8

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 032 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 004/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2017. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto 2021 a 11 de agosto de 2022. Contratado: **EDITORA JORNALÍSTICA O DIÁRIO LTDA**. Data de assinatura: 09/08/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:89522C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021 EDITAL N° 06/2021

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021, conforme abaixo.

N° Insc.	Nome do Candidato	Função	Classsif.
04	Glorimar Ferreira do Amaral	Servente Merendeira, para atuar na EMEF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense).	1º
01	Talita Costa da Silva Burigo	Servente Merendeira, para atuar na EMEF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense).	2º
03	Rosa Maria de Antiqueira	Servente Merendeira, para atuar na EMEF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense).	3º
02	Christiane da Silva Medina	Servente Merendeira, para atuar na EMEF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense).	4º

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.mostardas.rs.gov.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MOSTARDAS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:72C75DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 393/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DPM Educação LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: pagamento de curso on line sobre elaboração da LDO para servidora Marisa Lemos Victorino Constante.

Valor Contratual: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DAA2E778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 503/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para todas as retros escavadeiras e patrolas.
Valor Contratual: R$ 6.655,50 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2509CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 505/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Pro Rad Consultores em Rádioproteção S/S Ltda.
CNPJ n° 87.389.086/0001-74
Objeto: Contrato de prestação de serviço de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosimetro.

Valor Contratual: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C5FBDA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 516/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Admar Soares do Amaral - Me
CNPJ n° 09.320.421/0001-74
Objeto: Serviço de vigilância na EMF DR. Dinarte Silveira Martins.

Valor Contratual: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:51D89DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 542/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de material para manutenção do veículo ônibus de placas IJB 8509.

Valor Contratual: R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C7528BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 543/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MK Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP
CNPJ n° 00.411.441/0001-86
Objeto: Aquisição de sacos para descarte de materiais infectados.

Valor Contratual: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2FE411E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 544/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Eduardo Germano Renner - MEI
CNPJ n° 11.685.736/0001-67
Objeto: Contratação de mão de obra para troca de ambiente (sala) de um aparelho de ar condicionado.

Valor Contratual: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D1805EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 545/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Luciano Boenny da Silva & Cia Ltda.
CNPJ n° 01.851.012/0001-92

Objeto: Aquisição de moveis para atender o pro-in (Programa Municipal Integrar).
Valor Contratual: R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A83C1E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 545A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Lojas Quero Quero S/A
CNPJ n° 96.418.264/0218-02
Objeto: Aquisição de moveis para atender o pro-in (Programa Municipal Integrar).

Valor Contratual: R$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0E8BCE43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1281/2021.
PROCESSO LC Nº 1308 /2021; OBJETO: Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de empresa emergencial para prestação de serviço de transporte dos alunos do roteiro 4: infantil, fundamental e médio. Deverá atender a todas as exigências da legislação e regulamentos de transito atuais ou que venham a serem exigidas pelos órgãos normalizados, principalmente as especiais ao transporte de escolares: tacógrafo, pintura do disco escolar, etc. ônibus com no mínimo 40 passageiros para o período de agosto a dezembro de 2021. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADO:** Turismo Almansa Ltda. **Valor:** R$ 42.144,80 (quarenta e dois mil reais e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0031 – FUNDEB. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 28 de julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A30D1BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1303/2021.
PROCESSO LC Nº 1330 /2021; OBJETO: A compra desses itens faz-se necessária visto que muitos medicamentos foram rejeitados na primeira licitação (Ata de Registro de Preços 03/2021 – Pregão Eletrônico 02/2021) estes itens foram incluídos na segunda licitação, a qual ainda se encontra em andamento, não estando disponível para compra. Em vista disso é necessário o reabastecimento da farmácia para dar seguimento ao tratamento doas pacientes. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; VANISE KONZEN DA ROSA E CIA LTDA; KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDPLUS COM. DE ARTS MEDICOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA MEDIAMENRIA LTDA; **Valor:** R$ 19.996,80 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso V do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0040 – ASPS. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 02 de agosto de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:92ECD626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1262/2021.
PROCESSO LC Nº 1288 /2021; OBJETO: A compra desses itens faz-se necessária visto que muitos medicamentos foram rejeitados na primeira licitação (Ata de Registro de Preços 03/2021 – Pregão Eletrônico 02/2021) estes itens foram incluídos na segunda licitação, a qual ainda se encontra em andamento, não estando disponível para compra. Em vista disso é necessário o reabastecimento da farmácia para dar seguimento ao tratamento doas pacientes. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** AULER & AULER DROGARIA LTDA; SIDD COMERCIAL DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Valor:** R$ 9.561,28 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso V do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0040 – ASPS. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 26 de julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AC5E9D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 46/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 46/2021. FIRMADO EM 30/07/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** TURISMO ALMANSA LTDA; **Objeto** O CONTRATADO realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário adiante estabelecido, em veículo que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-lo em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações deste contrato; **Valor contratado:** ITINERÁRIO 04 a importância de

R$-3,79 (três reais e setenta e nove centavos) por km rodado, sendo a quilometragem diária estimada é de 111,2 KM/DIA, no valor diário de R$-421,45 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) por dia, totalizando no período de 100 dias letivos a quantia estimada de R$ 42.144,80 (quarenta e dois mil centos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);**Pagamento:** O Pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da Fatura correspondente aos serviços prestados no mês acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto e mais a comprovação dos salários pagos a seus empregados e da folha de pagamento, conforme cotações feitas nas propostas. Também será exigida a comprovação através da guia do recolhimento do INSS, FGTS e demais encargos incidentes, cópia da GEFIP da empresa e a apresentação dos discos de tacógrafo; **Vigência:** 100 dias letivos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.066 e 2.068; **Fonte de Recurso**: 1023–Transp. Escolar Educação Básica Estado e 0031 - FUNDEB; **Amparo Legal:** Dispensa por Justificativa nº 1281/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:008DCE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE PSS Nº 26/2021

Termo de Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2021, conforme segue:
1. No item 2.1, alínea "b";
ONDE ESTÁ ESCRITO: "Instrução: Graduação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Psicopedagogia, desde que na Graduação tenham concluído curso de Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia.";
LEIA—SE: "Instrução: Graduação em Psicopedagogia ou graduação em Pedagogia com Pós-Graduação "lato sensu" – Especialização em Psicopedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com Pós-Graduação "lato sensu" –Especialização em Psicopedagogia."
2. No item 2.3, alínea" a";
ONDE ESTÁ ESCRITO: "Instrução: Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena, com Habilitação em Educação Especial, e/ou em área específica."
LEIA-SE: "Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, com Pós-Graduação "lato sensu" –Especialização em Educação Especial."
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2021.

Novo Cabrais, 09 de Agosto de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:32060FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 024/2019
CREDENCIADA: MATEUS SENEM DAVOGLIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2021 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas de CLÍNICO GERAL.
EXPEDIENTE: 14314/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D6199220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 029/2019
CREDENCIADA: JCS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 26 de julho de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento ora aditado, de prestação de Serviços Exames de Ecografias Internas Sem Dopler, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal, em horário comercial, de segunda a sexta-feira e Exames de Ecografias a serem realizados: Obstétrica, Vias Urinárias-Aparelho Urinário, Transvaginal/Pélvica, Tireoide, Mamária, Parede Abdominal, Região Inguinal, Bolsa Escrotal, Próstata, Abdômen Superior, Fígado e Articulação;

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:83402ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2021: Contratação de empresa para perfuração de poço de captação de água subterrânea junto ao pátio de máquinas da prefeitura, conforme memorial descritivo em anexo. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:65161526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021: Aquisição de inseticidas para utilização da Vigilância Sanitária no controle de pragas urbanas conforme memorial descritivo em anexo. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:09731570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2021: Registrar preços de serviços de remoção e transporte de resíduos de construção civil das Classes A e b e de outros denominados volumosos (limpeza de terrenos), por meio do fornecimento de equipamentos de coleta do tipo caixa brooks (caçamba tipo contêiner) para o município de Osório. Data de abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h. Data de disputa: 26/08/2021 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F26CB9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2021: Registrar preço de serviço de capina e varrição mecanizada com trator capinadeira e varredor em vias pavimentadas do município de Osório/RS inclusive carga e transporte de resíduos. Data de abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h. Data de disputa: 26/08/2021 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DA763CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2021: Registrar preços para aquisição de alimentos perecíveis, destinados ao uso das Secretarias de Assistência Social e Habitação e da Secretaria de Educação município de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 14h. Data de disputa: 25/08/2021 às 15h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:51827C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2021: Registrar preços para aquisição de saibro britado e peneirado, destinado para conservação do revestimento primário de vias rurais e urbanas do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 20/08/2021 às 14h. Data de disputa: 20/08/2021 às 15h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E66532CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021: Registrar preços para serviços de transporte de paciente em ambulância UTI móvel (transporte medicalizado inter-hospital tipo d) com acompanhamento médico, enfermeiro e/ou técnico de enfermagem e motorista com habilitação para condução de veículo por via terrestre, em suporte avançado de vida (UTI móvel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 20/08/2021 às 9h. Data de disputa: 20/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5DF71236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2021:

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2021: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e ferramentas, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7490A9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2021:

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2021: Aquisição de um drone para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Município de Osório, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 11h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:AD3A6F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2021: Aquisição de luvas de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, para uso dos servidores da Secretaria de Educação, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 11h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:EA28EC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2021: Registrar preços para aquisição de ração para cães adultos para alimentação dos animais do Canil Municipal de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 20/08/2021 às 9h. Data de disputa: 20/08/2021 às 10h:30min.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:3138F1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2021: Aquisição de medicamento, destinados para a Farmácia Municipal e Saúde Prisional do Município de Osório, conforme termo de referência, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data da disputa do pregão: 25/08/2021 às 14h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:3310AF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021: Aquisição de medicamentos para utilização nos atendimentos do SAMU, conforme termo de referência, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 20/08/2021 às 9h. Data da disputa do pregão: 20/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D02B7203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados para a Secretaria de Educação, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data da disputa do pregão: 25/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:26BC19BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO - PAE PORTARIA 1948/2020

MANDADO DEINTIMAÇÃO - PAE Portaria 1948/2020
A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria 878/2020, intima FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresentar defesa final nos autos do PAE instaurado pela Portaria 1948/2020, se assim desejar, e ter vistas do processo na repartição.

Parobé, 09 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:B829E150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 20/08/2021, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 09 de agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:C25F3482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 053/2021 - SMED, aquisição de material didático e pedagógico. Abertura: 9h do dia 20/08/2021.
RP PE Nº 111/2021 - SMS, aquisição de medicamentos I. Abertura: 9h do dia 20/08/2021.
RP PE Nº 084/2021 - SMS, aquisição de carne. Abertura: 10h do dia 20/08/2021.
RP PE Nº 103/2021 - SMED, aquisição de pão e bolo. Abertura: 11h do dia 20/08/2021.
RP PE Nº 112/2021 - SMS, aquisição de medicamentos – ordem judicial I. Abertura: 14h do dia 20/08/2021.
Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefone (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 9 de agosto de 2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:DB9B01B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 086/2021 - SMED, aquisição de material didático e pedagógico IV. Abertura: 9h do dia 23/08/2021.
RP PE Nº 113/2021 - SMS, aquisição de medicamentos – ordem judicial II. Abertura: 9h do dia 23/08/2021.
RP PE Nº 104/2021 - SMS, aquisição de material de limpeza e higienização. Abertura: 10h do dia 23/08/2021.
RP PE Nº 094/2021 - SMED, aquisição de suco de frutas. Abertura: 11h do dia 23/08/2021.
RP PE Nº 116/2021 - SMS, aquisição de medicamentos – ordem judicial V. Abertura: 14h do dia 23/08/2021.
Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefone (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 9 de agosto de 2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EA7B0DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 08/2021 - SMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 08/2021 – SMED
(Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Escola Municipal Frederico Ozanan)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 26/08/2021 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 04 de agosto de 2021.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:BD6C972D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 17/2020 - SMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 17/2020 – SMED
(Contratação de empresa para execução de obras de amplição da EMEF Mário Meneguetti)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 27/08/2021 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 05 de agosto de 2021.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F0EBFB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 195/2021 – REPOSIÇÃO RADIO OPERADOR - EDITAL DE ABERTURA Nº 109, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **10/08/2021,** a candidata do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail **"nome completo + Convocação Radio Operador"** e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 165/2021

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 12 A 16/08/2021	
Função	**RADIO OPERADOR**
Classificação	**CandidatA**
08º	MONIQUE REIS CORREA

O **prazo para a contratação** se encerra em **29 de agosto de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/21. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de agosto de 2021.

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:DC672FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 196, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA N.º 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Extrato do Edital nº 196/2021, de **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017. O Edital nº 196/2021, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 10 de agosto de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B1C202EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 180, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Transmite a Função de Prefeito Municipal.

-

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transmitir, **no período de 10/08/2021 a 13/08/2021**, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, a função de Prefeito Municipal, ao Sr. **Claudio Antunes Dias** – DD. Vice-Prefeito Municipal, por motivo de compromissos e reuniões fora da circunscrição territorial do Município de Piratini/RS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:89B171C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

A Comissão julgadora do Edital de Chamada Pública nº 1/2021 comunica o resultado definitivo dos profissionais habilitados a recebimento do auxílio emergencial oferecido em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, conforme segue:

GABRIEL GARCIA LINHARES - HABILITADO

O recebimento do recurso ocorrerá conforme disponibilização do recurso pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital SEL nº 004/2021.

Piratini, 9 de agosto de 2021.

Membros da Comissão Julgadora:

ANA CAROLINE PEREIRA CAETANO

FELIPE D'AVILA FARIAS

MARIA APARECIDA IUNG

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:8DCBF6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 178, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Art. 7º, do Decreto Municipal nº 167, de 17 de julho de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterado o Art. 7º, do Decreto Municipal n° 167, de 17 de julho de 2021, passando constar com o seguinte texto:
"**Art. 7º.** Em conformidade com o Art. 17, §1º, inc. XLIII do Decreto Estadual nº55.882/2021, as escolas, educandários e demais estabelecimentos educacionais da rede pública municipal, poderão retornar suas atividades, gradativamente, na forma presencial, a partir de 1º de setembro de 2021, em conformidade com Calendário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como observado os protocolos gerais obrigatórios e específicos para a atividade fim definidos pelo Decreto Estadual nº55.882/2021 e Plano de Contingenciamento individual de cada escola municipal aprovado pelas autoridades sanitárias municipais, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia de COVID-19.
§1º. As escolas, educandários e demais estabelecimentos educacionais da rede pública estadual, poderão retornar suas atividades, na forma presencial, em conformidade com as determinações exaradas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como observado os protocolos gerais obrigatórios e específicos para a atividade fim, definidos pelo Decreto Estadual nº55.882/2021, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia de COVID-19.
§2º. As escolas da rede privada localizadas no espaço territorial do Município poderão retornar com suas atividades na forma presencial, desde que possuam plano de contingenciamento aprovado pelas autoridades sanitárias de âmbito municipal, observados os protocolos do Sistema de Distanciamento Controlado instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul vigentes."
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:FF155384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e este edital, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **20/08/2021.** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 038/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 09 de agosto de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:A74ED492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 02/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2021, regido pelo Edital n° 01/2021, de 05/08/2021, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.portolucena.rs.gov.br*.

Porto Lucena/RS, 09/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:4E0C7EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a inexigibilidade de licitação, contratação de empresa para prestação de serviço de correio e telégrafos, com valor total de R$ 13.836,32 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, feito com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com base no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

Porto Mauá – RS, 09 de agosto de 2021

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:CB49CF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Dispensa de Licitação 011/2017. **Data da Prorrogação:** 03/07/2021. **Objeto**: Aditivo nº04, locação de um imóvel, localizado na Rua Dartagnan Tubino, nº 645, esquina Duque de Caxias, em Quaraí/RS, com 220,00 m², destinado a abrigar o destacamento do Corpo de Bombeiros de nossa cidade.
Período: 12 (doze) meses. **Contratada:** Albina dos Santos **Valor Mensal:** 1.602,17 (hum mil, seiscentos e dois reais e dezessete centavos).

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9B3263E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TRAÇÃO 4X4.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, de 11/01/2021, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2021**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **24/08/2021**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de Uma Retroescavadeira Nova Tração 4x4,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1099.

Quevedos, 09 de agosto de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:FB719003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 039/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 039/2021 - Processo nº 283/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 039/2021, Processo nº 283/2021, sendo seu objeto aquisição de ar condicionado para Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, de segunda à sexta. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 10 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8CB9E230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou a quilometragem e os valores dos itens do Edital de Pregão Presencial nº. 13/2021, do Processo Licitatório nº. 55/2021, como segue:
1 – Fica retificado a Quilometragem/dias letivos e o valor do item '*DO OBJETO E DO ANEXO I' – **Linha 04: 17.020 KM referente a 200 dias letivos NO VALOR TOTAL DE R$ 60.421,00.***
2 – Fica retificado a Quilometragem/dias letivos e o valor no item 'DO OBJETO E DO ANEXO I' ***– Linha 05: 8.920 KM referente a 200 dias letivos NO VALOR TOTAL DE R$ 48.524,80.***

3 – Fica retificado a Quilometragem/dias letivos e o valor no item '*DO OBJETO E DO ANEXO I'– **Linha 06: 11.700 KM referente a 200 dias letivos NO VALOR TOTAL DE R$ 64.818,00.***
4 - Fica retificado a Quilometragem/dias letivos e o valor no item '*DO OBJETO E DO ANEXO I' – **Linha 07: 15.240 KM referente a 200 dias letivos NO VALOR TOTAL DE R$ 53,340,00.***
O Edital retificado encontra-se disponível no site: www.sagradafamilia.com.br.
Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 13/2021, do Processo Licitatório nº 55/2021.

Sagrada Família - RS, 09 de Agosto de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8526DFA9

LICITAÇÕES
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou a unidade de medida e descrição dos itens nºs.: 24, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 52, 58, 59, 60, 68 e 71 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 04/2021, do Processo Licitatório nº. 57/2021, como segue:
O Edital retificado encontra-se disponível no site: www.sagradafamilia.com.br.
Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 04/2021, do Processo Licitatório nº 57/2021.

Sagrada Família - RS, 09 de Agosto de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C8EBD5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO COMETA 02/2021 - PRORROGAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Torno Público para conhecimento que foi prorrogado o prazo para as inscrições para a Seleção Pública referente ao Programa Municipal de Habitação – Loteamento Cometa, na modalidade Minha Casa Minha Vida – Faixa 2 - 3, nos dias ~~**05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021, 30 de julho de 2021**~~, **11 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**obedecendo os critérios estabelecidos no edital, que foi divulgado no site do munícipio www.santabarbaradosul.rs.gov.br, bem como, disponível junto ao setor técnico de projetos na Prefeitura Municipal em horário de expediente (dás 07 às 13hs) desde as 08hs do dia 26/04/2021.

Santa Bárbara do Sul, 09/08/2021

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:33E60A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **05.08.2021 a 19.08.2021, 15** (quinze) dias, à Servidora **IVANICE MARIA CERETTA DE FIGUEIREDO,** Matrícula **3780-0,** Chefe de Seção, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2752F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **07.08.2021 a 20.09.2021, 45** (quarenta e cinco) dias ao Servidor **FABIANO MARQUES GARCIA,** Matrícula **3277-8,** Pedreiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:75D40838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 38/2021 ELETRÔNICO – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços para manutenção de equipamentos de climatização, refrigeração e similares

DATA DA ABERTURA: 27/08/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 16 de julho de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:B60A637E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
ENG. AUTOMAÇÃO	
	ÁLVARO ONGARATTO FILHO
	FERNANDO PADILHA DOS SANTOS
	LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SOARES

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:8E9651C9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ	
	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
	DANIELE RODRIGUES REGAZON
	DENER SILVA PEDROSO
	EDVAR ARBELLO SANTANA
	JUNIOR MACHADO MACHADO
	LUIS FERNANDO DA SILVA
	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
	MARCIO SILVEIRA FARIAS
	MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA
	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:1FD9EFDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
PEDREIRO	
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA
	ELIZEU COUTO PIRES
	FERNANDO RODRIGUES MENEZES
	JUNIOR JOEL MIRANDA TELES
	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES
	MARTA RODRIGUES RODRIGUES
	PAULO AURÉLIO SIMÕES VIEIRA
	RODRIGO FONTOURA MACIEL
	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEROA

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:6060B56E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
TÉCNICO INFORMÁTICA	
	ALEXANDRE PEREIRA LEAL
	ANTONIO HENRIQUE CORREA E SILVA
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO
	CLAUDIA CAROLINE DE MELLO CASTRO
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
	FERNANDA MADRUGA PIRES
	ILMAR MACHADO BARCELLOS JUNIOR
	JACSON STRAUSS TURRA
	JUAN CARLOS TERAN BRICENO
	KELVIN ANAUÊ DA ROSA BRITOS
	LEONARDO DA ROZA MELO
	LUIZ PEDRO VILLAGRAN ZAMBERLAN
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS
	RAFAEL ZAMBERLAN
	TIAGO BATISTA CORRÊA
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VINICIUS VAZ DUARTE
	VITOR VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:10B59EA8

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
TOPÓGRAFO	
	Artur Henrique Ferreira Gomes
	Gabriel Kovalick Ferreira

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:1C7674FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021
OBJETO:Registro de Preço para aquisição parcela de material de limpeza e higiene para atender a diversas secretarias municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME– Arroio do Padre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 163/2021(vigência 12 meses)
Itens: 01 -R$ 2,70; **02** -R$ 1,60; **06** -R$ 3,25; **13** -R$ 6,20; **15** -R$ 1,44; **18** -R$ 1,30; **19** -R$ 1,30; **23** -R$ 1,61; **24** -R$ 6,30; **31** -R$ 3,00; **40** -R$ 1,03; **44** -R$ 2,06; **55** -R$ 4,58; **56** -R$3,50; **57** -R$ 3,70; **62** -R$ 9,88; **67** -R$ 3,98; **71** -R$ 3,98;(Valor unitário)

EMPRESACLASSIFICADA:
Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME– Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 164/2021(vigência 12 meses)
Itens: 64 -R$ 7,49; **68** -R$ 6,45; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
J. P. Cavedon Soares - ME – Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 165/2021(vigência 12 meses)
Item: 58 -R$ 22,20;(Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Kapricho Distribuidora Eireli - EPP– Alvorada - RS
Ata de Registro de Preço Nº 166/2021(vigência 12 meses)
Itens: 04 -R$ 3,45; **12** -R$ 3,30; **20** -R$ 1,70; **33** -R$ 1,50; **34** -R$ 9,50; **35** -R$ 4,20; **39** -R$ 2,40; **45** -R$ 8,80; **70** -R$ 3,95;(Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Karla Karoline Fontes Meneses 06749199550 - ME– Nossa Senhora do Socorro - SE
Ata de Registro de Preço Nº 167/2021(vigência 12 meses)
Item: 05 -R$ 3,19; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Multisul Comércio e Distribuição Ltda. EPP– Erechim - RS
Ata de Registro de Preço Nº 168/2021(vigência 12 meses)
Itens: 47 -R$ 1,01; **49** -R$ 7,49; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de Limpeza Ltda. - ME – Barão de Cotegipe - RS
Ata de Registro de Preço Nº 169/2021(vigência 12 meses)
Itens: 07 -R$ 3,40; **22** -R$ 1,64; **27** -R$ 2,19; **28** -R$ 1,90; **29** -R$ 1,90; **59** -R$ 0,79; **61** -R$ 1,18; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. EPP– Cachoeirinha - RS
Ata de Registro de Preço Nº 170/2021(vigência 12 meses)
Itens: 14 -R$ 1,12; **16** -R$ 3,60; **26** -R$ 2,00; **37** -R$ 2,99; **38** -R$ 2,90; **63** -R$ 4,60; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.– Alvorada - RS
Ata de Registro de Preço Nº 171/2021(vigência 12 meses)
Item: 66 -R$ 3,50; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
São Lourenço Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - EPP– Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 172/2021(vigência 12 meses)
Itens: 17 -R$ 3,84; **21** -R$ 1,75; **30** -R$ 1,70; **41** -R$ 1,66; **42** -R$ 8,69; **43** -R$ 1,66; **46** -R$ 4,09; **48** -R$ 18,90; **50** -R$ 13,45; **60** -R$ 8,00;(Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli - EPP– Farroupilha - RS
Ata de Registro de Preço Nº 173/2021(vigência 12 meses)
Itens: 03 -R$ 6,64; **08** -R$ 4,64; **09** -R$ 3,89; **11** -R$ 1,45; **25** -R$ 1,70; **65** -R$ 5,16; **69** -R$5,16; (Valor unitário)

Data de Assinatura: 22 de julho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C2C4261F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – da retificação de modelo de item
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021
Processo Administrativo Nº 1315/2021
Ata de Registro de Preço Nº 149/2021
CONTRATADA:Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. - EPP– Porto Alegre - RS
Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Instrumental Odontológico para ampliação e reestruturação da saúde bucal - Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
1. Fica retificado o modelo do produto especificado no item número 13, sendo o modelo correto nº 016 e não como constou na ata, passando a descrição do produto na tabela a vigorar conforme abaixo:
"Fórceps adulto nº 16. Fabricado em aço inoxidável AISI 420. Indicado para molares inferiores ambos os lados. ***Marca/Modelo: Skay/nº16. Garantia de 02 anos. Com Registro na ANVISA: 10348400008."***
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8CC64C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2020: Objeto: Contratação de empresa para elaboração de planilha orçamentária para projeto de reforma e ampliação das Escolas Municipais e Estação do Conhecimento. Valor: R$ 8.100,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:878A67B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2016 DA CONCORRÊNCIA 07/2016

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato nº. 173/2016 da Concorrência 07/2016, que tem como objeto a execução de obra por empreitada global, para terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização em diversas ruas do Município (Lote 02 A), tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo por 90 dias a contar de 03 de maio de 2021 até 01 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BCC676C1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato de Locação 001/2019 da Dispensa de Licitação 001/2019, que tem como objeto locação do imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de ARIEL QUARESMA DA SILVA E OUTROS, tendo como locador LORINÉIA DOS SANTOS QUARESMA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses, a contar de 30 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021. O valor mensal da locação não sofrera reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses permanecendo nos atuais R$ 448,37 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E46B819B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Extrato do Termo de Credenciamento 005/2021 do Chamamento Público 001/2021 que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras (Bancos e Cooperativas de Crédito) interessadas em prestar Serviços Bancários de Cobrança de Tributos e Outras Arrecadações Municipais, com transmissão de registro em arquivo eletrônico “D até + 1”. Os serviços poderão ser executados pela Instituição Bancária credenciada e terceirizada(s) desta, nos seguintes itens e valores: A Credenciada receberá o valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por operação bancária / canal de atendimento, conforme discriminação a seguir:

Discriminação do serviço	Valor unitário (R$)
Todos os Canais: caixa;	2,50
Correspondente;	2,50
Auto-atendimento;	2,50
Internet.	2,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DC954E64

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 70/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2017

Extrato do 8º aditivo ao contrato de locação de imóvel 70/2017 da Dispensa de Licitação 23/2017, que tem como objeto locação do imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Alysse Adriana de Aguiar Soares e outros, tendo como locador José Oli Vargas de Oliveira, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 05 de março de 2021 a 05 de setembro de 2021. O valor do contrato não sofrera reajuste, permanecendo nos atuais R$ 481,01 (quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E2A41576

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.434, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Altera o §1º e o caput do artigo 6º da Lei Municipal nº 2960/2006**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º O caput e o §1º do artigo 6º da Lei Municipal nº 2960/2006 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Nas autorizações para ingresso na frota de transporte escolar, o veículo não poderá ter mais de 17 (dezessete) anos de fabricação, quando for prestar serviços a administração Pública, e de 20 (vinte), para transportadores particulares, devendo estar em boas condições para o uso a que se destina.

§ 1º A vida útil dos veículos é fixada em 17 (dezessete) anos para as camionetas, vans e similares, e igualmente 17 (dezessete) para ônibus e microônibus, a contar da data de fabricação, sendo de 20 (vinte) anos para transportadores particulares."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:41710B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 044/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 152/2020.
CONTRATADA: GLOBALMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.870.217/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria e psiquiatria, para Secretaria Municipal da Saúde, para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta, especificamente o item 4.1 do Contrato Original, que passará a ter a seguinte redação:
4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 dias (quinze) dias úteis do mês subsequente, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal conforme vistorias regulares realizadas pelas fiscais do contrato, Angélica de Melo Silveira e Cinara da Silva Santos. Para quitação de cada parcela, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverá estar discriminado os serviços, e deverá ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação, o número da Nota de Empenho prévio, dados bancários para pagamento e escala médica do mês, bem como apresentar o relatório GFIP/SEFIP do mês da cobrança ou outro relatório que o substitua, em decorrência da alterações impostas pela legislação do E-Social, juntamente com o comprovante de pagamento do FGTS e INSS e recibos de pagamento de salários referente aos profissionais autônomos e empregados, no que couber, daqueles que não fazem parte do Contrato Social atualizado e que prestaram serviços por força do presente contrato;
As demais cláusulas que não foram alteradas por força do presente instrumento, permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A0A675AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 046/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 152/2020.
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 29.843.841/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria e psiquiatria, para Secretaria Municipal da Saúde, para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta, especificamente o item 4.1 do Contrato Original, que passará a ter a seguinte redação:
4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 dias (quinze) dias úteis do mês subsequente, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal conforme vistorias regulares realizadas pelas fiscais do contrato, Angélica de Melo Silveira e Cinara da Silva Santos. Para quitação de cada parcela, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverá estar discriminado os serviços, e deverá ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação, o número da Nota de Empenho prévio, dados bancários para pagamento e escala médica do mês, bem como apresentar o relatório GFIP/SEFIP do mês da cobrança ou outro relatório que o substitua, em decorrência da alterações impostas pela legislação do E-Social, juntamente com o comprovante de pagamento do FGTS e INSS e recibos de pagamento de salários referente aos profissionais autônomos e empregados, no que couber, daqueles que não fazem parte do Contrato Social atualizado e que prestaram serviços por força do presente contrato;
As demais cláusulas que não foram alteradas por força do presente instrumento, permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:EDF162A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 79/2021

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, **a contar de 10 de agosto de 2021**, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolodao nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Cristina de Jesus Pires**	43.º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0EE80CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.800/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/08/2021, ao servidor MARCELO AMORIM DE SOUZA, matrícula 13897, cargo de Motorista Est, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 2.420,94 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 09/08/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:54FA4821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2021, destinado à contratação de empresa para transmissão, produção e gravação de live para a 12º conferência Municipal da Assistência Social, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1370/2021, e justificativas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, do memorando nº 333/2021 e pedido nº 1162/2021, através da empresa LUIZ GUILHERME VARGAS DA SILVA 02338677080, CNPJ Nº 34.421.010/0001-12, para os serviços de transmissão produção e gravação de live para a 12º Conferência Municipal da Assistência Social a realizar-se no dia 18 de agosto de 2021, ao valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8338F132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
VALIDADE: 23/03/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2021 destinado ao **REGISTRO**

DE PREÇOS para aquisição de cargas de gás de cozinha, conforme especificados abaixo:

Fica reequilibrado o item 01 e 02 da empresa SOUZA GÁS EIRELI - ME conforme documentos anexos ao processo e tabela abaixo.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para **de cargas de gás de cozinha**, conforme especificações a seguir::

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	314	UN	CARGA DE GAS 13 kg	ULTRAGAZ	R$ 92,69
02	80	UN	CARGA DE GAS 45 kg	ULTRAGAZ	R$ 332,64

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:9BF57C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 32/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Dienefer Souza Teles	12 °

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:D7A86733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 55/2021 (Processo Administrativo nº 165/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços pertinentes no sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Augusto, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 24/08/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 09 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:BD20DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - TP Nº 005/2021

(Processo Administrativo nº 0119/2021).
Ficam cientificados os interessados da interposição de Recursos Administrativos quanto ao julgamento das Habilitações do processo em epígrafe, interposto pelas licitantes: **"ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA", CNPJ nº18.656.467/0001-50 e "SETE CONSTRUÇÕES EIRELI", CNPJ nº 08.533.925/0001-00.** Os referidos Recursos Administrativos foram enviados via e-mail aos licitantes participantes deste certame. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para impugnação recursal conforme disciplina o Art. 109, §3º da Lei 8.666/93. Demais informações: (55) 3781-4361.

Santo Augusto-RS, 09/08/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:9B1E6FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – aquisição de material de construção para cercamento do lixão municipal – R$ 13.420,00 – Mundial Sistemas Construtivos Ltda.

São Gabriel, 09 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:98D819E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 426/2021 – contratação de empresa para prestação de serviço de internet via fibra óptica 50 MBPS para o corpo de bombeiros desta cidade – R$ 50,00 mensais – New Life Serviços de Conexão de Internet Ltda.

São Gabriel, 09 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F379B03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 - TERMO ADITIVO Nº 32

Extrato do Termo Aditivo nº 32 - Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10 de R$ 4,183 para **R$ 4,155**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Os novos preços entram em vigor no dia 10 de agosto de 2021.

São José do Ouro, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F303F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 080/2017 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 080/2017

LOCATÁRIO: Município de São José do Ouro
LOCADORES: Sady Maran e Iraci Tartari Maran
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Telecentro – Centro de Inclusão Digital para uso dos estudantes, projetos de assistência social e comunidade em geral, localizado na Avenida José Gelain, n° 140, Centro do município de São José do Ouro.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **04 de agosto de 2022**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Conforme acerto entre as partes, o preço será reajustado pela variação IPCA, passando para **R$ 1.350,54** (um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) por mês.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DDEC9D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATO Nº 047/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021: Contratação de empresa para serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo A (infectantes), do grupo B (contendo substâncias químicas) e do grupo E (perfurocortantes) gerados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, localizadas no Centro de no Bairro das Canções, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Servioeste Soluções Ambientais LTDA
CNPJ Nº 03.392.348/0001/60
Preço mensal: Resíduos classificados nos grupos A e grupo E: R$ 2.100,00 para a quantidade de até 150 quilos por mês. Resíduos excedentes dos grupos "A" e "E": R$ 7,00 por quilo excedente. Resíduos classificado no grupo B: R$ 7,00 por quilo gerado.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo como início 01 de agosto de 2021.
Contrato Assinado em: 30 de julho de 2021

Fiscal do contrato: Mariana Luchese Vasem, Matrícula n° 857

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:24E5B7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATO Nº 048/2021 - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2021: adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC017621/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2020, realizada pelo CINCATARINA, visando a aquisição de 02 (dois) veículos Minibus, item 02 da referida Ata, código CIN13267, na condição de Órgão Não-Participante, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 11326/2021- e.

Comprador: Município de São José do Ouro
Vendedor: Ingá Caminhões Ltda
CNPJ Nº 23.008.729/0001-00
Preço Unitário: R$ 211.790,00 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa reais)
Total Contrato: R$ 423.580,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)
Data da adesão: 28 de julho de 2021.
Contrato Assinado em: 05 de agosto de 2021.
Fiscal do contrato: Sandra Zanella Pieri, Matrícula nº 314.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:202D6823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021: Aquisição de uma Retroescavadeira 4X4.

Comprador: Município de São José do Ouro
Vendedor: Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda
CNPJ Nº 11.938.604/0001-08
Total: R$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais), sendo que a empresa VENDEDORA receberá como parte do preço final, duas máquinas usadas de propriedade do Município, que serão entregues como DAÇÃO EM PAGAMENTO, no valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), restando a pagar o saldo de **R$ 174.800,00.**
Contrato Assinado em: 05 de agosto de 2021.
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8029DB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATO Nº 050/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2021: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para os reparos mecânicos da Mini Escavadeira Bobcat, Modelo S 570, ano 2016, pertencente à frota municipal.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: MPM Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda
CNPJ Nº 07.734.903/0001-45
Total: R$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)
Contrato Assinado em: 06 de agosto de 2021.
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:90E1742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021: Dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas visando a contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de um Banheiro Público a ser construído na praça Honório Corso, na Avenida Marechal Floriano, no centro do município de São José do Ouro/RS.
Cadastramento das empresas e vistoria do local até o dia 24 de agosto de 2021.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 09 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:76C2D069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.911, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 9.210, de 11 de março de 2019, que regulamenta no âmbito Municipal o art. 20, da Lei Municipal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre critérios de qualificação e seleção de organizações sociais, celebração de contratos de gestão e sua fiscalização.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 9.210, de 11 de março de 2019:

I - alínea "k" do inciso III do art. 11;
II – inciso IX do art. 7º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC9EFFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.271

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 723, da Secretaria Municipal de Saúde,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **SCARLATT VITÓRIA NAPP,** matrícula nº 55093, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle de Dados da Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 116.491, de 07 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37EEF0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.272

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 723, da Secretaria Municipal de Saúde,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **ÂNGELA MARIA MACHADO DA GAMA**, matrícula nº 54876 para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle de Dados da Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.322, de 26 de março de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9AFAD82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.273

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 724, da Secretaria Municipal de Saúde,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **SCARLATT VITÓRIA NAPP**, matrícula nº 55093 para o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Especializado - SAE, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei

Municipal nº 9.082, de 29 de outubro de 2019 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CB11730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.274

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 0495/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, a Portaria nº 116.270, de 15 de março de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Trânsito, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária ao servidor **RAMÃO VANDERLEI DA SILVA SOARES,** matrícula nº 80895.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A558F210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.275

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 0495, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **FÁBIO DOS SANTOS** matrícula nº 85557, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Trânsito, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B8031B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.276

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0494/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 1º a 23 de maio de 2021 (23 dias), o servidor **FÁBIO DOS SANTOS,** matrícula nº 85557, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular RAMÃO VANDERLEI DA SILVA SOARES, matrícula nº 80895, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB3AED10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.279

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 418, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 19 a 31 de julho de 2021 (13 dias) a servidora **FERNANDA TERRA DE FREITAS,** matrícula nº 85605, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular GIOVANE PORTINHO FERREIRA, matrícula nº 83712, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51BD25ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.281

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 113.257, de 16 de janeiro de 2020, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu o atendimento dispensado pelos profissionais da Fundação Hospital Centenário ao paciente "**S.S**." no período em que o mesmo esteve internado na Fundação conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6853333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.282

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº

113.680, de 02 de março de 2020, de acordo com solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para apurar as circunstâncias e responsabilidades quanto a omissão em relação a fiscalização e gestão do contrato firmado por esta Municipalidade e a empresa THC Construções Ltda. - ME., bem como as responsabilidades da empresa contratada que não informou à Administração Pública sobre sua extinção societária, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89EAD72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.286

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 121, da Diretoria da Escola de Gestão,

D E S I G N A

no período de 19 a 25 de julho de 2021 (07 dias), a servidora **MARISTELA NOLL MARTINS,** matrícula nº 84745, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Escola de Gestão, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular LUCIANA RODRIGUES PENA, matrícula nº 55050 em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E080C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.287

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Memorando n° 086J/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/02/2020, constituído de 02 (duas) folhas; Cópia de Espelho da Demanda n° 3467622, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17/01/2020, constituído de 02 (duas) folhas; Cópia de Boletim de Atendimento n° 4038141, da SAMU SÃO LEOPOLDO, datado de 12/01/2020, verso e anverso; Cópia da Ata, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 29/01/2020, constituído de 04 (quatro) folhas e Ficha Cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos, contendo os dados funcionais do servidor Renato Paz Garcia, matrícula n°10692, os quais foram todos protocolados em 12/03/2020, sob o n.º 25/2020 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Secretária Municipal de Saúde – em exercício, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreu o atendimento dispensado ao jovem **"E.G.B.O"** pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Boletim de atendimento 4038141 em 12/01/2020. Diante do exposto, constata-se a necessidade de abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se comprovada as irregularidades e identificada(s) a(s) responsabilidade(s) e esta(s) for(em) atribuída(s) a servidor(es) público(s) municipal(is), este(s) terá(ão) infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, o que conforme previsto no art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006, torna passível a apuração de sua(s) conduta(s) através de Processo Administrativo Disciplinar. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F9535C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.288

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, Memorando n.º 376/2020, da Diretoria Geral de Recursos Humanos, datado de 13/03/2020, constituído de 02 (duas) folhas; cópia Memo n.º 229/2020 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 09/03/2020 e ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos, contendo os dados funcionais da servidora Fernanda Maria Bridi, os quais foram todos protocolados em 19/03/2020, sob o n.º 27/2020 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Diretora Geral de Recursos Humanos, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta funcional da servidora **FERNANDA MARIA BRIDI**, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 82205, estatutária, ocupante do cargo de Professor. Após análise da documentação apresentada, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar inassiduidade habitual da servidora **FERNANDA MARIA BRIDI** no período compreendido entre 08/04/2019 à 28/02/2020. Se restar comprovado os fatos, poderá tal servidora ter infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 150. São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II – lealdade às instituições a que servir; III – observância das normas legais e regulamentares, X – ser assíduo e pontual ao serviço e XV – manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho. Tornando-a incursa em infração disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), c/c o art. 165, incisos IV, observando-se o art. 169, todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:261AE8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 05/2021

CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 03.505.185/0003-46
OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo do Município de São Leopoldo.
VALOR: R$3.156.204,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B8CB129B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISÃO AO CONTRATO 3053/2019

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3053/2019
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PIRES - CPF Nº: 034.483.900-11

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de dança, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 3053/2019 em 30/07/2021, devido a novo Chamamento Público a ser realizado pelo SEMAE.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:2B6CBEF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO NO SITE DO PROJETO SÃO PEDRO ME PERTENCE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio do Departamento de Cultura TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de de 09/08/2021 a 20/08/2021, as inscrições para que estabelecimentos gastronômicos divulguem seu espaço e serviços no site do Projeto "São Pedro me pertence" conforme cronograma e informações abaixo:

CRONOGRAMA
Inscrições: 09 de agosto a 20 de agosto de 2021
Implantação do site: Agosto

1. FINALIDADE:

1.1 - O Departamento de Cultura busca promover o comércio local, viabilizando para os turistas, munícipes e população em geral que conheçam os estabelecimentos disponíveis em nossa cidade para degustação de alimentos, como bares, restaurantes, lancherias entre outros de maneira gratuita. A divulgação destes empreendimentos acontecerá pelo período de seis meses no site do projeto São Pedro me Pertence, financiado pelo do FAC 001/2019 da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e realizado pela Prefeitura Municipal que tem como objetivo construir o sentimento de pertencimento da população são-pedrense a sua cidade natal, seu local de morada, valorizando o que aqui possuímos.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1 - A presente divulgação destina-se a empresas do ramo gastronômico localizadas em São Pedro do Sul, que possuam estabelecimento aberto à população ou delivery, com alvará sanitário e de localização atualizados.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 - A Inscrição deve ser encaminhada somente via e-mail spmepertence@gmail.com, contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), 2 fotografias em boa resolução que serão colocadas no site, a logomarca do estabelecimento, alvará de localização e alvará sanitário escaneados todos em anexo ao e-mail.

3.2 – A proposta inscrita não poderá ser substituída.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 – As inscrições submetidas passarão por análise da documentação, caso esteja em desacordo com o que foi solicitado não haverá divulgação do estabelecimento.

5. LOCAL DE DIVULGAÇÃO:

5.1 – Os estabelecimentos serão divulgados no site www.spmepertence.saopedrodosul.rs.gov.br pelo período de seis meses.

6. ESCLARECIMENTOS:

6.1 – Dúvidas sobre a presente seleção poderá ser obtida junto ao Departamento de Cultura de São Pedro do Sul pelo e-mail spmepertence@gmail.com.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ANEXO I
NOME DO ESTABELECIMENTO:
TIPO DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDA: (Ex: almoço, jantar, lanche, buffet, a la carte, rodízio, delivery, etc...)
DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
NOME DO ESTABELECIMENTO NAS REDES SOCIAIS: (se houver)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
FORMAS DE PAGAMENTO:
( )DINHEIRO
( )PIX
( )CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO

Eu_____responsável pela empresa _____ autorizo a divulgação deste estabelecimento no site do projeto São Pedro me Pertence sem custos para nenhuma das partes envolvidas, buscando auxiliar a promoção e divulgação do município e de seus estabelecimentos gastronômicos.

_____
(Assinatura do responsável)

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0C1E6096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 56, DE 05 de agosto de 2021
FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA no montante de R$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal em Exercício de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre flexibiliza o Orçamento por Transferência de Recursos no Orçamento de 2021 no valor de R$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.1004 - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil
44905100000000-0020(807) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 179.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.1003 - Construção/Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental
44903000000000-0020 (185) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00
44903900000000-0020 (186) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00
44905200000000-0020 (188) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 2.000,00
44906100000000-0020 (189) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ... R$ 500,00

0601.12.361.0001.2029 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31900400000000-0020 (190) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 6.000,00

0601.12.361.0001.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental
31901100000000-0020 (223) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 30.000,00
33503900000000-0020 (234) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 35.000,00
44905100000000-0020 (248) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 1.000,00

0601.12.365.0001.2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche
31901100000000-0020 (293) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 28.000,00
31911300000000-0020 (299) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 25.000,00
44905100000000-0020 (310) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 2.000,00

0601.12.365.0001.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré-Escola
31900400000000-0020 (312) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 5.000,00
31901100000000-0020 (314) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 35.000,00
31911300000000-0020 (320) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 8.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:8B12FC48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 57, DE 05 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal Em Exercício de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0023.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
44905100000000-0020(276) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 2.500,00

0601.12.365.0001.1004 - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil
44905100000000-0020(807) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 117.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 119.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:4733F06A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 58, DE 09 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 241.340,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta Reais), aponta recursos e dá outras providências.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal Em Exercício de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 241.340,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2011 - Manutenção dos Sistemas Informatizados
33904000000000-0001(72) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R$ 9.240,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33903900000000-0001(124) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 25.000,00

0501.20.608.0024.2020 - Melhoramento Genético e Sanitário do Rebanho Bovino
33903900000000-0001(147) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 13.500,00

0502.18.541.0020.2027 - Coleta e Destinação do Lixo
33903000000000-0001(178) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental
33904700000000-0020(246) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 3.000,00

0603.13.392.0007.2046 - Shows, Danças, Teatros, Feiras, Artesanatos, Gincanas, Música e Corais das Diversas Etnias
33903000000000-0001(368) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 7.400,00
33903900000000-0001(371) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 19.100,00

0604.27.812.0012.1007 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Destinados à Prática de Esportes
44905100000000-0001(401) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 112.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.1014 - Pavimentação de Ruas e Estradas
44905100000000-0001(465) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 12.000,00

0701.26.782.0036.2056 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33903000000000-0001(483) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 15.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2064 - Participação em Consórcios de Saúde
33933000000000-3001(792) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.600,00

0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica
33903200000000-3040(793) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ... R$ 3.500,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903900000000-4502(647) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00

0803.08.243.0014.2078 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
33903900000000-0001(681) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.28.846.0022.0005 - Contribuição de Encargos
33904700000000-0001(739) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 4.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 174.500,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 3001 - Transferência da União - COVID -19 - 3001 (4511) ... R$ 2.600,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4502 - Recursos CUSTEIO - Vigilância em Saúde ... R$ 5.000,00

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33904700000000-0001 (11) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0201.06.181.0026.2004 - Segurança Pública
33504100000000-0001 (19) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 800,00
44903000000000-0001 (21) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 100,00
44903900000000-0001 (22) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 100,00
44905100000000-0001 (23) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 200,00

0201.13.392.0032.2005 - Realizar Despesas com Soberanas
33904700000000-0001 (32) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0202.06.182.0026.2006 - Defesa Civil
33503000000000-0001 (34) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 400,00
33503900000000-0001 (35) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 400,00
33504100000000-0001 (36) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 200,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
31900400000000-0001 (42) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 3.000,00
33503000000000-0001 (48) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 400,00
33503900000000-0001 (49) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 400,00
33904700000000-0001 (57) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0301.04.122.0023.2008 - Reformas e Construção do Prédio Administrativo
33904700000000-0001 (62) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00
44903000000000-0001 (63) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
44903900000000-0001 (64) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00

0301.04.122.0023.2009 - Assessoria Jurídica e Administrativa
33904700000000-0001 (68) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.123.0023.2014 - Incentivo a Arrecadação
33503000000000-0001 (92) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 200,00
33503900000000-0001 (94) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 150,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
33904700000000-0001 (112) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 1.000,00

0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33904600000000-0001 (125) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 300,00
33904700000000-0001 (126) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0501.20.606.0024.2018 - Incentivo à Entidades Ligadas ao Produtor Rural
33503000000000-0001 (137) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 400,00
33503900000000-0001 (138) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 400,00
33504100000000-0001 (139) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 200,00

0501.20.608.0024.2022 - Apoio à Infraestrutura Rural
33503000000000-0001 (151) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 400,00
33503900000000-0001 (152) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 400,00
33504100000000-0001 (153) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 200,00
33904700000000-0001 (158) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0501.24.722.0039.2023 - Manutenção e Ampliação da Telefonia Rural e Internet Comunitária
44905200000000-0001 (169) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

0502.17.544.0020.2026 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
33904700000000-0001 (175) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00
44905100000000-0001 (176) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 1.500,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental
44905100000000-0020 (248) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 3.000,00

0601.12.361.0023.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
44903000000000-0020 (274) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00

0601.12.365.0001.1004 - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil
44903000000000-0020 (280) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00

0602.12.361.0004.1005 - Viagens de Estudos
33503000000000-0001 (340) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
33503900000000-0001 (341) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 2.140,00
33504100000000-0001 (342) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 500,00

0602.12.364.0004.2041 - Auxílio aos Alunos do Ensino Superior
33504100000000-0001 (346) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 100,00

0603.13.391.0007.1006 - Construção da Centro Cultural e do Museu Municipal
44903000000000-0001 (355) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
44903900000000-0001 (356) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00

0603.13.392.0007.2046 - Shows, Danças, Teatros, Feiras, Artesanatos, Gincanas, Música e Corais das Diversas Etnias
33503000000000-0001 (363) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00

0603.13.392.0007.2047 - Festividades e Comemorações
33503000000000-0001 (372) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 250,00
33503600000000-0001 (374) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ... R$ 250,00
33904700000000-0001 (382) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0603.23.695.0042.2048 - Incentivar o Turismo
33503000000000-0001 (383) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 250,00
33503600000000-0001 (385) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ... R$ 250,00
33503900000000-0001 (386) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 1.000,00
33504100000000-0001 (387) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 250,00
33904700000000-0001 (394) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00
44905100000000-0001 (395) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 500,00

0604.27.812.0012.2050 - Incentivo ao Esporte Municipal e Regional como: Jogos, Campeonatos, Olimpíadas, Gincanas Esportivas, etc
33503000000000-0001 (403) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
33503300000000-0001 (405) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ... R$ 500,00
33503600000000-0001 (406) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ... R$ 1.000,00
33504100000000-0001 (408) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 500,00

0604.27.813.0006.2051 - Auxílio e Contribuições a Entidades Locais
33503000000000-0001 (412) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
33504100000000-0001 (414) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 500,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.04.391.0036.1008 - Construções e Reformas de Prédios Públicos
44906100000000-0001 (422) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ... R$ 1.000,00

0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44906100000000-0001 (428) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ... R$ 500,00

0701.25.752.0036.2052 - Manutenção e Implantação da Rede de Iluminação Pública
33904700000000-0001 (439) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00
44905100000000-0001 (440) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 1.000,00

0701.26.782.0023.2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
33904700000000-0001 (456) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 2.000,00
33909300000000-0001 (457) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ... R$ 500,00

0701.26.782.0036.1014 - Pavimentação de Ruas e Estradas
44903000000000-0001 (463) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00
44903900000000-0001 (464) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 900,00
44906100000000-0001 (466) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ... R$ 100,00

0701.26.782.0036.2055 - Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Sec. de Obras
33903300000000-0001 (475) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ... R$ 500,00
33904600000000-0001 (478) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 500,00
33904700000000-0001 (479) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0701.26.782.0036.2056 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33904700000000-0001 (487) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0701.27.391.0032.1015 - Construção do Centro de Eventos Municipais
44903000000000-0001 (493) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
44903900000000-0001 (494) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.122.0023.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
31900400000000-0040 (498) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 1.000,00
33909300000000-0040 (512) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ... R$ 500,00

0801.10.301.0018.2059 - Manutenção da ESF
31901300000000-0040 (529) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 1.000,00

0801.10.302.0019.2063 - Convênio com Hospitais, Laboratórios e Clínicas Médicas
44504200000000-0040 (587) - AUXÍLIOS ... R$ 1.000,00

0801.10.302.0019.2065 - Manutenção, Construção e Ampliação das UBS
44903000000000-0040 (595) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00

0803.08.241.0014.1018 - Construção de Centro de Convivência
44903000000000-0001 (651) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
44903900000000-0001 (652) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00

0803.08.241.0014.2068 - Assistência ao Idoso
33503000000000-0001 (656) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
33503900000000-0001 (657) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00
33504100000000-0001 (658) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 1.000,00
33903900000000-0001 (661) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 1.500,00
33904700000000-0001 (662) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0803.08.243.0014.2069 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33904700000000-0001 (669) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0803.08.243.0014.2078 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
33904700000000-0001 (686) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 400,00

0803.08.244.0014.2070 - Manutenção das Atividades da Assistência Social e de seus Veículos
33904600000000-0001 (697) - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO ... R$ 100,00
33904700000000-0001 (698) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 100,00

0804.08.243.0014.2073 - Manutenção e Assistência do Conselho Tutelar e COMDICA
33904600000000-0001 (723) - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO ... R$ 100,00
33904700000000-0001 (724) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 400,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:7B0F4783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 208/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

Súmula do Contrato N.º 208/2021
Pregão Presencial nº 24/2021

Objeto: Contratação de serviços e materiais para cobertura de área da EMEI Descobrindo o Mundo.
Valor: R$ 9.306,11 (nove mil trezentos e seis reais e onze centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.319.261/0001-18

São Valério do Sul – RS, 06 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D4F699CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2021

Objeto: Revisão da 10.000 Km do ônibus escolar Marcopolo Volare Placa JAH3J18.
Base Legal: Art. 24, inciso VII, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:
ELITE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.347.671/0001-75. Valor: R$.3.411,50 (Três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

São Valério do Sul – RS, 04 de Agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9AD794E1

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 128/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 ARP Nº 15/2020

Súmula do Contrato N.º 128/2021
Pregão Presencial nº 23/2020
ARP nº 15/2020

Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: Entrega total ou 02/09/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 28 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:89CF6B00

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 ARP Nº 15/2020

Súmula do Contrato N.º 129/2021
Pregão Presencial nº 23/2020
ARP nº 15/2020

Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 02/09/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 28 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3687BD93

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 136/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021 ARP Nº 01/2021

Súmula do Contrato N.º 136/2021
Pregão Presencial n° 07/2021
ARP nº 01/2021

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Diagnóstico de Serviços Mecânicos.
Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, CONTRATADA: Fornecedor 0063081 – JPK BORRACHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 41.451.123/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 08 de junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:FB365C51

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 135/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020 ARP Nº 05/2020

Súmula do Contrato N.º 135/2021
Pregão Presencial n° 12/2020
ARP nº 05/2020

Objeto: Serviços Radiofônicos.
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 01.852.190/0001-38.

São Valério do Sul – RS, 02 de junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9797FC0E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2020 ARP Nº 06/2020

Súmula do Contrato N.º 134/2021
Pregão Presencial n° 13/2020
ARP nº 06/2020

Objeto: Serviços Serviço de Publicação de Imprensa Escrita.
Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JORNAL O CELEIRO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.480.535/0001/50

São Valério do Sul – RS, 02 de junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:01F10385

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 131/2021
Pregão Presencial n° 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Serviços Serviço de Publicação de Imprensa Escrita.
Valor: R$ 536,15 (Quinhentos e trinta e seis reais com quinze centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 31 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F54EBB9D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – Nº 25/2021.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de materiais de artesanato.
Adjudicados:
PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 37.076.968/0001-01. Valor R$ 3.532,80 (Três mil quinhentos e trinta e dois reais com oitenta centavos).
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 02.459.406/0001-62. Valor R$ 3.887,50 (Três mil oitocentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos).
LUCIA MONTECIELO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 92.755.446/0001-44. Valor R$ 3.155,55 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais com cinquenta e cinco centavos).
LEANDRO STRINGARI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 21.681.063/0001-20. Valor R$ 2.385,30 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais com trinta centavos).
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 30.759.356/0001-74. Valor R$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais).

São Valério do Sul – RS, 09 de agosto de 2021

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9D33AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2021

Objeto: Fornecimentos de materiais de construção para reparos no telhado da residência do Idoso I.C.F.S, em virtude do granizo ocorrido na data de 26 de julho de 2021.
Base Legal: Art 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: LOJAS QUERO QUERO SA, CNPJ n° 96.418.264/0029-30.
Valor: R$2.411,80 (Dois Mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).

São Valério do Sul, RS, 09 de agosto de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:587E6216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2021

Objeto: Fornecimentos de materiais de construção para uso junto ao Posto de Saúde de Coroados.
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: LOJAS QUERO QUERO SA, CNPJ n° 96.418.264/0029-30.
Valor: R$3.946,77 (Três Mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

São Valério do Sul, RS, 09 de agosto de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:ED100C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 214/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2021

Contrato Nº 214/2021 – Fornecimentos de materiais de construção para reparos no telhado da residência do Idoso I.C.F.S, em virtude do granizo ocorrido na data de 26 de julho de 2021– Art 24, IV. Valor: R$2.411,80 (Dois Mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ LOJAS QUERO QUERO SA, CNPJ n° 96.418.264/0029-30.
Dotação Orçamentária:
Órgão 09 SEC MUNICIPAL DE ASS SOCIAL
Projeto: 1,086 Rec de Hab Populares
33903200 00 000 Material , bem ou serviço de distribuição gratuíta (Cod acesso 593)

São Valério do Sul – RS, 09 de agosto de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:5CB19903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 215/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021
Contrato Nº 215/2021 – Fornecimentos de materiais de construção para uso junto ao Posto de Saúde de Coroados.– Art 24, II. Valor: R$3.946,77 (Três Mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ LOJAS QUERO QUERO SA, CNPJ n° 96.418.264/0029-30.
Dotação Orçamentária:
Órgão 07 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto: 1,049 Incentivo Estadual para qualificação da atenção básicas PIES
339030 00 00 000 Material de Consumo (Cod acesso 316)

São Valério do Sul – RS, 09 de agosto de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:047CC4F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: **Dia 23/08/2021 às 14h00min** - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA COM EQUIPES DE ARBITRAGEM QUALIFICADAS PARA OS EVENTOS DE FUTEBOL E FUTSAL ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:66C038C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.090, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, O DIA MUNICIPAL DO CICLOTURISMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica instituído o dia do Cicloturismo no município de Sapucaia do Sul, a ser comemorado no último domingo do mês de Outubro.

Art. 2º. Esta data será comemorada anualmente, com eventos destinados ao Cicloturismo, como: encontros, passeios, exposição de bicicletas e acessórios, voltados para incrementar e incentivar a prática dessa modalidade.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de agosto de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BDFE0244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.091, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS COM CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica vedado o acesso a cargos em comissão no Município de Sapucaia do Sul, no âmbito da administração direta e indireta, para agressores de mulheres e meninas tendo como base os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena. Devendo ser atestada a idoneidade moral no ato da entrega de documentos para posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º. A prática de violência contra mulheres e meninas, constitui fatos apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tivessem sido condenadas nas condições previstas no *caput* dessa Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de agosto de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:4C5A094A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.092, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DIREITO À CIDADE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM TODA A PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, DURANTE A SEMANA DA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL D

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º. Institui o Dia Municipal do Direito à Cidade, a ser comemorado anualmente em toda a primeira segunda-feira do mês de outubro no Município de Sapucaia do Sul, RS.
Art. 2º. O objetivo da comemoração do Dia Municipal do Direito à Cidade é:
I -refletir, durante a semana da comemoração, sobre os espaços urbanos, a cidadania urbana, as condições da cidade e dos espaços públicos, no sentido de garantir os direitos básicos de uma vivência adequada e inclusiva a todos os cidadãos e cidadãs sapucaienses;
II –promover ações educacionais, de mobilização social e comunitária, e atividades festivas para sensibilizar as autoridades do Poderes Executivo, Legislativo e do Judiciário, servidoras (es), organizações da sociedade civil e cidadãos e cidadãs acerca do conceito, da importância e das formas de promoção do direito à cidade, durante a semana da comemoração do Dia Mundial do Habitat;
III –organizar atividades públicas conjuntas com participação de instituições da sociedade civil, de organizações técnicas municipais, estaduais, nacionais e internacionais, e movimentos sociais, para a divulgação do direito à cidade e suas vertentes, através de seminários, de campanhas públicas, de mídia e de campanhas educacionais;
IV –promover atividades educacionais e instrutivas voltadas às crianças e aos adolescentes para discutir o papel do cidadão e da cidadã na cidade, e as formas de democracia e acesso equânime aos serviços e ao território da cidade.
Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar através de Decreto Municipal a forma como serão realizadas as atividades que dispunham sobre o conceito, a importância e as formas de promoção do Direito à Cidade, envolvendo a comunidade escolar.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de agosto de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:273C1F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2830/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei

Federal nº 8.666/93, referente a reforma dos banheiros feminino e masculino dos alunos na EMEF João Batista Mocelin, com a empresa Amarildo da Rosa.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EAD003FD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2831/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de colocação de forro de PVC, e cerâmica sob o piso já existente e reparos na EMEF Costa e Silva, com a empresa Amarildo da Rosa.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5E5A53D7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2832/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de construção de calçada em frente a escola 225m², e confecção de dez brinquedos para o parquinho na EMEB Lourinha Maldaner, com a empresa Amarildo da Rosa.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:80568F65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2788/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de consultoria e preparação para as candidatas ao título de Soberanas de Tapera 2021/2024 e coordenação do curso na noite da grande final, com a empresa Luciano Baumgardt Comunicação & Eventos..

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:400D97A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 055/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (nobreak / chave transferência de energia), pelo prazo de 12 meses, a contar de 10 de Agosto de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 041/2021, com as empresas:
SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.
SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA.- EPP.

Taquara, 09 de Agosto de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0718B402

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 022/2020
PROCESSO N°: 1394/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 009/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADA: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO TUCANOS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, com base no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, ACRESCENDO metragem de pavimentação da rua, bem como SUPRIMINDO o item placa de obra; Com base no acréscimo e supressão contidos na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, acrescendo ao valor contratado a importância de R$ 3.731,74 (três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 2.612,22 (dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) referentes aos materiais e R$ 1.119,52 (um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) referentes à mão de obra, e suprimindo R$ 1.138,29 (um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) referentes aos materiais e R$ 341,49 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) referentes à mão de obra; Fica alterada a Cláusula Décima Quarta – da Dotação Orçamentária, com utilização de recursos do Badesul.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:9F1736A6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 022/2020
PROCESSO N°: 1394/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADA: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO TUCANOS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, com base no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, ACRESCENDO serviços extras referentes à readequação na captação das águas pluviais de algumas caixas existentes; Com base no acréscimo contido na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, acrescendo ao valor contratado a importância de R$ 27.495,27 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) sendo R$ 19.246,69 (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) referentes aos materiais e R$ 8.248,58 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referentes à mão de obra; Fica alterada a Cláusula Décima Quarta – da Dotação Orçamentária, com utilização de recursos do Badesul.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F5B4FFF5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTADOR, para realização de cálculos de liquidação, impugnação de cálculos, parecer técnico e assistência técnica em processos judiciais, trabalhistas e cíveis, que envolvam o Município de Taquara, tudo conforme Pedido n° 2021/2735, Processo n° 2021/4563.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia16/08/21.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail:compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 100

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:03B16D49

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 069/2018
PROCESSO N°: 5282/2018
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 060/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes à Porto Alegre e Canoas
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2021, conforme solicitação através do Memorando n° 704/2021, da Secretaria Municipal de Saúde; Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, alterando o item 1.2 – Da fiscalização.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:7172C273

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO peças e serviços para manutenção de veículos da frota, solicitados pela Secretaria de Obras. A definição das peças está relacionada no PEDIDO 2021/3315, destinado ao veículo Placa IXH0893. Caso a empresa tenha alguma dúvida quanto a especificação/características das peças, as mesmas podem ser obtidas junto a Secretaria de Obras através de email: obras07@taquara.rs.gov.br ou através do fone: 51 3542-3775.

A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 13/08/21.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: compras02@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 51 3541 9247. Da mesma forma, as propostas poderão ser envidas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, preferencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0177F817

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA CLÍNICA HELFEN

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO a prestação de serviços de Transporte de Pacientes, conforme termo de referência e planilhas de Custos Contidas no Processo n° 2021/4822.

A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia16/08/21.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: compras02@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 51 3541 9247. Da mesma forma, as propostas poderão ser envidas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, preferencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DEAA1379

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 003/2018
PROCESSO N°: 9618/2017

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2018, inciso IV do Art. 30 da Lei nº 13.019/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO APRENDIZES POR VIDA BREVE, HIP HOP E POESIA
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, através da realização de Oficinas em turno inverso ao escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Fica revogado o 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o qual foi concedido reajuste pelo índice equivocado, sendo procedida a retificação e correção neste novo Termo, conforme Despacho da Autoridade Superior, com orientação do Parecer Jurídico n° 923/2021; Fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros, com base no item 2.3, altera-se o item 2.1. reajustando o valor repassado à OSC, com base na variação do índice acumulado do IGP-M do último período (01/2020 a 12/2020), no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze), passando o valor do repasse a ser de **R$ 59.106,41 (cinquenta e nove mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos)** a contar de 01/08/2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
AIRTON ADEMIR SCHIRMER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/08/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3E86D747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Alexandre Silveira EPP – Calçados Andre'as.
Objeto: O presente Termo de Compromisso visa estabelecer o benefício que será concedido a empresa "ALEXANDRE SILVEIRA EPP - CALÇADOS ANDRE'AS", consistindo na cessão de uso de um prédio de alvenaria com área aproximada de 946,89 m², no estado em que se encontra, situado a Rua Borges de Medeiros, nº 5650, Bairro Centro, neste Município de Terra de Areia/RS.
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 26/07/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B07E4CA5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** LHSS Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP. **Objeto:** Contratação de serviços complementares na reforma no centro administrativos, os mesmos não estão previstos no projeto original, porém foi identificado pelo fiscal a necessidade de complementação antes do término da obra, a fim de deixar o prédio em plenas condições de uso antes do retorno das atividades. **Valor:** R$ 14.203,70 (Quatorze mil, duzentos e três reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3A001F20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** LHSS Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP. **Objeto:** Contratação de serviços complementares na reforma no centro administrativo, os mesmos não estão previstos no projeto original, porém foi identificado pelo fiscal a necessidade de complementação antes do térmico da obra, a fim de deixar o prédio em plenas condições de uso antes do retorno das atividades. **Valor:** R$ 16.648,32 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1977FDE9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** LHSS Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 51.484,25 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte de cinco centavos) ao contrato originário. O acréscimo de valor se faz necessário devido ao aumento de quantitativo de itens no ato de execução dos serviços para conclusão da obra com eficiência, tendo em vista que houve rescisão do contrato com a licitante, primeira colocada na licitação, ocorrendo chamamento da segunda colocada para readequar o serviço mal executado pela primeira contratada. **Vigência:** 19 de setembro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6C83B233

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Savar Veículos LTDA. **Objeto:** Conserto dos freios da ambulância placa JAA0J58 dessa secretaria. **Valor:** R$ 3.206,53 (Três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C2A4E4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Bormana Comercio De Autopeças LTDA. **Objeto:** Troca de óleo e filtros do veículo micro ônibus placa IYX6413. **Valor:** R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:52CCE97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Transrio Caminhões Ônibus Máquinas E Motores LTDA. **Objeto:** Contratação de serviço de mão de obra para a manutenção do veículo escolar placa IYW 9693, conforme laudo técnico de empresa autorizada Volkswagen. **Valor:** R$ 2.535,71 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavo).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6A6BE297

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Jeferson Luiz Rodrigues ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06 de agosto de 2021, encerrando-se em 05 de agosto de 2022. Justifica-se a prorrogação contratual visto que o profissional está trabalhando de forma online com alunos da rede municipal, por conta da Pandemia do Covid-19, e possivelmente retornará com ensaios presenciais, no segundo semestre do ano corrente. **Vigência:** 05 de agosto de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:679F8718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 080/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**
OBJETO: Aquisição de Calcário Dolomítico.
VALOR: **R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:D2F6A440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 24 de agosto de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de material didático e pedagógicos (Montessorianos) para uso na implantação de projeto na EMEI Rosa dos Ventos (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 23/08/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8440B307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 078/2021:

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 078/2021: O Município de Tramandaí/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto conjuntamente com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEL), divulga a listagem preliminar dos beneficiários de Profissionais de Educação física, aberto pelo Edital n°078/2021. - Alexsandro Reinoldo Koetz - Ana Luzia Bitencourt dos Santos – Andre Rocha Marino – Angela Aparecida de Moura – Camila Euzébio Pedro – Carolina Maria Feiten – Cristiano Noal Otharan – Debora Pastoriza Sant Helena – Diego Rocha Bolzan – Flavio Genil Graciliano – Francielle Araujo de Andrades Mendes – Gabriela Pereira dos Santos – Jocinei Silveira de Souza – Leonardo Paim de Oliveira – Maicon Garcelas Serafim – Maria Angélica Ribeiro – Paulo Miguel dos Santos Bittencourt – Regina Madelon Barros Aguiar – Rodrigo Pires Silvano – Samuel Sanches dos Santos – Tatiana Scaranari Seferin – Valdir Araujo. Processo Administrativo nº17978/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A7134319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020 – Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020 – Nº 02 - Contratada: ALEXANDRE SCHARDOSIM MARTINS. Acrescenta-se à Cláusula Terceira o Paragrafo 5° referente a ligação da energia elétrica da sala comercial locada, que será no nome do proprietário, o pagamento da fatura mensal de energia elétrica será feito juntamento com o aluguel, pelo locatário, através da Secretaria Municipal da Saúde. Uma vez ligada a luz o locador deve informar, o número da UC, bem como senha de acesso às faturas na internet no site da Companhia Estatual de Energia Elétrica – CEEE. para o locatário efetuar os pagamentos. Dispensa nº 133/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FF630C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020. - N°3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020. - N°3 Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao Objeto:para acrescentar a locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser mono para uso na UBS da Zona Sul. Preço e Forma de Pagamento: para acrescentar o de valor mensal de franquia de R$129,00, Valor uni./copia: R$0,043, Valor Anual: R$1.548,00, estimativa de 1.000 Cópias Excedentes. Valor uni./copia: R$0,043. Pregão Presencial nº 082/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A643283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde pública (consultas e exames médicos), para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde- Clínicas credenciadas: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRAMANDAI, DILSON NUNES FISIOTERAPIA-ME, LUIZ IDEL SANTOS DE MORAES-ME, SEEGC SERVIÇO DE ELETROENCEFALOGRAFIA CLINICA E NEUROLOGIA S/C LTDA, URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Prazo de vigência dos presentes termos serão de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura. CHAMAMENTO PUBLICO N° 042/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BCDDBFA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

RETIFICAÇÃO - Chamamento Público nº 002/2021: Objeto: Credenciamento de grupos informais de agricultores familiares, grupos formais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios,de acordo com as especificações do Edital e anexos.**Fica alterada Relação de Produtos do Anexo I do Edital. Altera-se também o período de credenciamento**: **10/08 a 30/08/2021**. Abertura dos envelopes: 31/08/2020, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em:www.travesseiro.rs.gov.br. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-maillicita@travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 09 de agosto 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:0216A707

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EXTRATO DE EDITAL 028/2021 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Municipo de Travesseiro/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a realização de concurso público (estatutário), para o preenchimento dos cargos de ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e SERVENTE, sob execução da Objetiva Concursos. Inscrições de 10 a 23 de agosto de 2021, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.travesseiro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BC591929

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 039/2021**, com **VIEIRA E ESPINDOLA CONSTRUÇÕES REFORMAS LTDA,** cujo objeto é o fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Gavetário no Cemitério Municipal de Três Coroas. **Valor global:** R$ 153.390,92. **Prazo de execução:** 90 dias a partir de 09/08/2021. **Data da assinatura:** 09 de Agosto de 2021.

Três Coroas, 09 de Agosto de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:D298640C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 438/2021
Dispensa de licitação n° 324/2021
Base legal: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Contrato n° 109/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FC Leite Corrêa
Objeto do contrato: Contratação de serviços de Internação Compulsória para tratamento e recuperação de alcoolismo de um munícipe, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5000514-13.2019.8.21.0139/RS – da Vara Judicial da Comarca de Triunfo/RS.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 09 (nove) meses, com previsão de término em 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A54C3711

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 438/2021
Dispensa de licitação n° 324/2021
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a contratação da empresa FC LEITE CORRÊA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.231.033/0001-24, para internação compulsória para tratamento e recuperação de alcoolismo de um munícipe, em atendimento a determinação judicial exarada nos autos do processo n° 5000514-13.2019.8.21.0139/RS, no valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pelo prazo de 09 (nove) meses, mediante

procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8F94E577

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 124/2021
Dispensa de licitação n° 98/2021
Contrato n° 62/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Lonnatac Coberturas Ltda - ME
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Locação de Pirâmide 10x5m, acoplada, em lona branca, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de agosto de 2021, com previsão de encerramento em 05 de novembro de 2021, podendo ser renovado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A0C88C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 383/2020
Pregão Presencial n° 30/2020
Contrato n° 19/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Dalírio Padilha - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4X30 para trator (Item 2, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 X 24 para trator (Item 3, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9X24 para trator (Item 4, Lote 1), 200 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 1), 40 serviços de conserto de pneu 750 x16 para caminhão (Item 6, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 1), 40 serviços de conserto de pneu de patrola 1400X24 (Item 8, Lote 1), 40 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 X 24 para retroescavadeira (Item 9, Lote 1), 30 serviços de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro 10.5 /65X16 (Item 10, Lote 1), 40 serviços de conserto de pneu dianteiro 12,5/80 x18 para retroescavadeira (Item 11, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro tracionado 12x 16.5 (Item 12, Lote 1), e 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 para micro-ônibus (Item 14, Lote 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 08 de agosto de 2021, com previsão de encerramento em 06 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9EF00041

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1387/2020
Pregão Presencial n° 83/2020
Ata de registro de preços n° 97/2020
Contrato n° 47/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: M.C.T. Transportes Ltda.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de 500 horas de serviços de escavadeira sobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23 m (cúbicos), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 08 de agosto de 2021, com previsão de encerramento em 06 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:47B8E1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 383/2020
Pregão Presencial n° 30/2020
Contrato n° 18/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Gilmar Batista do Prado - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 4), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4X30 para trator (Item 2, Lote 4), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 X 24 para trator (Item 3, Lote 4), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9X24 para trator (Item 4, Lote 4), 100 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 4), 10 serviços de conserto de

pneu 750 x16 para caminhão (Item 6, Lote 4), 10 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 4), 30 serviços de conserto de pneu de patrola 1400X24 (Item 8, Lote 4), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 X 24 para retroescavadeira (Item 9, Lote 4), 20 serviços de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro 10.5 /65X16 (Item 10, Lote 4), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 12,5/80 x18 para retroescavadeira (Item 11, Lote 4), 10 serviços de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro tracionado 12x 16.5 (Item 12, Lote 4), 60 serviços de conserto de pneu de carro Aro-13,14,15,16,17 (Item 13, Lote 4); e, 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 para micro-ônibus (Item 14, Lote 4), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 08 de agosto de 2021, com previsão de encerramento em 06 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B603C797

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 383/2020
Pregão Presencial n° 30/2020
Contrato n° 20/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Luiz Carlos de Lima Santos - ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 de trator (Item 3, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9X24 de trator (Item 4, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu 750 x16 para caminhão (Item 6, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro 10.5 /65X16 (Item 10, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 12,5/80 x18 para retroescavadeira (Item 11, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro tracionado 12x 16.5 (Item 12, Lote 2), 80 serviços de conserto de pneu de carro Aro-13,14,15,16,17 (Item 13, Lote 2) e 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 para micro-ônibus (Item 14, Lote 2), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 08 de agosto de 2021, com previsão de encerramento em 06 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:549F9DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 102/2018
Termo aditivo n° 09
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 23F.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Abril de 2019 a março de 2020, equivalente a 3,3123%, passando o valor de R$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R$5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos). 2 – Abril de 2020 a março de 2021, equivalente a 6,9372%, passando o valor de R$5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) para **R$6,06 (seis reais e seis centavos)**. 3 - Com vigência a **partir de 07 de junho de 2021.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C63382D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 103/2018
Termo aditivo n° 09
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 26F.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Abril de 2019 a março de 2020, equivalente a 3,3123%, passando o valor de R$5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R$5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos). 2 – Abril de 2020 a março de 2021, equivalente a 6,9372%, passando o valor de R$5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos) para **R$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. 3 - Com vigência a **partir de 07 de junho de 2021.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:48234C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018

Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 104/2018
Termo aditivo n° 07
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 36F.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Abril de 2019 a março de 2020, equivalente a 3,3123%, passando o valor de R$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R$4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos). 2 – Abril de 2020 a março de 2021, equivalente a 6,9372%, passando o valor de R$4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) para **R$5,07 (cinco reais e sete centavos)**. 3 - Com vigência a **partir de 07 de junho de 2021.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 AGOSTO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1AD207B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 31/2019
Termo aditivo n° 07
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 33F.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, equivalente a 5,5315%, passando o valor de R$4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R$5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)**. 3 - Com vigência a **partir de 07 de junho de 2021.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 AGOSTO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:46C274E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.211 DE 28 DE JULHO DE 2021 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar desta data, os membros abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente de Tecnologia, conforme disposição da LCM n°4274/2021.
EwertonBoerda Costa - Matrícula 1548-2 - Lotado na Secretaria da Fazenda
Rafael Rodrigues da Conceição - Matrícula 1609-8 - Lotado no Gabinete do Prefeito
VâniaVendruscoloLopes - Matrícula 1492-3 - Lotada na Secretaria de Administração
Thiagodos Santos Teixeira - Matrícula 1614-4 - Lotado na Secretária da Saúde
Afonso Lopes de Barcellos- Matrícula 1617-9 - Lotado na Secretaria de Administração
ViniciusFleck- Matrícula 1629-2 - Lotado na Secretaria de Administração
MarileiDreherVieira - Matrícula 2579-8 - Lotada na Secretaria da Educação
Jonatan PatiasMoura - Matrícula 1611-0 - Lotado na Secretaria de Obras

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6E31EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.212 DE 29 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **ROBNEI DOMINGOS DOS SANTOS,** Operário, matrícula nº 1481-8, referente ao Exercício 2017/2018 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de agosto de 2021 a 1º de setembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BDAAA2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.213 DE 29 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **RÉGIS ANTÔNIO FOCKINK DE OLIVEIRA,** Chapeador, matrícula nº 1130-4, referente ao Exercício 2018/2019, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:364C9263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.214 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **VALDERE DE MOURA PINTO,** Operário, matrícula nº 1425-7, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:89882185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.215 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS,** Calceteiro, matrícula nº 1074-0, referente ao Exercício 2019/2020, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3EFCEFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.216 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **NANDRIA PATRICIA PADILHA LIMA**, Servente, matrícula nº 1556-3, referente ao Exercício 2019/2020, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 04 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C1CD6017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.217 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **GEISE ANNE DE MORAES FERREIRA,** Agente de Combate de Endemias, matrícula nº 4239-0, referente ao Exercício 2020/2021 fortes no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1° de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1E707EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.218 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ANA LAURA GOMES AGUIRRE,** Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 4245-5 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1° de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F3528BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.219 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **ILO DA ROSA SILVEIRA**, Motorista, matrícula nº 1058-8, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 31 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:61F8EECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.220 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **AURÉLIO FRANCISCO MARQUES,** Operário, matrícula nº 1021-9, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 31 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0656FA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.221 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **FRANCIELE MARTINS MACHADO,** Assistente Social, matrícula nº 1579-2, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5F79DAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.222 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **MICHELE RAMOS MARTINS,** Auxiliar Administrativa, matrícula nº 390-5, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B0DFAE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.223 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JONES PINTO DOS SANTOS,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1592-0, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:39F25886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.224 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 10 (Dez) dias de férias ao servidor **THIAGO HENRIQUE KRUGER ROSA,** Agente Administrativa, matrícula nº 1596-2, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 09 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 19 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AD340C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.225 DE 30 DE JULHO DE 2021 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 10 (Dez) dias de saldo de férias, a contar de 10 de agosto de 2021 a servidora **ELISANGELA RANGEL MACHADO, Técnica em Enfermagem,** Matrícula sob nº 1537-7 interrompidas pela Portaria nº 26.794 de 10/03/2021 devendo apresentar-se ao serviço no dia 20 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B0FE87E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.226 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a servidora **JANETE APARECIDA FARIAS DE FARIAS, Agente** Administrativa, matrícula nº 724-2 referente ao Exercício 2020/2021

forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 22 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2500AFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.227 DE 02 DE AGOSTO DE 2021
INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: INTERROMPER as férias do servidor **JACI VIEIRA NUNES,** Motorista, matricula n° 1479-6, a partir do dia 02 de agosto de 2021, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 09 (nove) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:197349A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.228 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **LETICIA MACAHDO SAMPAIO,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 4259-5, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 16 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 31 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:799CD51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.229 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a servidora **ROSA MARIA PIRES PEDROSO,** Procuradora do Município, matrícula nº 1593-8, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no dia 25 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:41A9E497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.241 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.203 DE 26/07/2021

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 27.203 de 26/07/2021 de nomeação da servidora para concurso público, tendo em vista a desistência do cargo de monitora aprovada em 34° lugar, do senhor RUAN ALMEIDA DA ROSA não houve a apresentação de documentos, porém a mesma solicita

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B5C7EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.242 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.164 DE 08/07/2021

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 27.164 de 08/07/2021 de nomeação da servidora para concurso público, tendo em vista a desistência do cargo de monitora aprovada em 27° lugar, do senhor KETELENANNEVIEIRA DUARTE SILVA não houve a apresentação de documentos, porém a mesma solicita

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E08263A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.239 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.205 DE 26/07/2021

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 27.205 de 26/07/2021 de nomeação da servidora para concurso público, tendo em vista a desistência do cargo de monitora aprovada em 37° lugar, da senhora **MICHELI SIQUEIRA DE AQUINO,** não houve a apresentação de documentos, porém a mesma solicita

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6005DD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.240 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.205 DE 26/07/2021

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 27.202 de 26/07/2021 de nomeação da servidora para concurso público, tendo em vista a desistência do cargo de monitora aprovada em 34° lugar, da senhora PALOMA CAMARGO DA SILVA SOARES não houve a apresentação de documentos, porém a mesma solicita

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B1FBC211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.230 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIS EVANDRO DA COSTA,** Agente Administrativo, matrícula nº 270-4, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de agosto de 2021 a 1º de setembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3218ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.231 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **CLÁUDIA MARA SANTOS DA SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 4247-1 referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de agosto de 2021 a 08 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 09 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:04DD91DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, para a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na reforma e ampliação da EMEF Padre Balduíno Rambo e EMEI Dona Rosa. A empresa Construtora Morada do Sol Eireli, no valor de R$ 115.971,14.

Tupandi, 03 de agosto de 2021.

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:33851797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.748.138/0001-50, com sede na Rua Darcy Vargas, nº 51, Nova Suissa, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30421-093, e-mail contatoagcaldas@gmail.com; Telefone: (31) 3332-3416; Conta: Bradesco – C/C: 2522-4 Agência: 26481-4, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Anderson Gouthier Caldas, inscrito no CPF nº 780.537.736-72, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é a concessão de reequilíbrio econômico dos itens 26 - Mangueira natalina led **verde** (cordão luminoso) -; 27 - Mangueira natalina led **vermelha** (cordão luminoso) e; 28 - Mangueira natalina led **branca** (cordão luminoso), da ata de registro de preços 110/2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o preço dos seguintes itens:
26 - Mangueira natalina led **verde** (cordão luminoso) para R$5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos);
27 - Mangueira natalina led **vermelha** (cordão luminoso) para R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

28 - Mangueira natalina led **branca** (cordão luminoso) para R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 09 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A848838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Rosane Henrique - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.898.235/0001-54, com sede na Rua Vicente Cardoso, Nº 20, Bairro Timbaúva, na cidade de Santa Rosa (RS), CEP 98940-000, representada pela sua representante legal, Rosane Henrique, inscrita no CPF sob nº 882.924.600-04, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 03 contido na cláusula quinta do contrato administrativo 97/2020, passando a ser de R$4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos).
O novo preço do quilômetro rodado deverá ser pago de forma retroativa à data do protocolo do requerimento de reequilíbrio, em 06.07.2021.

Cláusula Segunda – Da retificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 09 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ROSANE HENRIQUE - ME
Contratada

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1358994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.671, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 3.671, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 – 2,045 – Manutenção do Serviço Ambulatorial de Urgência - SAMU
3350.41.00.00.00 – Contribuições R$ 15.000,00
RECURSO: 4501– MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CUSTEIO

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 09 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:02BCC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Nerci Gottardo - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.903.858/0001-29, com sede na localidade de Bom Princípio, interior, no Município de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, representada pelo seu representante legal, Nerci Gottardo, inscrito no CPF sob nº 247.249.630-34, residente e domiciliado em Tuparendi - RS, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
1.1 Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 10 contido na cláusula quinta do contrato administrativo 95/2020, passando a ser de R$4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).
1.2 O novo preço do quilômetro rodado deverá ser pago de forma retroativa à data do protocolo do requerimento de reequilíbrio, em 16.06.2021.

Cláusula Segunda – Da retificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 09 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NERCI GOTTARDO - ME
Contratada

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB. RS n° 52.735

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1C2759D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 160/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato n° 160/2021
Contratada: Tânia Beatriz Wrasse Grechi
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Tuparendi (RS), 09 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D5CA417E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação da descrição do objeto no item 01, contida no item 2.2 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, no que diz respeito as especificações do objeto, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Microsoft Office 2020 instalado; bateria recarregável do tipo lítio com no mínimo 6 células; fonte externa automática; entrada para fone de ouvido e microfone integrado, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0; 01 entrada HDMI ou display port e 01 VGA, ...
Leia-se: ... Microsoft Office 2019 instalado; bateria recarregável do tipo lítio com no mínimo 4 células; fonte externa automática; entrada para fone de ouvido e microfone integrado, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0; 01 entrada HDMI,....
É necessária a devolução de prazo, pois a presente retificação tem influência na elaboração das propostas, conforme artigo 21, §4º, da lei 8.666/1993.
Portanto, a data de abertura da sessão pública passa a ser dia 20 de agosto de 2021, às 8h30min.
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Publique-se súmula deste despacho, nos termos da Lei de Licitações.

Tuparendi (RS), 09 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:981126C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.672, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 3.672, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Altera designação de Escola no Sistema Municipal de Ensino do Município de Tuparendi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90, incisos VI e XXX da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 253, de 19 de janeiro de 2000 emitida pelo Conselho Estadual de Educação, que determina sobre a designação de estabelecimentos de ensino, de acordo com o nível ou as modalidades de ensino ofertadas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a designação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vendelino Waldemar Rauber, passando a ser Escola Municipal de Educação Infantil Vendelino Waldemar Rauber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 09 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A8864A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021

Edital no 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os classificados seguintes do Processo Seletivo Nº 08/2021, para comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi,RS, para apresentar os documentos constantes no Item 12.7 do Edital Nº 08/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Caso o candidato desista de assumir a vaga, deverá notificar o Departamento Pessoal por escrito, no prazo de dois dias, a contar da convocação, de acordo com o Item 12.5 do Edital Nº 08/2021.

I- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
1º	JOVANA RIBEIRO	40

II- FONOAUDIÓLOGO

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
1º	DANIELA BONFANTI DOS SANTOS ELICHER	55

III- MOTORISTA

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
1º	JAIR MARTINS	50

IV- PSICÓLOGO

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
1º	MARIA RENATA DA CRUZ	70

Tuparendi, 09 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:629086D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 194, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL Nº 194, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Comunicação Interna nº 13.322/2021, e o Decreto nº 7.763, de 28 de junho de 2021 que "Dispõe sobre a transparência e participação popular no processo de elaboração do Plano Plurianual", TORNA PÚBLICO E CONVIDA os munícipes a participar das Audiências Públicas de apresentação da proposta do Plano Plurianual 2022-2025 pré-apreciação do Poder Legislativo. Serão realizadas duas audiências públicas no formato virtual, através da página oficial do Município no Facebook, conforme a seguir disposto:

Data	Horário	Objetivo da Audiência
10/08/2021	18h às 19h	1 Apresentação da proposta do Plano Plurianual, evidenciando: 1.1 O mapa estratégico que define a missão, a visão, os valores, os eixos e as diretrizes do plano. 1.2 Os Programas de Governo, com seus objetivos, indicadores de desempenho e iniciativas. 2 Apresentação do espaço constante no Site Oficial do Município, onde a proposta ficará à disposição da população para leitura e manifestação.
11/08/2021	18h às 19h	Abertura de espaço interativo para dar retorno aos questionamentos e proposições encaminhados, bem como consolidação da proposta para envio ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

FABIANA RAQUEL OLIVEIRA KELLER
Secretária de Fazenda

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:F85D2A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 195/2021

EXTRATO DO EDITAL Nº195, DE 09DE AGOSTODE 2021.
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICOaPUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS doPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública de MÉDICO VETERINÁRIO, a teor do Edital de Abertura nº 131/2021-015.
A íntegra do Edital supramencionado poderáser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.Informaçõespodem ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 2183-0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:3705B25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 196, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL Nº 196, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 1997 e 12175/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 079/2019-006 e 225/2019-015, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
7º - LARISSA WEIZEMANN

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
5º - BEN HUR MONSOSN CHAMORRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:04E4FD37

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021, como previsto no Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venâncio Aires - APAE. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES. Valor: R$ 254.448,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021. Contratação de serviços de atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, Código SUS nº 301070075. Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Vigência: O presente contrato passa a vigorar em 16/08/2021, tendo seu término previsto para um ano após, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) por procedimento, conforme o valor estabelecido na Tabela Nacional de Procedimentos SUS para cada item de serviço. Data da Ass: 04/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:30DB6C72

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, como previsto no Artigo 25, Inciso I Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de armas não letais para a Secretaria de Segurança Pública. Contratado: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. Valor: R$ 74.919,70 (setenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:69B98141

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 03/09/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de projeto de adequação de subestação de 75kVA. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:19BB4143

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 021/2021. **Habilitados**: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, ECOPAL RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA, LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. **Inabilitados:** TAZAY TRANSPORTES LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 18/08/2021, às 14 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 09/08/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9CB803A1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos de concreto da estrada geral de Linha Andréas. Assim sendo a sessão de abertura dos documentos de habilitação fica agendada para as 14 horas do dia 27/08/2021. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AF74B01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.963, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.963, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

RECEPCIONA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA AMESNE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE, COM VISTA AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, DECRETA:
Art. 1º Fica recepcionado o novo Plano de Ação Regional da AMESNE – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, sendo que o presente decreto terá validade até 16/08/2021.
Parágrafo único. O Plano de Ação Regional e demais anexos constantes neste Decreto podem ser acessados no website do Município, pelo endereço eletrônico www.veranopolis.rs.gov.br
Art. 2º O horário de funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e similares, eventos infantis, eventos sociais e de entretenimento, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, pubs e cafés será até as 00h59min, ficando vedado o funcionamento entre as 1h e às 6h, em qualquer dia da semana.

§ 1º Deve ser evitada a aglomeração nos acessos a estes locais, priorizando a prática de reservas *online* ou outro sistema que evite a formação de filas de espera.
§ 2º A ocupação em bares, restaurantes e similares, fica restrita a 70% da capacidade do local.
Art. 3º Eventos ou shows com mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas somente poderão ser realizados com autorização do Município, mediante entrega obrigatória de TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA, assinado pelos organizadores (Anexo I).

§ 1º A duração máxima do evento fica limitada a 6 (seis) horas, vedada música alta que prejudique a comunicação entre as pessoas.
§ 2º Em ambientes fechados deve ser observado o limite de ocupação, permitido 1 (uma) pessoa para cada 4m² de área útil, não excedendo o total previsto no *caput* deste artigo.
Art. 4º É vedada a aglomeração em todo e qualquer estabelecimento comercial do Município.
Parágrafo único. Nos supermercados é obrigatória a adoção de medidas de controle de acesso.
Art. 5º O funcionamento das lojas de conveniência localizadas nos postos de combustíveis será permitido entre as 6h e as 23h 59min, vedada a aglomeração, independente do número de pessoas, nas áreas internas, externas e estacionamento, em qualquer horário e dia da semana.
§ 1º É vedado o consumo de bebidas, e alimentos no pátio/estacionamento dos postos a qualquer hora do dia ou da noite.
§ 2º Ficam os Postos de combustíveis, responsáveis pelo cumprimento das medidas sanitárias, vedar as aglomerações nas áreas de atuação de seus estabelecimentos, comunicando os órgãos responsáveis sempre que necessário.
Art. 6º Fica autorizada música ao vivo, em quaisquer estabelecimentos comerciais, até o limites das 00h30min.
§ 1º Somente o cantor terá a permissão de ficar sem a utilização da máscara, tendo os demais músicos a obrigatoriedade de utilizá-la.
§ 2º Fica proibido música alta que prejudique a comunicação entre as pessoas.
Art. 7º Todas as atividades desenvolvidas deverão atender integralmente aos Protocolos de Atividades do Governo do Estado, anexo a este decreto.
Art. 8ºFica revogado o Decreto Executivo Municipal nº 6.958/2021.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2021.

THOMAS SCHIEMANN,
Vice-Prefeito em Exercício

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I AO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 6.963/2021
MINUTA TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS
CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19

O presente termo de responsabilidade sanitária tem a finalidade de autorizar a realização de eventos previstos no protocolo regional de enfrentamento ao Covid-19, nas suas modalidades diversas, observando rigorosamente o cumprimento das medidas sanitárias descritas no decreto municipal nº ..... com seu anexo, bem como neste instrumento, devendo o firmatário assumir total responsabilidade pela aplicação, controle e fiscalização dos procedimentos, medidas e horários estabelecidos.
O descumprimento do presente termo e do decreto municipal, em qualquer das suas previsões, implicará em autuação do (s) responsável (eis) que, após a análise das justificativas defensivas apresentadas, poderá ter o expediente arquivado ou submetido ao exame do Ministério Público, para fins de enquadramento nas disposições do art. 268, do Código Penal.
Nome do estabelecimento/entidade/empresa (pessoa jurídica) CNPJ:
Endereço: Responsável/proprietário/dirigente

OU

Nome das lideranças/organizadores/proponentes/coordenadores (pessoas físicas):
CPF: Endereço e Celular
CPF: Endereço e Celular
Evento(descrição): Porte: Número de pessoas: Duração:
Listagem de nomes, CPF e celulares anexo.
Declaramos conhecer os termos da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19 para recebermos a autorização de realização do evento.
Declaramos estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, art. 268, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis.
Declaramos estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelo órgão sanitário municipal.
Declaramos que todas as medidas sanitárias aplicáveis ao ambiente físico e às pessoas que participarão do evento serão efetuadas conforme previsão legal, adotando as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias.
Declaramos que o local da atividade está adequado para a realização do ato/evento, nos termos da normatização e das medidas sanitárias vinculadas.
Declaramos que a lista anexa contém todos os participantes do evento, com o registo do nome, CPF e telefone celular, para eventual contato em caso de contágio de qualquer integrante do grupo.
Declaramos garantir que não haverá qualquer aglomeração antes, durante ou depois do evento, nem confraternização, qualquer modalidade de permanência no local ou consumo no local de bebidas ou alimentos, autorizada apenas sua aquisição.
Declaramos estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento/entidade/empresa/pessoa física, as sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.
Declaramos estar cientes dos riscos da transmissão da Covid19 e que tomaremos as medidas de prevenção e proteção de funcionários, clientes ou amigos, contribuindo para o controle da pandemia de Covid-19, com o compromisso de:
a) comunicar a todos sobre as medidas de prevenção e proteção dos funcionários, clientes e amigos de qualquer estabelecimento ou de grupamento de pessoas coordenada ou organizada pelos responsáveis.
b) comunicar imediatamente as autoridades sanitárias se funcionários, clientes ou amigos apresentarem sintomas da doença Covid-19, orientando para que procurem imediatamente o serviço de saúde local.
c) cumprir a obrigatoriedade do uso da máscara dentro das instalações, por todos os funcionários, clientes e/ou frequentadores, fornecendo a quantidade de máscaras em número suficiente para cada funcionário.
d) orientar e incentivar a prática da etiqueta respiratória por todos.
e) providenciar sabonete líquido, papel toalha e lixeira em todas as pias de lavagens das mãos para uso dos funcionários, clientes ou grupo de pessoas autorizadas.
f) providenciar álcool em gel 70% para uso de todos em locais de fácil acesso.
g) orientar a todos para evitar o uso compartilhado de objetos.
h) manter o ambiente do evento limpo e arejado, com portas e janelas abertas, sempre que for possível.
i) identificar objetos e superfícies mais frequentemente tocados, com maior risco de contaminação no ambiente, garantindo a desinfecção.
j) providenciar em quantidade adequada os produtos de higienização e desinfecção das superfícies e ambiente de trabalho (álcool 70%, água sanitária, sabão e outros produtos para a desinfecção).
k) avaliar a capacidade máxima do local de forma a garantir a distância segura, quando for o caso.
l) proibir aglomerações e limitar o número de pessoas no mesmo local, em atendimento.

m) organizar filas e fazer a marcação no piso garantindo o distanciamento mínimo, quando aplicável.
n) fiscalizar a vedação de compartilhar equipamentos, materiais de uso comum e vestuário, especialmente em atividades esportivas e recreativas;
o) manter o uso da máscara antes e imediatamente após o término do evento.
..... de ..... de 2021.

FULANO DE TAL CPF

FULANO DE TAL CPF

MUNICÍPIO (revisão)

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:1215529D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 184/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 184 DE 09 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 10 a 14 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2230-2021 (POR 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Classificação	Concursado
23º	MERIDIANI ROSSONI PAGANI
24º	ALESSANDRO PARIS

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F2CC867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 185/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 185 DE 09 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 10 a 14 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2236-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

INSTRUTOR (A) DE MÚSICA

3º	ANDRÉ LUIZ FREITAS GONÇALVES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);

- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:23C22A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141-2021
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de agosto de 2021, às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE SECADORA DE ROUPAS,** conforme **Edital de nº 186-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:1752C844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2265 DE 06E AGOSTO DE 2021

"Nomeia a Rua "Adão Serra Mariano", o logradouro Público localizado no Município de Xangri-Lá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° – Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada na Praia de Atlântida, que hoje é denominada apenas de "Rua 63" conforme apresenta o mapa de zoneamento do Município de Xangri-Lá:

I – Oficializa com a denominação de "Adão Serra Mariano" a então chamada "Rua 63" que possui seu início na Rua 43 (fundos escola Nayde), em toda a sua extensão até a Avenida Interbalneários.
Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4752442D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

Aos nove dias do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 09/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 23/2021, cartuchos, toner, cilindros e tintas para impressora, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante, sendo que os mesmos terão garantia de 03 (três) meses.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº. 41.232.530/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Toner compatível TN2370 (2.600 páginas) impressora Laser Brother L2540, L2700 e Brother HL-L2320D.	Cartridge	un.	97	R$137,00	R$13.289,00

FORNECEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº. 13.383.196/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Tinta Original T664120 (magenta) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson original	frasco	46	R$83,50	R$3.841,00
04	Tinta Original T664120 (amarelo) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson original	frasco	46	R$83,50	R$3.841,00
20	Cartucho HP 122 preto original para impressora HP Deskjet F 2050 e HP Deskjet 1000.	Hp Brasil original	un.	41	R$146,00	R$5.986,00

FORNECEDOR: A & A COMERCIO DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ nº. 33.790.068/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Cilindro compatível DR 2340 (12.000 páginas), impressoras laser Brother L2540, L2700, MFC-L2700DW e Brother HL-L2320D.	Bestchoice	un.	28	R$132,50	R$3.710,00
11	Tinta original BTD60BK impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	04	R$118,00	R$472,00
12	Tinta original BT5001 C impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	03	R$117,00	R$351,00
13	Tinta original BT5001 Y impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	03	R$117,00	R$351,00
14	Tinta original BT5001 M impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	03	R$117,00	R$351,00
16	Toner compatível TN1060 impressora Brother HL1202 e HL 1200.	Bestchoice	un.	24	R$73,00	R$1.752,00
17	Cilindro compatível DR 1060 Brother HL 1202 e HL 1200.	Bestchoice	un.	08	R$118,00	R$944,00
26	Toner compatível MLT-D116L (5.000) impressora Samsung 2885FW.	Bestchoice	un.	09	R$117,00	R$1.053,00
28	Toner compatível HP Q7553A/53 A (2.000 cópias)	Bestchoice	un.	10	R$90,00	R$900,00
29	Toner compatível para impressora Samsung ML 2851.	Bestchoice	un.	01	R$124,50	R$124,50

FORNECEDOR: ANDERSON VOLPI, CNPJ nº. 31.596.407/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tinta Original T664120 (preto) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson	frasco	60	R$84,00	R$5.040,00
02	Tinta Original T664120 (ciano) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson	frasco	46	R$84,00	R$3.864,00

FORNECEDOR: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº. 21.745.966/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Tinta original T504120 (preto) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	07	R$107,70	R$753,90
32	Tinta original T504220 (ciano) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	07	R$98,60	R$690,20
33	Tinta original T504320 (magenta) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	07	R$89,70	R$627,90
34	Tinta original T504420 (amarelo) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	07	R$89,80	R$628,60
37	Cartucho HP 122XL preto original para impressora HP Deskjet F3050	HP	un.	12	R$247,75	R$2.973,00
38	Cartucho HP 122XL colorido original para impressora HP Deskjet F3050	HP	un.	04	R$253,70	R$1.014,80

FORNECEDOR: LUIZ CESAR THOMAS – ME CNPJ nº. 26.184.320/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Cartucho compatível HP 60 XL preto.	INKJET	un.	10	R$240,00	R$2.400,00
07	Cartucho compatível HP 60 KL colorido.	INKJET	un.	05	R$260,00	R$1.300,00
15	Toner compatível CF226X coompatível.	Cartridge	un.	20	R$178,00	R$3.560,00
18	Toner compatível Brother TN 2340 (2.600 cópias, no mínimo) impressora laser Brother MFC-L2700DW.	Cartridge	un.	20	R$119,00	R$2.380,00
19	Cartucho HP 122 colorido, original para impressora HP Deskjet F 2050 e HP Deskjet 1000.	HP	un.	17	R$165,50	R$2.813,50
30	Toner compatível Brother TN 580/650 MFC-8480 DN.	Cartridge	un.	07	R$108,00	R$756,00
35	Cartucho compativel HP 60 colorido impressora HP Deskjet F4580.	INKJET	un.	02	R$169,00	R$338,00
36	Cartucho compativel HP 60 preto impressora HP Deskjet F4580.	INKJET	un.	02	R$130,00	R$260,00

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ nº. 24.291.879/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Toner para impressora Kyocera TK-1152.	Cartridge/tk-1152	un.	02	R$202,00	R$404,00
22	Tinta original T544120 (preto) impressora Epson L3150.	Epson/544120 preto	frasco	25	R$88,90	R$2.222,50
23	Tinta original T544220 (ciano) impressora Epson L3150.	Epson/544220 cyan	frasco	25	R$88,90	R$2.222,50

24	Tinta original T544320 (magenta) impressora Epson L3150.	Epson/544320 Magenta	frasco	25	R$88,90	R$2.222,50
25	Tinta original T544420 (amarelo) impressora Epson L3150.	Epson/544420 yellow	frasco	25	R$88,90	R$2.222,50
27	Cilindro compatível MLT R 116 (9.000) impressora Samsung 2885FW.	Cartridge/R116	un.	03	R$125,00	R$375,00

FORNECEDOR: LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS, CNPJ nº. 19.885.795/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Toner compatível HP Q2612A para impressora LaserJet HP 1018.	Colortek	un.	16	R$73,50	R$1.176,00
10	Toner compatível CE 285A (1.800 páginas) impressora HP P1102 e HP LaserJet N1132.	Colortek	un.	65	R$74,00	R$4.810,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja, no Centro Administrativo, situado na Rua Mário Linck, nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09. DAS PENALIDADES:

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) Inexecução parcial do contrato*: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

09.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS – ME
CNPJ nº. 19.885.795/0001-90
Empresa Registrada

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 24.291.879/0001-36
Empresa Registrada

LUIZ CESAR THOMAS – ME
CNPJ nº. 26.184.320/0001-32
Empresa Registrada

RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº. 13.383.196/0001-92
Empresa Registrada

I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 41.232.530/0001-42
Empresa Registrada

ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ nº. 21.745.966/0001-28
Empresa Registrada

ANDERSON VOLPI
CNPJ nº. 31.596.407/0001-57
Empresa Registrada

A & A COMERCIO DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ nº. 33.790.068/0001-70
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 09/08/2021.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:32309827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

Ata de Registro de Preços nº 112/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021

Objeto:aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
8	**ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO**- Alopurinol 100mg comprimido.	Cpr	Medley	300.000	R$ 0,1370
9	**AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO**- Amiodarona 200mg comprimido.	Cpr	Medley	100.000	R$ 0,5308
20	**CLONIDINA 0,100MG**- Clonidina 0,100mg comprimido.	Cpr	Boehringer	450.000	R$ 0,2369
28	**ESPIRONOLACTONA 25MG**- Espironolactona 25mg comprimido.	Cpr	EMS	400.000	R$ 0,1470
90	**CLONIDINA 0,100MG**- Clonidina 0,100mg comprimido.**Cota referente ao item 20.**	Cpr	Boehringer	150.000	R$ 0,2369
102	**METOPROLOL SAL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO**- Metoprolol sal tartarato 100mg comprimido.**Cota referente ao item 56.**	Cpr	Ache	300.000	R$ 0,5200

Contratada:Grams & Grams Ltda, CNPJ:10.448.145/0001-03.

Alvorada, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:1F3C1DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 060/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 09.159.503/0001-89
OBJETO: Aquisição de licenças de Autocad 3D Civil, licenças de uso do software Autodesk Autocad LTe Corel Draw
VALOR: R$ 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	MODELO	MARCA/FAB.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	COREL DRAW	Corel DRAW Graphics Suite C	Corel	1 UN	R$ 1.564,00	R$ 1.564,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Campo Bom, 06 de julho de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:31175B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 060/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: LAURO RENATO ROCHA LIMA, CNPJ 03.716.680/0001-32
OBJETO: Aquisição de licenças de Autocad 3D Civil, licenças de uso do software Autodesk Autocad LTe Corel Draw
VALOR: R$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	MODELO	MARCA/FAB.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	Licença de autocad - licença de autocad lt commercial single-user annual subscription renewal – 12 meses	AutoCAD LT	Autodesk	19 UN	R$ 1.740,00	R$ 33.060,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Campo Bom, 05 de julho de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A97D349B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 5379, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta as Normas Técnicas do S.I.M para os Exames Laboratoriais de Água de abastecimento e de Produtos de Origem Animal nos estabelecimentos registrados no S.I.M, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município**,** e de acordo a Lei Municipal n° 2.144 de 20 de julho de 2021 e com o Decreto Nº 5363 de 20 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as Normas Técnicas do Serviço de Inspeção Municipal para os Exames Laboratoriais de Água de abastecimento e dos Produtos de Origem Animal.
Art. 2º As matérias-primas, os produtos de origem animal e toda e qualquer substância que entre em suas elaborações, estão sujeitos a análises físicas, microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais análises que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade.
Art. 3º As análises deverão ser realizadas em laboratório credenciado pelo MAPA ou acreditado pelo INMETRO, desde que previamente autorizado pelo SIM.
§ 1º O SIM poderá credenciar laboratórios desde que os mesmos atendam as legislações vigentes.
§ 2º A periodicidade e a orientação analítica dos exames serão estabelecidas neste Decreto, normas complementares ou em normas correlatas.
Art. 4º A coleta de amostra de matéria-prima, de produto ou de qualquer substância que entre em sua elaboração e de água de abastecimento para análise fiscal deve ser efetuada por servidores do SIM.
§ 1º A amostra deve ser coletada, sempre que possível, na presença do detentor do produto ou de seu representante.
Parágrafo único: A autenticidade das amostras deve ser garantida pela autoridade competente que estiver procedendo à coleta.
Art. 5º Para realização das análises fiscais deve ser coletada amostra em triplicata da matéria-prima, do produto ou de qualquer substância que entre em sua elaboração, asseguradas a sua inviolabilidade e a sua conservação.
§ 1º Uma das amostras coletadas deve ser encaminhada ao laboratório atendendo ao disposto no Art.3º e as demais devem ser utilizadas como contraprova.
§ 2º É de responsabilidade do detentor ou do responsável pelo produto, a conservação das amostras de contraprova, de modo a garantir a sua integridade física.
§ 3º Não devem ser coletadas amostras fiscais em triplicata quando:
I - a quantidade ou a natureza do produto não permitirem;
II - o produto apresentar prazo de validade exíguo, sem que haja tempo hábil para a realização da análise de contraprova;
III - se tratar de análises fiscais realizadas durante os procedimentos de rotina de inspeção oficial;
IV - forem destinadas à realização de análises microbiológicas, por ser considerada impertinente a análise de contraprova nestes casos;
V - se tratar de ensaios para detecção de analitos que não se mantenham estáveis ao longo do tempo.
§ 4º Para os fins do inciso II do § 3º, considera-se que o produto apresenta prazo de validade exíguo quando possuir prazo de validade remanescente igual ou inferior a quarenta e cinco dias, contado da data da coleta."
Art. 6º É facultado ao interessado requerer ao SIM a análise pericial da amostra de contraprova, nos casos em que couber, no prazo de quarenta e oito horas, contado da data da ciência do resultado. Quando do requerimento da contraprova adotar os procedimentos regulamentados no decreto 9013/2017.
Art. 7º O SIM estabelecerá cronograma de análises fiscais obrigatórias para produtos e água de abastecimento dos estabelecimentos registrados:

DAS ANÁLISES FISCAIS DE PRODUTOS

Art. 8 ° Fica assim determinada a frequência de análises fiscais de produtos:
I - as empresas devem encaminhar, **mensalmente**, os produtos determinados em cronograma estabelecido pelo SIM para análise microbiológica;
II - as empresas devem encaminhar **semestralmente** os produtos determinados em cronograma estabelecido pelo SIM para análise físico-química;
III - para mel serão realizadas duas análises físico-químicas anualmente.
Art. 9° Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para analises laboratoriais:

TABELA 01 - ANÁLISES DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS

CATEGORIA	PRODUTO	PARÂMETROS MICRO	REFERÊNCIA LEGAL	PARÂMETROS FQ	REFERÊNCIA LEGAL
PRODUTO COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA, CURADA OU NÃO, DEFUMADA OU NÃO, CONGELADA OU NÃO, RESFRIADA OU NÃO, COM OU SEM OSSO DE	Salmonella Escherichia coli	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019.	Nitritos Nitratos	IN Nº 06 DE 15/02/2001

	BOVINOS E DEMAIS MAMÍFEROS.	Estafilococos coag.positiva			
PRODUTO COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA COM OU SEM OSSO DE AVES.	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60 DE 23/12/ 2019	Nitritos Nitratos	IN Nº 06 DE 15/02/2001
PRODUTO COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CHARQUE DE BOVINOS E DEMAIS MAMIFEROS, COPA, GORDURA SALGADA CONGELADA DE SUÍNO, GORDURA SALGADA DE BOVINO, JERKED BEEF.	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag.positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitritos Nitratos Atividade de água Cloreto de sódio (nacl) Resíduo mineral fixo Umidade	IN Nº 06 DE 15/02/2001
PRODUTO COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	MIÚDOS SALGADOS CONGELADOS OU RESFRIADOS DE MAMÍFEROS, PELE SALGADA DE SUÍNO, SALAME, SALAMINHO.	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag.positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitrito Nitrato	IN Nº 06 DE 15/02/2001
PRODUTO COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	TOUCINHO SALGADO DE SUÍNO	Salmonella Estafilococos coag.positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	
PRODUTO EM NATUREZA	CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA OU SEPARADA, CONGELADA OU RESFRIADA DE FRANGO.	Seguir a Referência legal		Seguir a Referência legal	OF. CIRCULAR Nº 15 IN Nº 06, DE 5/02/2001 IN Nº 14 DE 3/06/2019 RDC Nº 272 DE 14/03/2019
PRODUTO EM NATUREZA	CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, CONGELADA OU RESFRIADA DE SUÍNO, DE BOVINO.	Seguir a Referência legal		Seguir a Referência legal	IN Nº 04 DE 31/03/2000
PRODUTO EM NATUREZA	CARNE CONGELADA OU RESFRIADA COM OU SEM OSSO DE BOVINO, BUBALINO, SUÍNO, OVINO E OUTROS MAMÍFEROS.	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitrito Nitrato	IN Nº 6 DE 15/02/2001
PRODUTO EM NATUREZA	CARNE CONGELADA OU RESFRIADA COM OU SEM OSSO DE AVES.	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 32 DE 3/12/2010 IN Nº 23 DE 3/09/2013
PRODUTO EM NATUREZA	CARNES MOÍDAS, MIÚDOS CONGELADOS OU RESFRIADOS DE BOVINO, BUBALINO, SUÍNO, OVINO E OUTROS MAMÍFEROS.	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 14, DE 3/06/2019 E RDC Nº 272, DE 14/03/2019; IN Nº 83 DE 21/11/2003
PRODUTO EM NATUREZA	MIÚDO CONGELADO OU RESFRIADO DE AVES.	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 14 DE 3/06/2019 RDC Nº 272 DE 14/03/2019
PRODUTO EM NATUREZA	PELE, TOUCINHO, CONGELADOS OU RESFRIADOS DE SUÍNO	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	
PRODUTO EM NATUREZA	GORDURA CONGELADA OU RESFRIADA DE BOVINO, SUÍNO.	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag.positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	
PRODUTO EM NATUREZA	GORDURA CONGELADA OU RESFRIADA DE AVES.	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE TEMPERADA CONGELADA OU RESFRIADA COM OSSO OU SEM OSSO DE BOVINO, SUÍNO, OVINO.	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 06, DE 15/02/2002. IN Nº 21 DE 31/07/2000
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE TEMPERADA CONGELADA OU RESFRIADA COM OU SEM OSSO DE AVES.	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilo	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitrito Nitrato	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE MOÍDA MOLDADA OU TEMPERADA CONGELADA OU RESFRIADA DE BOVINO, SUÍNO	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag.positiva Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitrito Nitrato	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE MOÍDA TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO	Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitrito Nitrato	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE TEMPERADA, MOLDADA, REESTRUTURADA, CONGELADA OU RESFRIADA DE BOVINO E SUÍNO	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag. Positiva Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE TEMPERADA, REESTRUTURADA, CONGELADA OU RESFRIADA DE AVES.	Seguir a Referência legal	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	MIÚDOS TEMPERADOS OU NÃO CONGELADOS OU RESFRIADOS DE BOVINO E SUÍNO.	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019.	Nitrito Nitrato	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	MIÚDOS TEMPERADOS CONGELADOS DE AVES	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	EMBUTIDO FRESCAL EMBUTIDO FRESCAL SUÍNO LINGUIÇA FRESCAL BOVINA E SUÍNA	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN 4, 31/03/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	LINGUIÇA FRESCAL DE FRANGO	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 04 DE 31/03/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	-HAMBURGUER CONGELADO OU RESFRIADO DE BOVINO E SUÍNO - QUIBE CONGELADO OU RESFRIADO DE OVINO E BOVINO -ALMÔNDEGA CONGELADA OU RESFRIADA DE BOVINO E DE SUÍNO E MISTA.	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag. Positiva Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 20 DE 31/07/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	ALMÔNDEGA CONGELADA OU RESFRIADA DE AVES	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilo	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 20 DE 31/07/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO-	CARNE DEFUMADA, CONGELADA OU RESFRIADA COM OU SEM OSSO DE SUÍNO, CARNE DESIDRATADA DE BOVINO CARNE DEFUMADA DESSECADA DE SUÍNO SEM OSSO.	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag.	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 21 DE 31/07/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019

		Positiva Aeróbios mesófilos			
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO-	CARNE DEFUMADA CONGELADA OU RESFRIADA COM OU SEM OSSO DE AVES.	Salmonella enteritidis Salmonella typhimurium Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	GORDURA DEFUMADA DE SUÍNO, BACON EMBUTIDO DEFUMADO	Salmonella Escherichia coli Aeróbios mesófilos	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 21 DE 31/07/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	HAMBURGUER COZIDO CONGELADO, PELE FRITA DE SUÍNO, PRESUNTO, EMBUTIDO DEFUMADO	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag. Positiva Clostridium perfringens	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 20 DE 31/07/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO – COCÇÃO	BACON, BANHA, BANHA COMUM, GORDURA DEFUMADA DE SUÍNO	Salmonella Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Nitritos Nitratos	IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO – COCÇÃO	LOMBO COZIDO, LINGUIÇA COZIDA, MIUDOS COZIDOS CONGELADOS OU RESFRIADOS DE MAMÍFEROS	Seguir a Referência legal	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 21 DE 31/07/2000 IN Nº 14 DE 3/06/2019 E RDC 272 DE 14/03/2019

TABELA 2 - ANÁLISES DE PESCADO

CATEGORIA	PRODUTO	PARÂMETROS MICRO	REFERENCIA LEGAL	PARÂMETROS FQ	REFERENCIA LEGAL
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CAMARÃO SALGADO RESFRIADO OU NÃO, SECO OU NÃO; MIÚDOS DE PEIXE SALGADOS, SECO OU NÃO, CONGELADOS OU NÃO,; PEIXE EM SALMOURA.	Salmonella spp Escherichia coli	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	RDC CNS/MS Nº 04 DE 24/11/1988
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	PEIXE SALGADO	Salmonella spp Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 01 DE 15/01/2019
PRODUTOS EM NATUREZA	CAMARÃO FRESCO, RESFRIADO, CONGELADO, DESCONGELADO	Salmonella spp Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Bases voláteis totais Anidrido sulforoso e sulfitos e pH	IN Nº 23 DE 20/08/2019
PRODUTOS EM NATUREZA	CRUSTÁCEOS CONGELADO, FRESCO RESFRIADO,	Salmonella spp Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 24, DE 20/08/2019 RESOLUÇÃO CNS/MS Nº04, DE 24/11/1988.
PRODUTOS EM NATUREZA	PEIXE FRESCO, RESFRIADO	Salmonella spp Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Bases voláteis totais pH Histamina	PORTARIA Nº 185 DE 13/05/1997 RIISPOA
PRODUTOS EM NATUREZA	PEIXE CONGELADO	Salmonella spp Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 21 DE 31/05/2017
PRODUTOS EM NATUREZA	CARNE MOÍDA CONGELADA DE PEIXE, MIÚDOS (OVAS)	Salmonella spp Escherichia coli Estafilococos coag. positiva	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 185 DE 31/05/1999 E IN Nº 21/ DE 31/05/2017

TABELA 3 - ANÁLISES DE LEITE E DERIVADOS

CATEGORIA	PRODUTO	PARÂMETROS MICRO	REFERENCIA LEGAL	PARÂMETROS FQ	REFERENCIA LEGAL
MANTEIGA	MANTEIGA, MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM OU SEM SAL, MATEIGA EXTRA COM OU SEM SAL.	Coliformes a 45°C Coliformes Totais Estafilococos coag. Positiva Salmonella spp	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996
MANTEIGA	MANTEIGA COMUM, COM OU SEM SAL	Bolores e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C Estafilococos coag. Positiva Salmonella spp	RDC Nº 04 DE 28/06/2000 RDC Nº 01 DE 20/03/2019	Seguir a Referência legal	RDC Nº 04 DE 28/06/2000
PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO	BEBIDA LACTEA FERMENTADA	Coliformes a 45°C Coliformes 30°C/35°C Contagem de bactérias lácticas totais Salmonella spp	IN Nº 16 DE 23/08/2005	Seguir a Referência legal	IN Nº16 DE 23/08/2005
PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO	COALHADA	Bolores e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C Contagem de bactérias lácticas totais Salmonella spp	IN Nº 46 DE 23/10/2007 IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 46 DE 23/10/2007
PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO	IOGURTE; IOGURTE DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA, DE OVELHA; IORGURTE ADOÇADO DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA, DE OVELHA; IOGURTE ADOÇADO COM ADIÇÃO DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA, DE OVELHA; IOGURTE COM ADIÇÃO DE LEITE DE EBÚFALA, DE CABRA E DE OVELHA	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C Bolores e leveduras Salmonella spp	IN Nº 46 DE 23/10/2007 E IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 46 DE 23/10/2007
PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO	IOGURTE DE LEITE DEBÚFALA, DE CABRA E DE OVELHA (6), (7); IOGURTE ADOÇADO DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA E DE OVELHA (6) (7); IOGURTE ADOÇADO COM ADIÇÃO DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA E DE OVELHA (6) (7) IOGURTE COM ADIÇÃO DE LEITE DEBÚFALA, DE CABRA E DE OVELHA (6) (7)	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C Bolores e leveduras Salmonella spp Contagem de bactérias lácticas totais	IN Nº 46 DE 23/10/2007 E IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 46 DE 23/10/2007
PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO	LEITE ACIDOFILO, LEITE FERMENTADO, ADOÇADO OU NÃO COM ADIÇÃO OU NÃO.	bolores e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C Contagem de bactérias lácticas totais Salmonella spp	IN Nº 46 DE 23/10/2007 E IN ANVISA N° 60, DE 23/12/2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 46 DE 23/10/2007
PRODUTO LACTEO FUNDIDO	REQUEIJÃO; REQUEIJÃO CREMOSO OU NÃO COM ADIÇÃO OU NÃO.	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C Estafilococos coag. positivo	PORTARIA Nº 359 DE 04/10/1997	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 359 DE 04/10/1997
PRODUTO LÁCTEO PARCIALMENTE DESIDRATADO	DOCE DE LEITE, DOCE DE LEITE COM ADIÇÃO OU NÃO COM CREME OU NÃO,	Estafilococos coag. Positiva Fungos e levedura	PORTARIA Nº 354 DE 04/09/1997	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 354 DE 04/09/1997

PRODUTO LÁCTEO PARCIALMENTE DESIDRATADO	DOCE DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA, DE OVELHA; DOCE DE LEITE DE BÚFALA, DE CABRA, DE OVELHA COM ADIÇÃO OU NÃO COM CREME OU NÃO.	Estafilococos coag. Positiva Fungos e leveduras	PORTARIA Nº 354 DE 04/09/1997	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 354 DE 04/09/1997
PRODUTO LÁCTEO PARCIALMENTE DESIDRATADO	LEITE CONDENSADO COM ALTO TEOR DE GORDURA; LEITE CONDENSADO INTEGRAL OU DESNATADO; LEITE CONDENSADO PARCIALMENTE DESNATADO.	Estafilococos coag. Positiva Bolores e leveduras	IN º 47 DE 26/10/2018	Seguir a Referência legal	IN º 47 DE 26/10/2018
PRODUTO LÁCTEO PASTEURIZADO	BEBIDA LACTEA PASTEURIZADA; BEBIDA LACTEA PASTEURIZADA COM ADIÇÃO OU NÃO BEBIDA LACTEA DE LEITE DE CABRA; BEBIDA LACTEA DE LEITE DE CABRA PASTEURIZADA; BEBIDA LACTEA DE LEITE DE CABRA PASTEURIZADA COM ADIÇÃO OU NÃO.	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C/35°C Aeróbios mesófilos	IN Nº 16 DE 23/08/2005	Seguir a Referência legal	IN Nº 16 DE 23/08/2005
PRODUTO LÁCTEO PASTEURIZADO	CREME DE LEITE; CREME DE LEITE COM ALTO OU BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTEURIZADO.	Coliformes a 45°C Coliformes Totais Estafilococos coag. Positiva Salmonella spp Aeróbios mesófilos	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996 IN ANVISA N° 60, DE 23/12/2019	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996
PRODUTO LÁCTEO PASTEURIZADO	LEITE PASTEURIZADO; LEITE PASTEURIZADO TIPO A; LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, INTEGRAL, SEMIDESNATADO; LEITE PASTEURIZADO TIPO A DESNATADO, INTEGRAL, SEMIDESNATADO.	Enterobacteriaceae	IN Nº 76 DE 26/11/2018 ALTERADA PELA IN Nº 58/2019	Seguir a Referência legal	IN Nº 76 DE 26/11/2018 ALTERADA PELA IN Nº 58/2019 E IN Nº 69 DE 13/12/2006
PRODUTO LÁCTEO PASTEURIZADO	NATA	Coliformes a 45°C Coliformes Totais Estafilococos coag. Positiva Aeróbios mesófilos	IN Nº 23 DE 30/08/2012	Seguir a Referência legal	IN Nº 23 de 30/08/2012
PRODUTO LÁCTEO UHT	BEBIDA LÁCTEA DE LEITE DE CABRA UHT BEBIDA LÁCTEA DE LEITE DE CABRA UHT COM ADIÇÃO.	Aeróbios mesófilos	IN Nº 16 DE 23/08/2005	Seguir a Referência legal	IN Nº 16 DE 23/08/2005
PRODUTO LÁCTEO UHT	CREME DE LEITE UHT, CREME DE LEITE COM BAIXO OU ALTO TEOR DE GORDURA UHT	Aeróbios mesófilos após incubação a 35°C por 7 dias	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996
PRODUTO LÁCTEO UHT	LEITE DE CABRA UHT , DESNATADO, INTEGRAL, PADRONIZADO, SEMIDESNATADO	Aeróbios mesófilos Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C *salmonella spp*	IN Nº 37 DE 31/10/2000	Seguir a Referência legal	IN Nº 16 DE 23/08/2005
PRODUTO LÁCTEO UHT	LEITE UHT, DESNATADO, INTEGRAL OU SEMIDESNATADO	Aeróbios mesófilos após incubação a 35°C por 7 dias	PORTARIA Nº 370 DE 04/09/1997	Seguir a Referência legal	IN Nº 37 DE 31/10/2000
QUEIJO MATURADO	QUEIJO COLONIAL, QUEIJO DAMBO, QUEIJO MINAS MEIA CURA, QUEIJO MINAS PADRÃO, QUEIJO PATEGRAS SANDWICH, QUIEJO PRATO, QUEIJO TANDIL, QUEIJO TILSIT, QUEIJO TIPO BATAVO, QUEIJO TIPO EDAM, QUEIJO TIPO EMMENTAL, , QUEIJO TIPO ESTEPE, QUEIJO TIPO GOUDA, QUEIJO TIPO GRUYERE, QUEIJO TIPO FONTINA, QUEIJO TIPO TYBO, QUEIJO REINO (8) QUEIJO REINO COM ADIÇÃO (8) QUEIJO TIPO PROVOLONE CURADO (8),(9)	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. positivo Listéria monocytogenes	PORTARIA Nº 358 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 360 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 361 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 362 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 363 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 365 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996 IN Nº 66 DE 21/07/2020 IN Nº 73 DE 24/07/2020 IN Nº 74 DE 4/07/2020 IN Nº 48 DE 29/10/2019 RIISPOA	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 353, DE 04/03/1997 PORTARIA Nº 358 DE 04/03/1997 PORTARIA Nº 360, DE 04/03/1997 PORTARIA Nº 363 DE 04/03/1997 PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996
QUEIJO MATURADO	QUEIJO PARMESÃO, QUEIJO PARMESANO, QUEIJO REGGIANO, QUEIJO REGGIANITO, QUEIJO REINO (10), QUEIJO REINO COM ADIÇÃO (10), QUEIJO SBRINZ, QUEIJO TIPO CACCIO CAVALO CURADO, QUEIJO TIPO CHEDDAR, QUEIJO TIPO PROVOLONE CURADO (10)	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo	PORTARIA Nº 146 DE 7/03/1996 PORTARIA Nº 353 DE 04/09/1997 IN Nº 48 DE 29/10/2019 IN Nº 73 DE 24/07/2020 RIISPOA	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 353, PORTARIA Nº 358, PORTARIA Nº 360, PORTARIA Nº 363 DE 04/03/1997 PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996
QUEIJO MOFADO	QUEIJO TIPO GORGONZOLA, QUEIJO TIPO ROQUEFORT	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996 RIISPOA	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996
QUEIJO NÃO MATURADO	CREAM CHEESE, MASSA PARA ELABORAR QUEIJO MUSSARELA QUEIJO CREMOSO; QUEIJO DE COALHO (8), (9); QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALA; QUEIJO PETIT SUISSE QUEIJO TIPO CACCIO CAVALO FRESCO, QUEIJO PROVOLONE FRESCO (8), (9) QUEIJO TIPO QURTIOLLO	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes	PORTARIA Nº 366 DE 04/09/1997 IN Nº 30 DE 26/06/2001 PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996 PORTARIA Nº 364 DE 4/09/1997 PORTARIA Nº 837 DE 18/06/2018 INº 53 DE 29/12/2000 IN Nº 71 DE 24/07/2020 RIISPOA	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 366 DE 04/09/1997 IN Nº 30 DE 26/06/2001 PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996 PORTARIA Nº 364 DE 4/09/1997 IN Nº 53 DE 29/12/2000 IN Nº 71 DE 24/07/2020 PORTARIA Nº 352 DE 4/09/1997 IN Nº4 01/03/1996
QUEIJO NÃO MATURADO	QUEIJO PROVOLONE FRESCO (10)	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo	IN Nº 73 DE 24/07/2020 PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996	Seguir a Referência legal	
QUEIJO NÃO MATURADO	QUEIJO MINAS FRESCAL (1), (2)	Bolores e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes	PORTARIA Nº 352 DE 4/09/1997 ; IN Nº 4, de 1/03/ 2004; PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 352 DE 4/09/1997 IN Nº4 01/03/1996
QUEIJO NÃO MATURADO	QUEIJO TIPO COTTAGE	Fungos e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996	Seguir a Referência legal	

		Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes			
QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO QUEIJO RALADO (3), (4), (5).	Fungos e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes	IN Nº 357 DE 4/09/1997	Seguir a Referência legal	IN Nº 357 DE 4/09/1997
RICOTA	RICOTA DEFUMADA (8), (9) RICOTA DEFUMADA COM ADIÇÃO (8), (9)	Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996
RICOTA	RICOTA FRESCA RICOTA FRESCA COM ADIÇÃO	Bolores e leveduras Coliformes a 45°C Coliformes a 30°C salmonella spp Estafilococos coag. Positivo Listeria monocytogenes	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996	Seguir a Referência legal	PORTARIA Nº 146 DE 04/03/1996

TABELA 4 - ANÁLISES DE OVOS

CATEGORIA	PRODUTO	ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS	REFERENCIA LEGAL
PRODUTOS EM NATUREZA	OVO; OVO DE CODRONA; OVO DE PATA; OVO DE PERUA.	salmonella spp	IN ANVISA N° 60, DE 23/12/ 2019.
PRODUTOS SUBMETIDOS AO TRATAMENTO TÉRMICO- COCÇÃO	OVOS EM CONSERVA; OVOS EM CONSERVA DE CODORNA; OVOS EM CONSERVA DE PATA	Enterobacteriaceae Salmonella spp. Bolores e leveduras	IN ANVISA N° 60, 23/12/2019.

TABELA 5 - ANÁLISES DE MEL

CATEGORIA	PRODUTO	PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS	RFERENCIA LEGAL
PRODUTOS EM NATUREZA	MEL	Acidez Açúcares redutores glicose) Cinzas Hidroximetilfurfural (HMF) Índice de amilase atividade diastásica Sólidos insolúveis em água Umidade e sacarose	IN Nº 11, DE 20/10/2000

Parágrafo único: os parâmetros definidos neste decreto serão atualizados em consonância com as alterações nas legislações vigentes.

RESULTADOS DE ANÁLISES FISCAIS DE PRODUTOS EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO

Art. 10 Com o aparecimento de uma análise “em desacordo” com os padrões legais vigentes, o estabelecimento será autuado.
Art. 11 O estabelecimento ficará proibido de fabricar o produto em questão, em consonância com o inciso V do art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Art. 12 O SIM autorizará que os produtos julgados impróprios para o consumo, incluindo o lote remanescente, na forma que se apresentam, sejam submetidos a tratamentos específicos de aproveitamento condicional ou de destinação industrial que assegurem a eliminação das causas que os motivaram, mediante solicitação tecnicamente fundamentada ou ainda determinar a condenação dos produtos. O Estabelecimento deve manter a rastreabilidade deste produto.
Art. 13 Com o aparecimento de uma análise “em desacordo”, obrigatoriamente o estabelecimento fará uma “revisão dos Programas de Auto Controle” pelo Responsável técnico que emitirá Laudo Técnico à ser entregue ao SIM em até 10 (dez) dias úteis após o estabelecimento ter sido comunicado oficialmente do resultado da análise.
Art. 14 Após a revisão dos Programas de Auto Controle e da emissão do laudo técnico o estabelecimento produzirá um lote para nova análise. O SIM coletará a amostra para envio ao laboratório.
§ 1º No caso da não conformidade inicial ser de carácter microbiológico, a análise de que se trata o caput será completa. No caso da não conformidade inicial ser de carácter físico-químico, a análise será somente nos ensaios em desacordo, ou juntamente com outros que se julgar necessário.
Parágrafo único: Se essa análise apresentar-se dentro dos padrões legais vigentes, a produção será retomada. No caso desta análise apresentar-se novamente “em desacordo”, ou seja, fora dos padrões legais vigentes, a produção permanecerá suspensa e o estabelecimento produzirá 03 (três) lotes do produto que apresentou problema, somente para análise laboratorial. A quantidade a ser produzida e os dias da produção serão definidos em comum acordo com o responsável pelo estabelecimento e os Técnicos do SIM. Estes 03 (três) lotes ficarão armazenados no estabelecimento e terão o seu destino definido somente após o resultado oficial das análises.
Art. 15 Se o resultado das análises for dentro dos padrões o estabelecimento retomará a produção normalmente, caso contrário, produzirá mais 03 (três) lotes para análises.
Art. 16 Consideram-se como padrões legais vigentes aqueles estabelecidos neste decreto nos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidades dos Produtos (RTIQ), RIISPOA aprovado pelo Decreto n° 9.013 de 29 de março de 2017, IN 60 da ANVISA/2019, legislações específicas e normas correlatas.

DAS ANÁLISES FISCAIS PARA VERIFICAÇÃO DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO

Art. 17 As análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água de abastecimento, incluindo água potável e gelo, são realizadas garantindo assim que alimentos estejam aptos para o consumo humano e cumpram as especificações aplicáveis aos produtos acabados conforme disposto na legislação vigente.
Art. 18 As análises fiscais serão realizadas por meio de análises Físico-químicas e microbiológicas dos padrões básicos de potabilidade de água, conforme Tabelas 7 e 8.
§ 1º As análises fiscais microbiológicas serão feitas semestralmente, e as análises físico-químicas serão feitas anualmente;
Art. 19 Nos estabelecimentos que recebem água de rede de distribuição (sistema de abastecimento de água, público ou privado), o SIM poderá aceitar a apresentação dos dados e laudos de análises realizadas pelo órgão ou entidade responsável pelo sistema de abastecimento.
Parágrafo único: Os estabelecimentos que utilizam agua de captação subterrânea ou superficial (solução alternativa coletiva para abastecimento de água), são responsáveis pelo tratamento da água e pelo cumprimento da Portaria n° 888, de 04 de maio de 2021, ou Normas correlatas.

Art. 20 Caso seja observada a ocorrência de resultados não conformes com o padrão de potabilidade da água ou outros fatores de risco à saúde, o SIM poderá determinar a ampliação do número mínimo de amostras e solicitar parâmetros adicionais para análises laboratoriais. O SIM também poderá intensificar as análises fiscais até que a normalidade seja reestabelecida.
Art. 21 Durante a fiscalização no estabelecimento, o SIM poderá coletar amostras para análises fiscais a fim de verificar o atendimento dos demais padrões de potabilidade definidos pela Portaria 888, de 04 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.
Art. 22 As amostras oficiais de água deverão ser coletadas em pontos localizados nas áreas de produção. Pontos estes que devem ser identificados pelo estabelecimento no Programa de Autocontrole abrangendo captação após tratamento, reservatórios, distribuição e eventuais equipamentos.
§ 1º As análises fiscais para verificação de cloro residual livre e pH devem ser realizadas pelo SIM utilizando métodos rápidos (kits), assim também para verificação de cor e turbidez, conforme tabela 7.
§ 2º As análises microbiológicas serão solicitadas através da "Solicitação Oficial de Análise (SOA)", conforme na tabela 8.
I - sempre que for coletada amostra para análises microbiológica da água devem ser verificados os parâmetros físico-químicos e seus resultados registrados na Solicitação Oficial de Análises (SOA).

TABELA 6 – CONDIÇÕES PARA ENVIO DA AMOSTRA

PARÂMETRO	ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO	TEMPO ENTRE COLETA E A ANÁLISE
Cloro		A análise deve ser feita em no máximo 5 minutos após a coleta da amostra.
pH	A amostra deve ser acondicionada em frasco completamente cheio, sem ar, protegido da luz. Até o início da análise deve ser conservada em temperatura de 1°C a 5°C.	A análise deve ser feita em no máximo 6 horas após a coleta da amostra.
Cor	A amostra deve ser acondicionada em frasco completamente cheio, sem ar, protegido da luz. Até o início da análise deve ser conservada em temperatura de 1°C a 5°C.	A análise deve ser realizada em até 5 dias após a coleta da amostra. Em água rica em ferro II a análise deve ser realizada em no máximo 5 minutos após a coleta da amostra.
Turbidez	A amostra deve ser acondicionada em frasco completamente cheio, sem ar, protegido da luz. Até o início da análise deve ser conservada em temperatura de 1°C a 5°C.	A análise deve ser realizada em até 24 horas após a coleta da amostra.

Art. 23 Quando não for possível realizar a análise IN LOCO (na falta de reagente ou equipamento em manutenção etc.), a amostra poderá ser encaminhada para laboratório credenciado pelo MAPA ou acreditado pelo INMETRO respeitando as condições descritas na Tabela 6;
Art. 24 Consideram-se como padrões legais vigentes para analise da água de abastecimento as tabelas 7 e 8, assim como os definidos pela Portaria 888, de 04 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e normas correlatas.

TABELA 7 - PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS BÁSICOS PARA ANALISE FISCAL DE VERIFICAÇÃO DA POTABILIDADE DA ÁGUA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO:

PARÂMETRO	VALOR MÁX. PERMITIDO	UNIDADE
Cor	15	uH
Cloro residual livre	2	mg/L
pH	6,0 a 9,5	---
turbidez	5	uT

TABELA 8- PADRÕES MICROBIOLÓGICOS BÁSICOS PARA ANÁLISE FISCAL PARA VERIFICAÇÃO DA POTABILIDADE DA ÁGUA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO:

PARÂMETRO	VALOR MÁX. PERMITIDO	COD. PARA SOLICITAR ANÁLISE
Coliformes totais	Aus/100ml	M08
Escherichia coli	Aus/100ml	M10

Art. 25 Considerando os padrões legais com o aparecimento de uma análise microbiológica "em desacordo", obrigatoriamente o estabelecimento fará uma revisão das práticas adotadas sobre a qualidade da água pelo Responsável técnico que emitirá Laudo Técnico à ser entregue ao SIM em até 10 (dez) dias úteis após o estabelecimento ter sido comunicado oficialmente do resultado da análise.
§ 1º Após a revisão das práticas adotadas sobre a qualidade da água e da emissão do Laudo Técnico, o SIM coletará uma nova amostra da água para análise microbiológica completa. Se essa análise apresentar-se em desacordo com os padrões legais vigentes, o estabelecimento será autuado e poderá ter suas atividades suspensas.
Art. 26 O SIM pode, a qualquer momento, determinar análises de qualquer produto industrializado pelo estabelecimento, água ou matéria prima, fora do cronograma previsto.
Art. 27 O estabelecimento deve realizar controle de seu processo produtivo, por meio de análises físicas, microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade de matérias-primas e de produtos de origem animal prevista em seu Programa de Auto Controle, os métodos devem ter reconhecimento técnico e científico comprovados, e dispor de evidências auditáveis que comprovem a efetiva realização do referido.
Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 4599/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D2E70C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL Nº 003

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **MOTORISTA,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para os candidatos abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	SERGIO SANTOS DA SILVA BUHL	HOMOLOGADA
02	CELIO CAPOLLA DE VARGAS	HOMOLOGADA
03	PAULO SERGIO GUNCHOROSKI	HOMOLOGADA
04	MARCOS VENICIOS REINHEIMER	HOMOLOGADA
05	FABIANO DA SILVA LIMA	HOMOLOGADA
06	DIEISO JUNIOR DE ALMEIDA PEDROSO	HOMOLOGADA
07	JEFFERSON KERSCHNER DA SILVA	HOMOLOGADA
08	VALTEMIR LUIZ SCHONARDIE	HOMOLOGADA
09	JAQUES DANIEL FERREIRA	HOMOLOGADA

CARGO: MOTORISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	LOIVO FERREIRA ALVES	HOMOLOGADA
02	CARLOS ROBERTO ADAM	HOMOLOGADA
03	DEIDISON FERREIRA LEITE	HOMOLOGADA
04	RENATO PEREIRA STENERT	HOMOLOGADA
05	ROBERTO BRUNO BÜHLER	HOMOLOGADA
06	LAURI JOSE THEISEN	HOMOLOGADA
07	DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA	HOMOLOGADA
08	RUI FERREIRA SOARES	HOMOLOGADA
09	GABRIEL SANTOS DE JESUS	HOMOLOGADA
10	SINVAL JOST	HOMOLOGADA
11	SILVIO SILVA DUMMER	HOMOLOGADA
12	ANDERSON LUIS VALLE SILVA	HOMOLOGADA
13	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	HOMOLOGADA
14	RUI BARBOZA SILVA	HOMOLOGADA
15	DANIEL TEIXEIRA DE BASTOS	HOMOLOGADA
16	TADEU DOS SANTOS	HOMOLOGADA
17	DANILO OURIQUE	HOMOLOGADA
18	ALESSANDRO LUZ DA SILVA	HOMOLOGADA

Os candidatos que discordam do conteúdo do presente edital poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
Mais informações, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo telefone (51) 3487-1020, ramal 213.

GLORINHA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:781473FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 426/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	**Nome**	**Horas Semanais**	**Escola**	**Turno**	**Regência de Classe**	**Data Início**
3552-1	Elaine Maschio Sgarbossa	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	10/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:535DC78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
ESCRITURÁRIO	
	ADRIANA LEAL DO NASCIMENTO
	ADRIANA SOARES GENRO FERNANDES
	ADRIELLI MENEZES DE SOUZA
	AGATHA STEFANI CORRÊA PICOLLO
	ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA PIRES
	ALESSANDRA ILLAMAS GALLON
	ALESSANDRO TEIXEIRA FLORES
	ALEXANDRE CABREIRA PIRES
	ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA
	ALIANE CAVALHEIRO FREITAS
	ALICE DE MIRANDA ALVES DE CASTRO
	ALINE ALVES ANDRADA
	ALINE BITANTE PEREIRA
	ALINE COSTEIRA BALSAMO
	ALINE DA COSTA CORREA
	ALINE TORRES DE AZEVEDO
	ALVARO LEONARDO LÓPEZ ALVES
	AMANDA DA COSTA WEIS
	AMANDA LOPES VELOZO
	ANA CAROLINA SILVA DA SILVA
	ANA CLÁUDIA PEDUCE LOREDO
	ANA CRISTIANADAVIS
	ANA JULIA DA ROSA PINTO
	1/15
	ANA KAREN COUTO SANTANNA
CARGO	CANDIDATO
ESCRITURÁRIO	
	ANA LARISSA DA SILVA PEREIRA DA SILVA
	ANA LAURA GARIM MENEZES
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO
	ANA MARIA SILVEIRA DE SOUZA
	ANA PAULA BRANCO DE BARROS
	ANDERSON GONÇALVES GONZALEZ
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	ANDIÉLI SANCHES ESPINOZA
	ANDRÉ MUNIZ SERPA
	ANDRÉA BRAZ DE SERNAIZ
	ANDRESSA PEREZ CHAVES
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA
	ANGEL LINDSAY MOREIRA DE OLIVEIRA
	ANNA PAULA DA TRINDADE DA SILVA
	ANNE CAROLINE SOARES LEITES
	ARIADINE DA SILVA SILVA
	BARBARA DE OLIVEIRA VIEIRA
	BÁRBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA
	BEATRIZ CHOCHO MAZZINE
	BERNADETE DA FONTOURA RIBEIRO
	BIANCA AMARAL SILVA
	BIANCA GUEDES LINHARES
	BIANCA RIBEIRO BUENO
	BRENDA VELASQUE BARBOSA
	BRUNA ANTONIA BRITES CAMARGO
	BRUNA DOS SANTOS ASEFF
	2/15
	BRUNA GISELLE SILVA COSTA
CARGO	CANDIDATO
ESCRITURÁRIO	

	BRUNA PERES DA ROSA
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET
	BRUNA THIÉLE DE OLIVEIRA MACIEL
	BRUNA VELOSO PEREIRA
	BRUNO DE MELLO VALADÃO
	BRUNO IRINEU MENDES PEREIRA
	BRUNO MOREIRA DEIQUES
	CAMILA BATISTA LISBOA
	CAMILA CAROLAINE DE MORAES ALVEZ
	CAMILA DA SILVEIRA DE AGUIAR
	CAMILA PIRES PAIVA DIAS
	CAREN MILENA QUEREQUIZ DA ROZA ALVES
	CAREN VANUSA MARTINS GOMES
	CARINE PEREIRA
	CARLA ADRIANA MACIEL DUARTE GONÇALVES
	CARLA DA SILVA SOARES
	CARLA DAIANESILVEIRA PRESTES
	CARLA THAIS RODRIGUES VIERA
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO
	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA
	CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL
	CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES
	CARMEN CILENE DA SILVA GUTIERRES RODRIGUES
	CARMEN REIS VIEIRA
	CARMEN TERESINHA ECHEVESTE DE JESUS
	CAROLAINE MACIEL DOS SANTOS
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO
	3/15
	CAROLINE ALVES SALLES RIBEIRO
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	CAROLINE CARDOSO MADRUGA
	CAROLINE RODRIGUES MOTTA
	CAROLINI CASTELNOBLES DA SILVEIRA
	CÁSSIA KARLA ALVES DE LIMA DA CRUZ
	CASSIA SEVERO DOS SANTOS AMORIM
	CATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO
	CELINA VERA CASTRO
	CÉSAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO
	CINTHIA SIMÕES DA SILVA
	CLARISSE MARTINS GARIM
	CLAUDIA CRISTIANE DIAS RIBEIRO
	CLAUDIA SIBELE ALVES CASTILHO
	CLAUDIO RAUL RODRIGUEZ DACHI
	CLEUSA DUARTE TRINDADE
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES
	CRISTIAN DA SILVA MENEZES
	CRISTIAN MATHEUS MENEZES XAVIER
	CRISTIAN PIMENTA BECKER
	CRISTIANE FLORES TESSIS
	CRISTONFFER MARTINS SILVEIRA
	CYNTIA MARTINS SCHNEIDER
	DAIANE CORDEIRO PEREZ
	DAIANE CURBELO TORBES
	DAIANE THÖNNIGS
	DANIEL GONÇALVES CAVALHEIRO
	DANIELA DA SILVA PEREZ
	4/15
	DANIELA ELIZABETH BORGES WINZ
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	DANIELA FERREIRA MARQUES
	DANIELA GONÇALVES ARAMBULA
	DANIELA KELLER RAMIRES
	DANIELA PIRES MOREL
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI
	DANIELE PEREIRA CARDOZO
	DANIELE SILVA DA SILVA
	DARLENE GLÓRIA BENTANCOURT CORTEZ
	DÉBORA BENTANCUR PEREIRA GOMES
	DEBORA MARTINS ARROJO
	DEBORA SUDATTI CLAVEL
	DEBORA VANESA SOARES VELAZCO
	DÉBORA VELLOSO SANGUINET
	DEISE CORRÊA DIAS
	DEISI FRANCISCA DA SILVA LABRÊA
	DEISY RODRIGUES DE MOURA CORRÊA
	DENISE DE FATIMA FAO HOFART
	DENISE FLORES DA SILVA
	DIANDRA MEIRELLES PINTO
	DIONARA MOTTA SILVEIRA
	DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO
	EDER MARCELO CABALLERO JUBIN
	EDIMAR DE ARAUJO ELEJALDE
	EDUARDA DORNELES DE ABREU
	EDUARDA LINDNER PEREIRA

	EDUARDA PINTO SCASSO
	ELIARA GOMES LOPES
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	5/15
	ELISANGELA MACIEL RODRIGUES
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	ELISANGELA DOS SANTOS VAZ
	ELOISE JOANA MIGLIORINI CASAROTTO TRINDADE
	EMAIARA MOTA NUNES
	EMILY LENCINA LEAL
	ERICA LUANA GOULARTE GUTIERRES
	EVA MONIKE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	EVANDRO DE MOURA MENEZES
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA
	FABIO MARCEL DE FREITAS TRINTIN
	FABIULA CUNHA MACHADO
	FELIPE CEZAR DA CUNHA
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
	FERNANDA ANDRADE TRINDADE
	FERNANDA MASSAQUE IBARRA
	FERNANDA MENDES PEREIRA
	FERNANDA TOMÉ FRANCISCO DIAS
	FERNANDO ALVES MACHADO
	FERNANDO VIGANICO QUEIROZ GONÇALVES
	FLAVIA ADRIANA NUNES SOARES
	FLAVIA LETÍCIA DOS SANTOS GULARTE
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES
	FRANCIELE DO ROSARIO DE SOUZA
	FRANCIÉLLI MACHADO OLIVEIRA
	GABRIEL RICHARD DOS ANJOS
	GABRIEL ZARDO DE OLIVEIRA
	GABRIELE GONÇALVES CARVALHO
	GABRIELLE SOUZA FAGUNDEZ
	GEDERSON SILVA GOGIA
	6/15
	GÉSSICA ALVES FLORES
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	GILMA RODRIGUES PEREIRA
	GILMA SOBERAL DE SOUZA
	GILTON VIEIRA ALVES
	GIOVANA FERNANDEZ PORRATI
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ
	GIOVANI PEREIRA RIBEIRO
	GLAUCIA ESPINOSA DA SILVEIRA
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	GLÓRIA CAROLINE MACHADO BARRETO
	GRACIELA LARA DIAS
	GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA
	HANELLE ABOT BERTOLA
	HAROLDO BAIALARDI RIBEIRO
	HIGOR SEVERO PEREIRA
	IÁCHINY VELOZO SIQUEIRA
	IGOR MATÍAS MACIEL NICHE
	IGOR MELLO RODRIGUES
	INAYÁ DE FREITAS SILVA
	INGRID TAINÁ GONÇALVES DALMOLIN
	IRENE HILDA BAPTISTA VIEIRA
	IRES VITORIA ALVES IGNACIO
	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DA FONTOURA
	ITIANE LUCAS ALVES
	IZADORA MIRANDA TROJAHN
	JADER AUGUSTO FIGUEIREDO PINTO
	JAINE MADUREIRA SILVEIRA
	JANAINA COELHO DE SOUZA
	JANAÍNA DA COSTA PEREIRA
	7/15
	JANISE LIARA ALVES MOREIRA
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	JAQUELINE DE MENEZES VELLOSO
	JAQUELINE MAYA SAUCEDO
	JEFERSON BRIAN DE MELLO ROBALDO
	JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA
	JESSICA OLMEDO BADO
	JETRO DE LEÓN MAZUHY
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
	JOÃO VICTOR RIBEIRO GIMENEZ
	JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES
	JOSE ELI OLIVEIRA MENEZES
	JOSÉ FELIPE MOLLMANN SQUIZANI
	JOSIANE DE MELO MACHADO
	JOSIANE TAINARA ALVES MOREIRA
	JOSUÉ PEREIRA BRAZ
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JOZIANE FONSECA AFONSO
	JOZIELI QUEVEDO TAMARA
	JULEN NICOLEN CORREA MACHADO

	JULIA NELLY NUÑEZ COSSIO
	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
	JULIANA OLIVEIRA MARTINS NUNEZ SALDIVIA
	JULIANA RODRIGUES PACHECO
	JULIANE MOTTA BAPTISTA
	JULIANO BANDEIRA FERREIRA
	JULIANO BRUM CABREIRA
	JULIANO NORCHANG LIMA
	JULIANO RAMOS BALBUENO
	JULIESSE BORGES DOS SANTOS
	8/15
	KAREM GUIOMAR NOYA ALVES
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	KAREN DE SOUZA MEDINA
	KARLA MICHELLE MACEDO VARGAS
	KAROLAINE RODRIGUES CARVALHO
	KAROLINE DIAS CARDOSO
	KATHIELY RODRIGUES COUTO
	KATIA CILENE FLORINDO DA SILVA
	KATRINE FIGUEROA GULARTE
	KEIDY DA SILVEIRA DE MORAES
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL
	KELLY LETICIA RODRIGUEZ FLORINDO
	KELY ALBECHE SALGADO
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA
	LARA ALINE SOARES DIAS
	LARISSA CELINA MARTINS DA ROSA
	LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA
	LARISSA RISSO CRUZ
	LAURA ARAUJO TRINDADE
	LAURA HELENA BRAZ ALVES
	LAURA JAMILE REPPETTO SILVEIRA
	LAURA JULIANA ALVES SILVEIRA
	LAURA RODRIGUES DA SILVA
	LAURA RODRÍGUEZ DUARTE
	LAVINIA MADRUGA PIRES
	LEANDRO LARRUSCAIN CEZAR
	LEONARDO DA SILVA PIEGAS
	LEONARDO FLORES HERNANDES
	LETICIA GARCIA DE CASTRO
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	9/15
	LILIAN VERONICA DE MELLO RODRIGUES
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	LISANDRA FERREIRA MACIEL
	LISIANE FIUZA PERES
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA
	LOREN JANAINA MOREL CARVALHO
	LUAN TRINDADE DE LOS SANTOS
	LUCAS GABRIEL BATISTA VERDUM
	LUCAS GABRIEL RODRIGUES PEREIRA
	LUCAS GONÇALVES PAZ
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES
	LUCIANA CUNHA FERREIRA
	LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS
	LUCIANE FERREIRA MACHADO
	LUCIARA FERREIRA RODRIGUES
	LUIS ANTONIO SILVEIRA HOLMOS
	LUÍSE ILECKI FORGIARINI
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS
	MARA REJANE DOS SANTOS ECHEVARRIA
	MARCIA ADRIANA NUNEZ VALTER
	MARCIA FAVIANA LEITES CARDOSO
	MARCICLEA MARIA DE MORAIS ESPÍNDOLA
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS
	MARCOS ANDRE AMARAL FERREIRA
	MARCOS DANIEL GARCIA DE COITINHO
	MARCOS GOMES DA SILVA
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE
	MARI CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
	MARI IVONE DA SILVA RIBEIRO
	MARIA ANGÉLICA CORRÊA DA SILVA
	10/15
	MARIA CRISTINA REGO COSTA
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO
	MARIA ROSA RENIANA MAIA DA ROCHA
	MARIANA REGINA ESPALTER DE MORAES
	MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA
	MARIANE MACHADO GIACOMOLLI
	MARIBEL BENITES FERNANDES
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS
	MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA
	MARILEINE FREITAS BRITTOS
	MARIO FERNANDO LEAL FERREIRA

	MARISA FERREIRA MEIRELLES
	MARTA SILVANA TEBAS MARTINS
	MARY ISABEL ALVES NÚÑEZ
	MAURICIO DAVI NUNES COELHO
	MAURILIO FERNANDES NETO
	MAYANE PEREIRA ALBUQUERQUE
	MAYARA DOS SANTOS GENRO
	MAYARA PEREIRA RAMOS
	MAYRA DARLENE DE OLIVEIRA CARRION
	MEIRE TISELISILVEIRA TENTARDINI
	MELISSA PACHECO CARDOSO
	MELLANY ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS
	MERCEDES GUIMARÃES CORSINO RODRIGUES
	MICHAEL HERBERT NUNES ROMES
	MICHELE MORAIS DE SOUZA
	MILENA FLORES MARTINS
	11/15
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	MIRIAM CIBELE MARTINS TECHERA
	MYLENA DA SILVA KUPPER
	NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA
	NATALIA DA SILVA CORREA
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA
	NATHALIA LOPES SALETTE
	NICOLY GONÇALVES PIRES
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS
	NUHANA MARQUES DA COSTA
	PÂMELA MARIANE NEVES BRAS
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA
	PAOLA TRISTÃO DA CUNHA
	PATRICIA GONÇALVES VARGAS
	PATRÍCIA OLEGÁRIO MARTINS
	PATRICIA SILVEIRA ASSUNÇÃO
	PAULA FERNANDA LUNA DA CUNHA
	PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES
	PAULO SÉRGIO DE LIMA
	PEDRO GUERRA
	PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES
	PRISCILA GONÇALVES VARGAS
	PRISCILA MORAES ANTONELLO
	PRISCILA VARGAS MENDES
	QUEZIA NATIELE SAMPAIO OLIVEIRA
	QUEZIA STORTI RAENCKE
	RAFAEL DOS SANTOS GARCIA
	RAFAEL GOMES MARINHO
	12/15
	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	RAFAEL YORCINI DE LOS SANTOS NOGUEIRA
	RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO ECHEVESTRE
	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES
	RAFAELA SILVA FORMOSO
	RENAN BARROS RIBEIRO
	RENATA ARAÚJO TRINDADE
	RENATA GUEDES MONTEIRO
	RENATO VIEIRA PANDO
	RICARDO MOTTA SIMOES COSTA
	RICARDO RODRIGUEZ PANDO
	RITA DE CÁSSIA DUTRA TOLEDO
	ROBERTA FLORES REZENA
	RODOLFO MARIO ILHA MARTINS
	RODOLFO SALES GUSTINELI
	RODRIGO CAMARGO MADRUGA
	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA
	ROMARIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
	RONALDO CARDOSO DA SILVA
	ROSANE DE FÁTIMA BORGES
	ROSIANE ALVES PALACIOS
	ROSIMARI MARQUES BRUM DACHI
	RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA
	SABRINA BISSO MACHADO
	SANDRA DENISE ARRUDA CUNHA
	SHEILA DENIZE FERNANDES FERNANDES
	SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS
	SILVIA CARDOSO DUTRA
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	13/15
	SIMONE PALHARES DA SILVA
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	STEFANI VAZ DUARTE
	STHEFANY THAIS GONÇALVES DE SOUZA
	TAIS BORGES LOPES
	TAISA NATANNI MENDONÇA DE OLIVEIRA
	TALINE FIGUEIREDO ALMEIDA

	TATIANA CARRION DUTRA
	TATIELI GUEDES MUNHOZ
	TAUANA MARQUES DA COSTA
	THAIS ALVES SOUZA
	THAIS DA SILVA DO NASCIMENTO AGUIRRE
	THAIS DOS SANTOS MACHADO
	THAÍS NUNES CHAROPEM
	THAYNARA ADOLPHO PEREIRA
	THAYNARA DE LIMA SILVEIRA
	TIAGO FIGUEIRA VALADÃO
	TIAGO GARCIA PEREIRA
	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA
	VANESSA DA SILVA AQUINO
	VANESSA DOS SANTOS BORDOLI AFFONSO
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA
	VANESSA TERESIINHA DE VARGAS
	VANESSA VARGAS DUARTE
	VÂNIA MARIA DARGÉLIO FERRÃO LUFT
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI
	14/15
	VERA LÚCIA SILVEIRA TAPARES RODRIGUES
CARGO **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO
	VERIDIANA BORGES DE BITENCOURT
	VERONICA DUTRA
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VINICIUS VAZ DUARTE
	VIRGINIA HELENA DE MELLO ARNEIS
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO
	WAGNER GOMES DE AVILA
	WILSA CARLA VELASQUE SOARES
	YNDERA DA SILVA GOMES
	ZIZALDA SAN MARTIM REINA AZEVEDO

15/15

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:E9787373

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO **MOTORISTA**	CANDIDATO
	ADAO ALBERTO KUPPER ALVES
	ALESSANDRO FERNANDES ALVES
	CASSIO MARQUES HOFMANN
	CLEITON PIRES DIAS
	DANIELE RODRIGUES REGAZON
	DENER SILVA PEDROSO
	ERON BRANDÃO RODRIGUES
	EZEQUIEL MARTINS
	GUIDO PRINZO DOS SANTOS
	JACSON ADRIANO ALMEIDA PEREIRA
	JEFERSON CRUZ DA SILVA
	JULIANO BRUM CABREIRA
	LEANDRO MACIEL GUEDES
	LUCAS MOTTA GUEDES
	LUCIANO VELEDA FARIAS
	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA
	MARCIO SILVEIRA FARIAS
	MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA
	PAULO HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO
	RAFAEL DORNELLES SOARES
	RENATO DOS SANTOS RODRIGUES

1/2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
n.º 02/2021
Comissão Portarias 405 e 317/2021
Processo Administrativo 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
MOTORISTA	
	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEROA
	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA
	VALMIR DOS SANTOS BALBUENA
	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO
	WAGNER BENTIN DA COSTA
	WAGNER DE ARAÚJO NUNES

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:99C06B43

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
LEITURISTA	
	ADIR BARBOSA FERREIRA
	ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO
	ANDERSON GABRIEL DO COUTO ROCHA
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA
	ANNA GONÇALVES DE SOUZA
	BRUNA PERES DA ROSA
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET
	BRUNO DE MELLO VALADÃO
	CAREN MENEZES TEIXEIRA
	CARINE PEREIRA
	CARINE RODRIGUES SOARES
	CARLA DAIANE SILVEIRA PRESTES
	CARLA MADALENA VIANA DOS SANTOS
	CARLOS ALBERTO RAMOS MUNITOR
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO
	CATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA
	1/5
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO
CARGO	CANDIDATO
LEITURISTA	
	CHRISTIAN DA CUNHA VIEIRA
	CLAUDIA LETÍCIA GOULARTE DA MAIA
	CLÁUDIA SIBELE ALVES CASTILHO
	CLEBER CRISTIANO SILVEIRA LOPES
	CLEUSA IGNACIO RODRIGUES
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES
	CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI
	DANTON ROMARIO DA SILVA MACHADO AZEVEDO
	DÉBORAH FAGUNDES GOMES
	DEISE CORRÊA DIAS
	DENISE FLORES DA SILVA
	EDER FERNANDO FERREIRA MIRANDA
	EDER LUIZ COELHO NUNES
	EDUARDA DORNELES DE ABREU
	EDUARDA LINDNER PEREIRA
	EDUARDO SAFONS
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA
	ELENISE DIAS DA COSTA
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	ELIZANDRO MACIEL DA LUZ
	ERON BRANDÃO RODRIGUES
	EVERTON MORALES CARVALHO DA CUNHA
	FABIANA MACIEL DA SILVA
	FABIO FLORINDO DO CANTO BARBOZA
	FABIULA CUNHA MACHADO
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
	2/5
	FILLIPE AUGUSTO DOS SANTOS MACIEL
CARGO	CANDIDATO
LEITURISTA	
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES
	GABRIELY GUEDES PEREIRA
	GEDERSON SILVA GOGIA
	GILSON ALVES VASQUES
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ
	GISELE LEGESTAO ALVAREZ
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	IGOR LEONARDO CORREA

	JACQUELINE VIEIRA PEREIRA
	JANAÍNA MENEZES DIAS
	JEFERSON LUIZ MACHADO DA ROSA
	JIONATAM CORREA MACIEL MOREL
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
	JOSIANE DE MELO MACHADO
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JOZIANE FONSECA AFONSO
	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA
	JULIANO NORCHANG LIMA
	KAREN MILENE DA SILVA MENDES MARQUES
	KAROLINE DIAS CARDOSO
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA
	LAURA ARAUJO TRINDADE
	LEANDRO MACIEL GUEDES
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	LILIANE ANTUNES LEAL
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA
	3/5
	LIZIANE CORREA MACHADO
CARGO	CANDIDATO
LEITURISTA	
	LORENI NUNES QUIROGA
	LUCAS MOTTA GUEDES
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES
	LUCIANA CUNHA FERREIRA
	LUCINEA COSTA DA SILVA
	LUIZA LARRAÑAGA MELO
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA
	MARCOS GOMES DA SILVA
	MARCOS VINICIUS SILVA SEVERO
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES
	MARIA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS
	MARIO FERNANDO. LEAL FERREIRA
	MARY ISABEL ALVES NÚÑEZ
	MATEUS ALVES DIAS
	MAURILIO FERNANDES NETO
	MEIRE TISELISILVEIRA TENTARDINI
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS
	MILENA FLORES MARTINS
	MYLENA DA SILVA KUPPER
	NATALIA RODRIGUES BATISTA
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA
	NEUZA SILVEIRA GUZZO
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA
	PAULA FERNANDA LUNA DA CUNHA
	4/5
	PEDRO GIRARD DOS SANTOS SILVA
CARGO	CANDIDATO
LEITURISTA	
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES
	PRISCILA MORAES ANTONELLO
	RENATA ARAÚJO TRINDADE
	RENATA GABRIELE MOREIRA CHAGAS
	RICARDO IRAIDES RIBEIRO
	ROBERTO DA SILVA ESCOBAR
	ROBSON SARACHIM AMBROSIO
	ROMÁRIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
	SAMARA MACHADO DA SILVA DO ROSÁRIO
	SANDRO ALBECHE MARTINS
	SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	TAIS BORGES LOPES
	TAIZE VARGAS DA ROSA
	THAIS ALVES SOUZA
	THIAGO COELHO MACHADO
	VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA
	VANESSA DA SILVA AQUINO
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA
	VANI ELENICE TORRES LARRUSCAIN
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO
	WAGNER GOMES DE AVILA
	WASHINGTON ALEJANDRO DA ROSA DARGELIO

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:549132A4

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
OPERÁRIO	
	ADENIR SUELOS DA SILVA
	ALAN DANIEL PINTO RODRIGUES
	ALMIRA SALEMTÃO DUARTE
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	CARLOS RAUL DE SOUZA PEREIRA
	CARLOS RICARDO REHBEIN
	CARLOS ZENIR XAVIER
	CLAUDIA MARTINS BALDES
	DANIEL FERNANDES OLIVEIRA
	EDER LUIZ COELHO NUNES
	ELBIO DUTRA FIGUEIRA
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA
	FILIPE CASTRO CAVALHEIRO
	GIOVANI MACHADO DA SILVA
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	JORGE MARCIO SOARES MACHADO
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JUNIOR JOEL MIRANDA TELES
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA
	LUCAS COELHO GUTIERRES
	LUCAS MOTTA GUEDES
	LUIS ALBERTO MACHADO FERNANDES
	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES
	LUIS FELIPE BALDEZ MACHADO

1/2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO	CANDIDATO
OPERÁRIO	
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA
	MARCELO VIEIRA IGARZABA
	MARCOS VINICIUS SILVA MENEZES
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO
	MARTA RODRIGUES RODRIGUES
	MICHELI ETELVINA ESPINOSA DA SILVA
	RICARDO IRAIDES RIBEIRO
	ROBERTO MENDEZ DA SILVA
	ROBSON SARACHIM AMBROSIO
	RODRIGO FONTOURA MACIEL
	ROMÁRIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
	SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	THALIS LEANDRO ALVES SANTOS
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE
	VINICIUS BRANDÃO DA SILVA
	WAGNER GUEDES BORGES

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:7019B85B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (09/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
ENGENHEIRO	
	AIRTON FLORES CORRÊA JUNIOR
	ALESSANDRO CASSIANO VARGAS DO NASCIMENTO
	ANA CAROLINA DA SILVA PACHECO
	ANA PAOLA GIL PIRRONGELLI

	BRUNO MAXIMILLIANO MACHADO FERREIRA
	CARINA DA SILVA LEITZKE
	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES
	CLAITON SASSI DE OLIVEIRA
	CLAUDIO JOSÉ PINTO DE SOUZA
	CLEBER JULIO PINTO
	CRISTIANE SOARES CUNHA
	ÉRICA HÖSEL
	FABRICIO NUNES ALVES
	FELIPE VERGARA RODRIGUES
	FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO FERNANDES
	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA
	HENRIQUE DE OLIVEIRA CORTEZ
	IGOR MATÍAS MACIEL NICHE
	ISABELLE ALMEIDA PEREIRA
	JÉSSICA LUANA CARLS
	JEVERSOM LOPES DOS SANTOS
	JONAS PEREIRA
	LARA ALINE SOARES DIAS
	LEONARDO FARIAS IZQUIERDO
	LEONARDO PACHECO CARVALHO
	LEONARDO URQUHART DUARTE
	LUCAS DA ROSA RODRIGUES

1/2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO	CANDIDATO
ENGENHEIRO	
	LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES
	MARTIN MACIEL GIL
	MILTON COGO
	NICOLAS QUINES
	PAULA POZZER DA SILVA
	PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE E SOUZA
	RAFAEL ANTONIO PETERSEN PERIPOLLI
	RENAN BARROS RIBEIRO
	ROSANE DE FATIMA MOTA POSTILIONI
	VALERIA SILVANA DO NASCIMENTO
	VINÍCIUS EGÍDIO CORATTO
	VINICIUS MAITIA SALDANHA
	WAGNER CABRAL BORDIGNON

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:BD48B97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.565, DE 09 DE AGOSTO 2021.

Modifica o Anexo I do Decreto 9.525/2021 – Covid - 19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Modifica o Anexo I do Decreto 9.525 de 16 de junho de 2021, que estabelece os protocolos e regras para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.
Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

*** Protocolo Obrigatório**: Máscara, Distanciamento de 1m², Teto de ocupação (base PPCI), Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco (o servidor público da administração municipal deverá encaminhar atestado ao departamento de pessoal), Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento prioritário para grupos de risco (das 7h às 10h), Informativo visível.
* **Monitoramento de temperatura**: Medir temperatura através de termômetro digital infravermelho, a fim de verificar se o trabalhador, usuário ou cliente apresenta temperatura igual ou superior a 37,7º.
* **Controle de acesso**: todo local que tiver a sua capacidade máxima operacional deverá manter controle permanente sobre o número de pessoas em seu interior e deverá informar aos fiscais sempre que solicitado.

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	HORÁRIO	Protocolos de Atividade Obrigatórios	Protocolos de Atividade Variáveis
Administração e Serviços	**Serviços Públicos e Administração Pública**	84	07:30 às 13:30		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência. Em conformidade com a Lei 14.151 fica vedado as atividades presenciais de gestantes.
Agropecuária e Indústria	**Agropecuária**	1, 2, 3	05h às 20h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Agropecuária e Indústria	**Indústria e Construção Civil**	5 a 33 e 41, 42, 43	24h	**Indústrias:** Portaria SES nº 387/2021 Portaria SES nº 388/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Serviços de Utilidade Pública (Energia, Água, Esgoto e outros)**	35, 36, 37, 38, 39	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Informação e Comunicação (imprensa, produção de áudio e vídeo, rádio, televisão, telecomunicação e outros, exceto salas de cinema)**	58, 59, 61, 62, 63	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Atividades Administrativas e Call Center**	77, 78, 79, 81, 82	05h às 22h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Vigilância e Segurança**	80	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Transporte de carga**	49 e 50	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Estacionamentos**	52	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Manutenção e Reparação de Veículos e de Objetos e Equipamentos**	45, 95	05h às 20h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Comércio	**Posto de Combustível**	47	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Vedada a permanência e o consumo de alimentos e bebidas no pátio (área da pista e do posto de gasolina); Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Comércios: conforme protocolo de "Comércio etc." Lojas de Conveniência das 06hr as 00hr.
Administração e Serviços	**Correios e Entregas**	53	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada 2m² de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada 4m² de área útil Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera;
Administração e Serviços	**Bancos e Lotéricas**	64, 66	06h às 20h		Est abelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração;
Administração e Serviços	**Atividades Imobiliárias, Profissionais, Científicas e Técnicas**	68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75	05h às 20h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Saúde e Assistência	**Assistência Veterinária e Petshops (Higiene)**	75, 96	05h às 20h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Organizações Associativas (Conselhos, Sindicatos, Partidos, MTG etc)**	94	05h às 20h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Lavanderia**	96	05h às 20h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Comércio	**Comércio e Feiras Livres (de alimentos e produtos em geral)**	47	05h às 20h (Feiras Livres) 05hr às 01hr (Comércio em geral)	Portaria SES nº 389/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; **Feiras livres** – Distanciamento mínimo de 3m entre módulos de estandes, bancas ou similares;
Administração e Serviços	**Serviços Domésticos, de Manutenção e Limpeza de condomínios e residências**	81, 97	05h às 20h	Obrigatório uso de máscara por todos (empregados e empregadores);	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil
Saúde e Assistência	**Assistência à Saúde Humana**	86	24h		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área Útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;
Saúde e Assistência	**Assistência Social**	87, 88	24h	Portaria SES nº 385/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;
Cultura, Esporte e Lazer	**Museus, Centros Culturais, Ateliês, Bibliotecas, Arquivos e similares**	90, 91	05h às 20h	**Museus** – Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Início e término de programações não

					concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mín. de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização.
Administração e Serviços	**Funerárias**	96	24h	Em caso de óbito por Covid-19, lotação máxima de no máximo 10 pessoas.	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **6m²** de área útil
Administração e Serviços	**Hotéis e Alojamentos**	55	24h		Definição e respeito da **lotação máxima** conforme acreditação do estabelecimento no Selo Turismo Responsável do Ministério do Turismo: Com Selo Turismo Responsável: **75% habitações** Sem Selo Turismo Responsável: **60% habitações** * *A adesão ao Selo Turismo Responsável é opcional*. Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: - Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de “Atividades Físicas etc”; Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento“ ou “Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos”. Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente; Fechamento das demais áreas comuns.
Administração e Serviços	**Condomínios (Áreas comuns)**	81		Obrigatório uso de máscara por empregados, colaboradores e moradores.	Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de “Atividades Físicas etc”; Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente; Fechamento das demais áreas comuns (salão de festa, churrasqueiras compartilhadas etc.).
Administração e Serviços	**Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano comum, ferroviário e aquaviário)**	49, 50	24h	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a 75**% da capacidade** total do veículo; Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração;
Administração e Serviços	**Transporte Rodoviário (fretado, metropolitano executivo, intermunicipal, interestadual)**	49	24h	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a **100% da capacidade** total do veículo Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração; Adoção da lotação máxima definida por regra vigente no município de partida do veículo.
Administração e Serviços	**Transporte de turismo**	49	24h	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a **75% da capacidade** total do veículo Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração;
Educação	**Educação e Cursos Livres (exceto Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas)**	85	06h à 00h	Portaria SES-SEDUC nº 01/2021 Distanciamento mínimo de 1 metro entre classes, carteiras ou similares	Definição e respeito à **ocupação máxima** das salas de aulas ou ambientes de aprendizagem conforme **distanciamento mínimo de 1 metro** entre classes, carteiras ou similares. **Ensino híbrido**, com aulas ministradas remotamente e presencialmente, a fim de respeitar a lotação máxima das salas de aulas e/ou a decisão dos alunos ou responsáveis quanto à adesão ao ensino presencial.
Educação	**Formação de Condutores de Veículos**	85	06 às 23h		Aulas e exames teóricos realizados preferencialmente na modalidade remota; Quando houver atividades em sala de aula, definição e respeito à ocupação máxima das salas de aulas ou ambientes de aprendizagem conforme distanciamento mínimo de 1,5 metro entre classes, carteiras ou similares; Atendimento individual, sob agendamento, para aulas práticas ou entrega de documentos.
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos tipo Drive- in (Shows, cinemas etc.)**	90, 93	07h à 00h	Portaria SES nº 391/2021; Público exclusivamente dentro dos veículos, vedada abertura de portas e circulação externa, exceto para uso dos sanitários;	Distanciamento mínimo de 2m entre veículos; Elaboração de projeto (croqui) e protocolos de prevenção, disponível para fiscalização; Priorização para venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico;
Administração e Serviços	**Restaures, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares**	56	06h à 01h	Portaria SES nº 390/2021; Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares;	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 50% das mesas** ou similares; Apenas clientes sentados e em grupos de até cinco (5) pessoas, com 1,5 metros de distanciamento entre mesas; Vedada a realização de 'eventos' tipo happy hour; Vedada música alta que prejudique a comunicação entre clientes; Operação de sistema de buffet permitido o desvio dos funcionários servindo ou dispensa de luvas para serviço direto, com lavagem prévia das mãos ou utilização de álcool 70% ou sanitizante similar por funcionário e clientes e com distanciamento e uso de máscara de maneira adequada. Autorizada música ao vivo (som ambiente); Delivery 24hr. Permitida a entrada de pessoas ao local ate 00hr.
Administração e Serviços	**Missas e Serviços Religiosos**	94	24h		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 50% das cadeiras**, assentos ou similares, limitado a **120 pessoas**; Ocupação intercalada de assentos, com ocupação de forma espaçada entre os assentos e de modo alternado entre as fileiras, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes; Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1 metro; Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois. Entrada e saída fracionada.
Administração e Serviços	**Serviços de Higiene Pessoal e Beleza (cabelereiro, barbeiro e estética)**	96	08h às 00h		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por área útil de circulação ou permanência no ambiente fechado: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Distanciamento mínimo de 2 metros entre postos de atendimento (cadeiras, poltronas ou similares); Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
Cultura, Esporte e Lazer	**Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares**	96	08h à 00h	Portaria SES nº 393/2021; Exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador;	Presença obrigatória de no mínimo um (1) profissional habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) por estabelecimento (exceto em espaços de quadras esportivas); Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto:** 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambiente fechado:** 1 pessoa para cada **16m²** de área útil Esportes coletivos (duas ou mais pessoas) com agendamento e intervalo de 15 minutos entre jogos, para evitar aglomeração na entrada e saída e permitir higienização, limitado a 12 atletas, somente atletas vacinados com mais de 15 dias da segunda dose da vacina contra o Covid-19; Distanciamento interpessoal mínimo de 2m entre atletas durante as atividades; Obrigatório uso de máscara durante a atividade física, salvo exceções regulamentadas por portarias da SES; Vedado público fora das quadras, e entre as atividades; Vedado compartilhamento de equipamentos ao mesmo tempo, sem prévia higienização com álcool 70% ou solução sanitizante similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Esportes coletivos permitido o uso de churrasqueira limitado aos jogadores.
Educação	**Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas**	85	07h à 00h		Respeito aos protocolos de “Atividades Físicas etc.“. Quando houver atividades em sala de aula, definição e respeito à ocupação máxima das salas de aulas ou ambientes de aprendizagem conforme distanciamento mínimo de 1,5 metro entre classes, carteiras ou similares.
Cultura, Esporte e Lazer	**Clubes sociais, esportivos e similares**	93	07h à 00h	Vedado público espectador das atividades esportivas	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **16m²** de área útil Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc.“ Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de “Atividades Físicas etc”; Danças e ensaios tradicionalistas: conforme protocolo de "Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas". Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento“ ou “Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos”. Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente, com a presença de responsáveis; áreas comuns liberadas seguindo os protocolos de funcionamento de restaurantes; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares**	82, 90, 91, 92, 93	07h à 01h	Portaria SES nº 391/2021 Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares;	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **16m²** de área útil Público **máximo de 60 pessoas**; Duração máxima do evento (para o público) de 4 horas; Alimentação exclusivamente com operação em conformidade com o protocolo de “Restaurantes etc.”. Vedados alimentos e bebidas expostos (mesa de doces, salgados e bebidas); Vedado compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Fechamento das áreas de brinquedos infantis. Dispor de plano de contigência em caso de fiscalização.
Cultura, Esporte e Lazer	**Parques Temáticos, de Aventura, de Diversão, Aquáticos, Naturais, Jardins**	91, 93	06h à 00h		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** conforme adesão (opcional) ao Selo Turismo Responsável do Ministério do Turismo: **Com Selo MTur**: **50%** da lotação autorizada no alvará ou PPCI Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação

	Botânicos, Zoológicos e outros atrativos turísticos similares				intercalada de cadeiras, assentos ou similares, quando aplicável; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Recomendação para que seja mantida distância mínima de 2 metros entre artistas durante as apresentações e que permaneça no palco, além dos artistas, somente a equipe técnica estritamente necessária; Rígido controle de entrada e saída do público, sob orientação do organizador e conforme fileiras, grupos ou similares, para evitar aglomeração; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para compra e venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Alimentação exclusivamente em espaços específicos (ex.: praças de alimentação), com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.".
Locais Públicos	**Parques, praças e calçadas.**		06h à 00h		Vedado presença de aglomeração: a partir das 22h, liberada apenas circulação de pessoas (vedada a permanência)
Confraternizações em residencias e prédios privados.			**06h à 00h**		Fica vedado confraternizações em residências com pessoas de fora do âmbito de sua convivência.
Semana Farroupilha	**Festejos Farroupilhas**				Vedado desfile de 20 de setembro entidades tradicionalistas com protocolo de funcionamento de restaurantes; vedada a presença de dança; apresentações artísticas conforme protocolos de "eventos infantis sociais e de entretenimento'

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:CE671A89

